

REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.673.581/0001-68

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	BASE PARA RELE FOTO CÉLULA	10 A	300 UN	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
0112	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	SAN - T 250 W	100 UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
0113	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	SAN - T 400 W	25 UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
0114	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SAN - T 70 W	100 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0115	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	HQI - T 250 W	50 UN	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
0144	RELE FOTOCÉLULA NF	ALP 23	1.000 UN	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
Total					R\$ 19.550,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente

000433





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 174371208212307974532-1
Data: 12/08/2021 16:09:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALW95955-OSX1:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, Inaiaçu - Paraná - PR
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 16:10:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.esad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - edição 02



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 174371208212307974532-1
Data: 12/08/2021 16:09:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95955-OSX1:



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.riol.br
<https://azevedobastos.riol.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA ESTADUAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
KESIA FERNANDA SOUZA

FILIAÇÃO
ADILSON DE ANDRADE SOUZA
NEUCI DE PAULA SOUZA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
01/02/1995 SARANDI/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

Kesia Fernanda Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF 098.053.948-57
REGISTRO GERAL 10.286.359-3
REGISTRO CIVIL
C.CAB-064756.01.55.2018.2.90080.289.0016043-51

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2021

REGIÃO DE REGISTRO

Marcus Vinícius da Costa Bichelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 16:10:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, edição 08.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.673.581/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JANDAIA DO SUL	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 81.935-060	BAIRRO/DISTRITO SÍTIO CERCADO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WIKECOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9740-7238
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 11:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
#

CNPJ.39.673.581/0001-68

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de junho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lel nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ADCD6A54 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.06.21
14:29:33 BRT





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026746513-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.673.581/0001-68**
Nome: **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.673.581/0001-68

Razão

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

Social:

Endereço:

R JANDAIA DO SUL 31 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81935-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003163565314908

Informação obtida em 22/06/2022 09:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000439



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.673.581/0001-68
Certidão n°: 12378927/2022
Expedição: 20/04/2022, às 11:16:54
Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.673.581/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo - PR, com sede à Rua Rui Barbosa n.º 520, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.805.895/0001-30, Inscrição Estadual n.º 108.02030-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **Wike Material Elétrico e Decoração Ltda**, de CNPJ 39.673.581/0001-68, estabelecida à Rua Jandaia do Sul, nº 31, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.935-060, forneceu os seguintes materiais:

Data do pedido	Nº Pedido de compra	Código Cocel	Quantidade	Material
12/07/2021	5399 Licitação 035/2021 Contrato estatal 063/2021	4076	400 unidades	LÂMPADA 100W BASE E40 TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO
		4077	700 unidades	LÂMPADA 100W BASE E27 OVOIDE/TUBULAR VAPOR DE SÓDIO.
		4187	1.500 unidades	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO INTERCAMBIÁVEL
		4229	30 unidades	LÂMPADA METÁLICA TUBO DE DESC. CERÂMICO - 400 W - 4000 K
16/03/2022	5498 Licitação 011/2022 Contrato estatal 023/2022	4065	500 unidades	LÂMPADA 70W BASE E27 OVOIDE/TUBULAR VSO ALTA PRESSÃO
		4077	1000 unidades	LÂMPADA 100W BASE E27 OVOIDE/TUBULAR VAPOR DE SÓDIO

Atestamos ainda que tais materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Largo, 15 de junho de 2022.

Ana Laura Lagner
ANA LAURA LAGNER
CPF 943.579.279-00

Gerente da Divisão de Logística e Compras - COCEL

Companhia Campolarguense de Energia-COCEL
Ana Laura Lagner
Divisão de Logística e Compras

TABELIONATO DE NOTAS



Selo nº 1502XjeqtCeNha2rJxyROrniA
Consulte esse selo em horus.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA LAURA LAGNER. *0043*
Campo Largo - Paraná, 20 de junho de 2022.
Em Teste da Verdade

**WIKE MATERIAL
ELETRICO E
DECORACAO
LTDA:3967358100
0168**

Assinado de forma digital por WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA:39673581000168
Dados: 2022.06.20 16:06:28 -03'00'

IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE-ESCREVENTE

IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE-ESCREVENTE



Companhia Campolarguense de Energia - COCEL
Rua Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ nº 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00
www.cocel.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/174372006224931036708>

RECEBEMOS DE WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000031
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
Rua Jandaia do Sul, 31, Sítio Cercado
81.935-060 - Curitiba - PR
Fone (41) 3088-7533 - vendas@wikecomercial.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000031

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4121 0739 6735 8100 0168 5500 1000 0000 3115 1007 1474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 141210150744199 14/07/2021 11:52:51
Inscrição Estadual 908.68.200-96	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 39.673.581/0001-68

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CIA. CAMPO LARGUENSE DE ENERGIA	CNPJ/CPF 75.805.895/0001-30	Inscrição Estadual 1080203000	Data emissão 13/07/2021
Endereço Rua Rui Barbosa, 520	Bairro Centro	CEP 83.601-140	Data saída 13/07/2021
Município Campo Largo	Fone/Fax (41) 2169-2121	UF PR	Hora saída 17:21:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 41.270,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 41.270,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	RELE FOTOELETRONICO 105/305V	85364900	0400	5.102	UN	1.500,00	12,800	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 100W E27	85393220	0400	5.102	UN	700,00	13,000	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 100W E40	85393220	0400	5.102	UN	400,00	13,300	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LAMPADA METALICA TUBO DE DESC. CERAMICO-400W-4000K	85393230	0400	5.102	UN	30,00	255,000	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 892.554-9	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações ORDEM DE COMPRA: 23151 LOCAL PARA ENTREGA: CIA. CAMPO LARGUENSE DE ENERGIA (COCEL) - RUA BOM JESUS, 1099 - BOM JESUS - COM DESCARGA NO ALMOXARIFADO (DE SEG. A SEX. 07H30 AS 11H E 13H AS 16H.) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU AG.3822 C/C. 78571-7	Reservado ao fisco
--	--------------------

22/06/2022 09:34:16



RECEBEMOS DE WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000312
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



WIKI MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
Rua Jandaia do Sul, 31, Sítio Cercado
81.935-060 - Curitiba - PR
Fone (41) 3088-7533 - vendas@wikicomercial.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000312

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4122 0539 6735 8100 0168 5500 1000 0003 1210 0827 1131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 141220103073514 04/05/2022 10:41:48	
Inscrição Estadual 908.68.200-96	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 39.673.581/0001-68

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CIA. CAMPO LARGUENSE DE ENERGIA	CNPJ/CPF 75.805.895/0001-30	Inscrição Estadual 1080203000	Data emissão 04/05/2022
Endereço Rua Rui Barbosa, 520	Bairro Centro	CEP 83.601-140	Data saída 04/05/2022
Município Campo Largo	Fone/Fax (41) 2169-2121	UF PR	Hora saída 10:41:48

Feixes

Item	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 2.960,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.960,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E27	85393220	0400	5.102	UN	200,00	14,800	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 892.554-9	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações DEPÓSITO BANCO ITAU AG: 1325 C/C: 33471-0 ORDEM DE COMPRA Nº 25791/22	Reservado ao fisco
---	--------------------

22/06/2022 09:34:11



RECEBEMOS DE WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000340
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
Rua Jandaia do Sul, 31, Sítio Cercado
81.935-060 - Curitiba - PR
Fone (41) 3088-7533 - vendas@wikecomercial.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000340

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4122 0539 6735 8100 0168 5500 1000 0003 4018 7946 9235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 141220118854801 23/05/2022 10:27:08
Inscrição Estadual 90B.6B.200-96	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 39.673.581/0001-68

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CIA. CAMPO LARGUENSE DE ENERGIA	CNPJ/CPF 75.805.895/0001-30	Inscrição Estadual 1080203000	Data emissão 23/05/2022
Endereço Rua Rui Barbosa, 520	Bairro Centro	CEP 83.601-140	Data saída 23/05/2022
Município Campo Largo	Fone/Fax (41) 2169-2121	UF PR	Hora saída 10:27:08

Entradas

Item	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 18.490,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 18.490,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF PR	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR E27 MARCA PCSAN MODELO SAN-T 70W	85393220	0400	5.102	UN	500,00	13,300	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E27 MARCA PCSAN MODELO SAN-T 100W	85393220	0400	5.102	UN	800,00	14,800	11.840,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 892.554-9	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações ORDEM DE COMPRA Nº 25791/2022 LOTE 01/2022 DEPÓSITO BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0	Reservado ao fisco
---	--------------------

22/06/2022 09:33:57





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
CNPJ: 39.673.581/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:01 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **7130.19B3.CB45.EB51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.742.294

CNPJ: 39.673.581/0001-68

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 19:12 do dia 22/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: 101919A00C134EA17B1757B7F493DF9550

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/09/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
CNPJ: 39.673.581/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:01 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **7130.19B3.CB45.EB51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**CNPJ nº 39.673.581/0001-68****NIRE nº 41209589683****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

KESIA FERNANDA SOUZA, brasileira, nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Delegado Ozias Algauer nº 128, Ganchinho, CEP 81930-397, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF nº 096.953.949-57;

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Jandaia do Sul nº 31, Sítio Cercado, CEP 81935-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209589683 em 04/11/2020 e CNPJ nº 39.673.581/0001-68. Resolve pelo presente instrumento efetuar nova alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se a Cláusula Quinta do Contrato Social registrado em 04/11/2020 sob o n.º 41209589683, que passa a ter a seguinte redação: "O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo subscrito nesta data e será totalmente integralizado até 10/03/2022 pela sócia **KESIA FERNANDA DE SOUZA**."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram alterados por este instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, o sócio decide consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA****CNPJ nº 39.673.581/0001-68**

KESIA FERNANDA SOUZA, brasileira, nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Delegado Ozias Algauer nº 128, Ganchinho, CEP 81930-397, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF nº 096.953.949-57;

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Jandaia do Sul nº 31, Sítio Cercado, CEP 81935-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209589683 em 04/11/2020 e CNPJ nº 39.673.581/0001-68. Resolve pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, regendo-se pelo Código Civil e demais disposições legais aplicáveis à espécie, podendo instalar e extinguir filiais e escritórios no país ou no estrangeiro.



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 39.673.581/0001-68

NIRE Nº 41209589683

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Jandaia do Sul nº 31, Sítio Cercado, CEP 81935-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ATIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo subscrito nesta data e será totalmente integralizado até 10/03/2022 pela sócia **KESIA FERNANDA SOUZA**.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **KESIA FERNANDA SOUZA** individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdita a titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 39.673.581/0001-68

NIRE Nº 41209589683

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da sócia, constante no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seus interesses. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

KESIA FERNANDA Assinado de forma digital
por KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394 SOUZA:09695394957
957 Dados: 2022.03.03
15:02:35 -03'00'

.....
KESIA FERNANDA SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09695394957	KESIA FERNANDA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 23:19 SOB Nº 20221325794.
PROTOCOLO: 221325794 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202666723. CNPJ DA SEDE: 39673581000168.
NIRE: 41209589683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2022.
WIKÉ MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

**ANEXO IV –DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, inscrita no CNPJ: 39.673.581/0001-68, IE: 90868200-96, sediada na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sitio Cercado - Cep 81935-060 - Curitiba – Pr, através de sua representante legal, a Sra. Kesia Fernanda Souza, portadora do Registro Geral nº 10.286.359-3 e do CPF: 096.953.949-57, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 11 de JULHO de 2022.

KESIA FERNANDA SOUZA:09695394957
957
Assinado de forma digital
por KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2022.07.06
14:27:06 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, inscrita no CNPJ: 39.673.581/0001-68, IE: 90868200-96, sediada na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sítio Cercado - Cep 81935-060 - Curitiba – Pr, através de sua representante legal, a Sra. Kesia Fernanda Souza, portadora do Registro Geral nº 10.286.359-3 e do CPF: 096.953.949-57, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

KESIA
FERNANDA
SOUZA-096953
94957

Estado de Paraná
Município de Curitiba
Registro Geral nº 10.286.359-3
CPF nº 096.953.949-57
Data de emissão: 08/08/2022
14:12:00

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA – PR

FONE: 41-30887533 WHATSAPP: 41-99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br



000453

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 11 de JULHO de 2022.

KESIA
FERNANDA
SOUZA:096953
94957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2022.07.06
14:27:45 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A empresa Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, inscrita no CNPJ: 39.673.581/0001-68, IE: 90868200-96, sediada na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sitio Cercado - Cep 81935-060 - Curitiba – Pr, através de sua representante legal, a Sra. Kesia Fernanda Souza, portadora do Registro Geral nº 10.286.359-3 e do CPF: 096.953.949-57, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 11 de JULHO de 2022.

KESIA FERNANDA Assinado de forma digital
SOUZA:09695394 por KESIA FERNANDA
957 SOUZA:09695394957
Dados: 2022.07.06
14:28:05 -03'00'

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SITIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA – PR

FONE: 41-30887533 WHATSAPP: 41-99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br



39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR

KESIA
FERNANDA
SOUZA:096953
94957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2022.07.06
14:28:23 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

ARISTEU
MUNHOZ:504504
25991

Assinado de forma digital por
ARISTEU
MUNHOZ:50450425991
Dados: 2022.07.06 14:49:03
-03'00'

Aristeu Munhoz
Contador
RG: 3.495.518-2
CPF:504.504.259-91
CRC: 1-PR 036682/O-2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, inscrita no CNPJ: 39.673.581/0001-68, IE: 90868200-96, sediada na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sítio Cercado - Cep 81935-060 - Curitiba – Pr, através de sua representante legal, a Sra. Kesia Fernanda Souza, portadora do Registro Geral nº 10.286.359-3 e do CPF: 096.953.949-57, DECLARA não ter recebido do Município de **CAMALAUÍ PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 11 de JULHO de 2022.

KESIA
FERNANDA
SOUZA:0969539
4957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2022.07.06
14:28:42 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

A empresa Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, inscrita no CNPJ: 39.673.581/0001-68, IE: 90868200-96, sediada na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sitio Cercado - Cep 81935-060 - Curitiba – Pr, através de sua representante legal, a Sra. Kesia Fernanda Souza, portadora do Registro Geral nº 10.286.359-3 e do CPF: 096.953.949-57, DECLARA não ter recebido do Município de **CAMALAUÍ PB**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de CAMALAUÍ /PB – Pregão Eletrônico nº 0021/2022.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 11 de JULHO de 2022.

KESIA FERNANDA Assinado de forma digital
por KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394
957 SOUZA:09695394957
Dados: 2022.07.06 14:29:02
-03'00'

**Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57**

39.673.581/0001-68
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.
RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060
CURITIBA - PR

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL N° 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.							
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UNID.	Base para rele foto célula	INCOMELE	10A	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
112	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 250w	PCSAN	SAN - T 250 W	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
113	25	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w	PCSAN	SAN - T 400 W	R\$ 20,00	R\$ 500,00
114	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w	PCSAN	SAN - T 70 W	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
115	50	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	PCSAN	HQI - T 250 W	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
144	1.000	UNID.	Rele fotocélula NF	LUXFORT	LUREFOX	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
						Total:	R\$ 19.550,00
Valor total da Proposta: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)							

Validade da Proposta: 60 Dias.

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 15 Dias

Vigência: 12 meses

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2022.

KESIA
 FERNANDA
 SOUZA:0969
 5394957

Assinado de forma digital por KESIA FERNANDA SOUZA:09695394957
 Dados: 2022.07.11 13:39:26 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
 Sócia/Administradora
 RG: 10.286.359-3
 CPF: 096.953.949-57

000459





WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.							
6	300	UNID.	Base para rele foto célula	INCOMELE	10A	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
112	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 250w	PCSAN	SAN - T 250 W	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
113	25	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w	PCSAN	SAN - T 400 W	R\$ 20,00	R\$ 500,00
114	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w	PCSAN	SAN - T 70 W	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
115	50	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	PCSAN	HQI - T 250 W	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
144	1.000	UNID.	Rele fotocélula NF	LUXFORT	LUREFOX	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
						Total:	R\$ 19.550,00

Valor total da Proposta: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 Dias.

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 15 Dias

Vigência: 12 meses

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2022.

KESIA
FERNANDA
SOUZA:0969
5394957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:29595394957
Dados: 2022.07.13
13:39:26-03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57





WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.							
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UNID.	Base para rele foto célula	INCOMELE	10A	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
112	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 250w	PCSAN	SAN - T 250 W	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
113	25	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w	PCSAN	SAN - T 400 W	R\$ 20,00	R\$ 500,00
114	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w	PCSAN	SAN - T 70 W	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
115	50	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	PCSAN	HQI - T 250 W	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
144	1.000	UNID.	Rele fotocélula NF	LUXFORT	LUREFOX	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
						Total:	R\$ 19.550,00

Valor total da Proposta: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 Dias.

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 15 Dias

Vigência: 12 meses

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título

KESIA
 FERNANDA
 SOUZA:0969
 5394957

Assinado de forma digital por KESIA FERNANDA SOUZA:09695394957
 Dados: 2022.07.11 13:39:26 -03'00'

Kesia Fernanda Souza**Sócia/Administradora****RG: 10.286.359-3****CPF: 096.953.949-57**

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2022.



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UNID.	Base para rele foto célula	INCOMELE	10A	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
112	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 250w	PCSAN	SAN - T 250 W	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
113	25	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w	PCSAN	SAN - T 400 W	R\$ 20,00	R\$ 500,00
114	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w	PCSAN	SAN - T 70 W	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
115	50	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	PCSAN	HQI - T 250 W	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
144	1.000	UNID.	Rele fotocélula NF	LUXFORT	LUREFOX	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
						Total:	R\$ 19.550,00

Valor total da Proposta: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 Dias.

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 15 Dias

Vigência: 12 meses

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2022.

KESIA
FERNANDA
SOUZA:0969
5394957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695394957
Data: 2022.07.11
13:09:26 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

000464





WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

39.673.581/0001-68

**WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.**RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UNID.	Base para rele foto célula	INCOMELE	10A	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
112	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 250w	PCSAN	SAN - T 250 W	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
113	25	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w	PCSAN	SAN - T 400 W	R\$ 20,00	R\$ 500,00
114	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w	PCSAN	SAN - T 70 W	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
115	50	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	PCSAN	HQI - T 250 W	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
144	1.000	UNID.	Rele fotocélula NF	LUXFORT	LUREFOX	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
						Total:	R\$ 19.550,00

Valor total da Proposta: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 Dias.

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 15 Dias

Vigência: 12 meses

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título

KESIA
FERNANDA
SOUZA:0969
5394957

Assinado de forma
digital por KESIA
FERNANDA
SOUZA:09695194957
Dados: 2022.07.11
13:39:26 -03'00'

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2022.

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57





000467

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL N° 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UNID.	Base para rele foto célula				
112	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 250w	INCOMELE	10A	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
113	25	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w	PCSAN	SAN - T 250 W	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
114	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w	PCSAN	SAN - T 400 W	R\$ 20,00	R\$ 500,00
115	50	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	PCSAN	SAN - T 70 W	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
144	1.000	UNID.	Rele fotocélula NF	PCSAN	HQI - T 250 W	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
				LUXFORT	LUREFOX	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
						Total:	R\$ 19.550,00

Valor total da Proposta: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 Dias.

Pagamento: 30 Dias

Entrega: 15 Dias

Vigência: 12 meses

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título

 Assinado de forma
 digital por KESIA
 FERNANDA
 SOUZA:0969
 5394957
 Dados: 2022.07.11
 13:39:26 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
 Sócia/Administradora
 RG: 10.286.359-3
 CPF: 096.953.949-57

BANCO ITAÚ AG: 1325 C/C: 33471-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2022.





REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

POLEX COMERCIAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.373.592/0001-80

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0072	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	52A001033070 3p/ 70A	10 UN	R\$ 107,99	R\$ 1.079,90
Total					R\$ 1.079,90

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Sicaf	1
2 - Consulta Improbidade Administrativa	2
3 - Consulta TCU	5
4 - Consulta CEIS	7
5 - Contrato Social	8
6 - CNH Leandro	15
7 - CNH Digital Marcelo	17
8 - Declarações gerais	18
9 - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO	24
10 - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	25
11 - DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE AS CONDIÇÕES DO EDITAL	27
12 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	28
13 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	30
14 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	31
15 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	32
16 - CNPJ + QSA	33
17 - Federal	35
18 - Estadual	36
19 - Municipal	37
20 - Trabalhista CNPJ + CPF	38
21 - FGTS + Histórico Empregador	41
22 - Falência	43
23 - ACT + NF - Materiais - Ls Refrigeração	47
24 - Alvará de Funcionamento 2022	52
25 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)	53
26 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa	54
27 - Simplificada	59
28 - Consulta Inidôneo	61
29 - Simples Nacional	64
30 - Consulta CNEP	65
31 - Sintegra + ICMS	66
32 - Certidão Tributários Não Inscritos - Cadin SP CNPJ + CPF	68
33 - SEFAZ MT	71





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.373.592/0001-80 DUNS®: 94*****45
Razão Social: POLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022

FGTS Validade: 24/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/07/2022

Receita Municipal Validade: 25/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/06/2022 10:58

CPF: 953.051.819-68 Nome: MARCELO DE ARAUJO POLEZA

Ass: _____





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2022 às 08:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.373.592/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.6FFA.0A48.0426 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2022 às 08:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 953.051.819-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.7004.A9CA.C436 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2022 às 08:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.339.229-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.700A.533C.0442 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2022 08:19:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **26.373.592/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000476



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26373592000180 95305181968 00433922966

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2022 08:23:32

Data da última atualização: 05/07/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1980, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/ME nº 004.339.229-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02189694004, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DO CTG, 360, VILA NOVA, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000, BRASIL.

MARCELO DE ARAUJO POLEZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/ME nº 953.051.819-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01561894307, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DO CTG, 360, VILA NOVA, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **POLEX COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.303-040.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS DE ÁGUA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E FILTROS DE ÁGUA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LEANDRO DE ARAUJO POLEZA	10.000	R\$	10.000,00
2	MARCELO DE ARAUJO POLEZA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

8160000955159



**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEANDRO DE ARAUJO POLEZA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO DE ARAUJO POLEZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 DE DEZEMBRO, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma . O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

81600000955159




2/6 - B



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo. Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro. Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Decima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

8160000955159

[Handwritten signatures]
36-B



**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) extinguir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

8160000955159

4/6 - B



**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único. A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAJAI, 7 de outubro de 2016.



 LEANDRO DE ARAUJO POLEZA
 CPF: 004.339.229-66



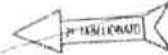
81600000955159

5/6 - B



**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

MARCELO DE ARAUJO POLEZA
CPF: 953.051.819-68.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
R. ANTONIO DE MOURA MENEZES, 400 - FORTUNA
Itajaí - SC - CEP 88301-020 - Fone: (47) 3401-1500

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCELO DE ARAUJO POLEZA

De que dou fé 077 de 10/10/2016
Em testemunho da Verdade

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização tipo NORMAL EL031577-01SB Emitido R\$2,75 -
Valor: R\$1,00 - R\$ 4,45 Consulte os dados do ato em selo (jac.jus.br) Site:
www.notaetajai.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 SOB Nº 42205523657
Protocolo 16/891154-0 DE 18/10/2016

POLEX COMERCIAL LTDA

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

8160000955159

6/6 - B



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade POLEX COMERCIAL LTDA estabelecida na(o) RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.303-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITAJAI, 7 de outubro de 2016.


LEANDRO DE ARAUJO POLEZA

MARCELO DE ARAUJO POLEZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/10/2016 SOB Nº 20168910977
Protocolo 16/5910977 DE 18/10/2016

Empresa 42 2 0552355 7
POLEX COMERCIAL LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

LEANDRO DE ARAUJO POLEZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

3217642

SSP

SC

CPF

004.339.229-66

DATA NASCIMENTO

08/04/1980

FILIAÇÃO

JOAQUIM POLEZA

MARIA CALUDENIR DE

ARAUJO POLEZA

PERMISSÃO

ADC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

02139694004

VALIDADE

13/09/2021

1ª HABILITAÇÃO

28/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO

21/09/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

10607819678
SC119120275

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1296861464

PROIBIDO PLASTIFICAR

1296861464

000486

FLS.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43800fd8927ee5749f321d2ce84b3c05955518b81ae3b4a75824086bacf30687** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69720** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Leandro - Sócio**", cujo assunto é descrito como "**CNH Leandro - Sócio**", faz prova de que em **20/06/2022 10:19:22**, o responsável **Polex Comercial Ltda (26.373.592/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polex Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2022 10:29:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc2b7acc43cde92e56793097a3cca1c07d85b03cfc453e2ade5c5d120ad239182**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000487

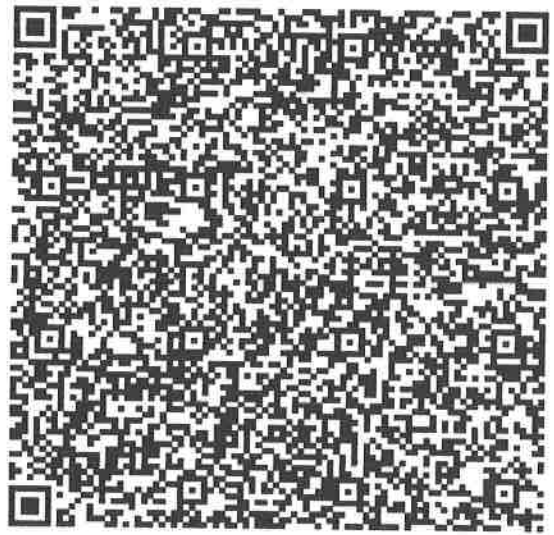
CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S C
NOME MARCELO DE ARAUJO POLEZA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 00003217643 SSP SC		
CPF 953.051.019-00		DATA NASCIMENTO 24/11/1977
FILIAÇÃO SOAQUIM POLEZA MARIA CLAUDENIR DE ARAUJO P OLEZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01561994307	VALIDADE 02/12/2020	HABILITAÇÃO 19/12/1995
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ITAJAI, SC		DATA EMISSÃO 08/11/2017
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		43614511876 SC129683345
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1552708475

1552708475

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



PCPOLEX

COMERCIAL

Declarações gerais

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Itajaí (SC), 11/07/2022.



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Itajaí (SC), 11/07/2022.



 Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
 Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

{47} 3369-4669
 licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Itajaí (SC), 11/07/2022.



 Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
 Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669
 licitacao.pcplexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Para: Município de Camalaú


Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Itajaí (SC), 11/07/2022.



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
 - Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
 - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
 - Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
 - Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
 - Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- Itajaí (SC), 11/07/2022.


Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4660
licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

11/07/2022.

Itajaí (SC),



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Itajaí (SC), 11/07/2022.


Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que aceita todas as condições do presente instrumento e seus anexos, e das especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição.

Itajaí (SC), 11/07/2022.

Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Itajaí (SC), 11/07/2022.

Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itajaí (SC), 11/07/2022.



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no Artigo 4º, VII da Lei Federal Nº. 10.520/2002, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Itajaí (SC), 11/07/2022.

Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara não ter recebido do Município de Camalaú ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: Município de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Itajaí (SC), 11/07/2022.

Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.373.592/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLEX COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 88.303-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPOLEZA@UOL.COM.BR	TELEFONE (47) 3369-4669
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 08:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.373.592/0001-80
NOME EMPRESARIAL: POLEX COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCELO DE ARAUJO POLEZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LEANDRO DE ARAUJO POLEZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2022 às 08:29 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.373.592/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:56 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **619D.0538.EA59.12FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLEX COMERCIAL LTDA ME**
CNPJ/CPF: **26.373.592/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140086073895**
Data de emissão: **30/05/2022 10:51:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/06/2022 17:57:09



Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
42096/2022	27/05/2022	25/08/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
POLEX COMERCIAL LTDA - ME	26.373.592/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
94	COMERCIO APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ALMIRANTE BARROSO, 37 Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 01 CEP: 88303-040

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2242096N9088D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.373.592/0001-80

Certidão nº: 8523270/2022

Expedição: 15/03/2022, às 13:30:21

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.373.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DE ARAUJO POLEZA

CPF: 004.339.229-66

Certidão nº: 8523277/2022

Expedição: 15/03/2022, às 13:30:35

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.339.229-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DE ARAUJO POLEZA

CPF: 953.051.819-68

Certidão nº: 8523318/2022

Expedição: 15/03/2022, às 13:30:52

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **953.051.819-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.373.592/0001-80
Razão Social: POLEX COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 37 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88303-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502073209839683

Informação obtida em 28/06/2022 10:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.373.592/0001-80

Razão social: POLEX COMERCIAL LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502073209839683
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601442095257239
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802101992831558
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901594753251148
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001305465137484
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201463771780560
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301484684982000
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202051097957025
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012407461619049824
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302403559493205
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402322560855288
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502333246929983
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702372466440320
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802302464418839
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902124144954104
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102392784192909
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202330547684270
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502485151650875
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602483696851552
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802202045521081
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702324865967521
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701033000588806
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903574595955248
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102300533062123
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105310362808043
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206563884549035
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303221904740964
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503280248432484
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603495713134147
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704051854361944
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904184904486070
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103291784920752
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204182189558935

Resultado da consulta em 28/06/2022 11:00:03

Voltar



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1512500**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POLEX COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 26.373.592

Certidão emitida às 18:07 de 09/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



09/06/2022

0012306007



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9607423

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 08/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POLEX COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 26.373.592/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quinta-feira, 9 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012306007



Comarca de Itajai

Chefe de Secretaria do Foro: Isadora Isis do Carmo Cabral

Telefone: (47) 3261-9300

Endereço: R. Uruguai, 222 - Centro, Itajai - SC, 88302-200



[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

Informações

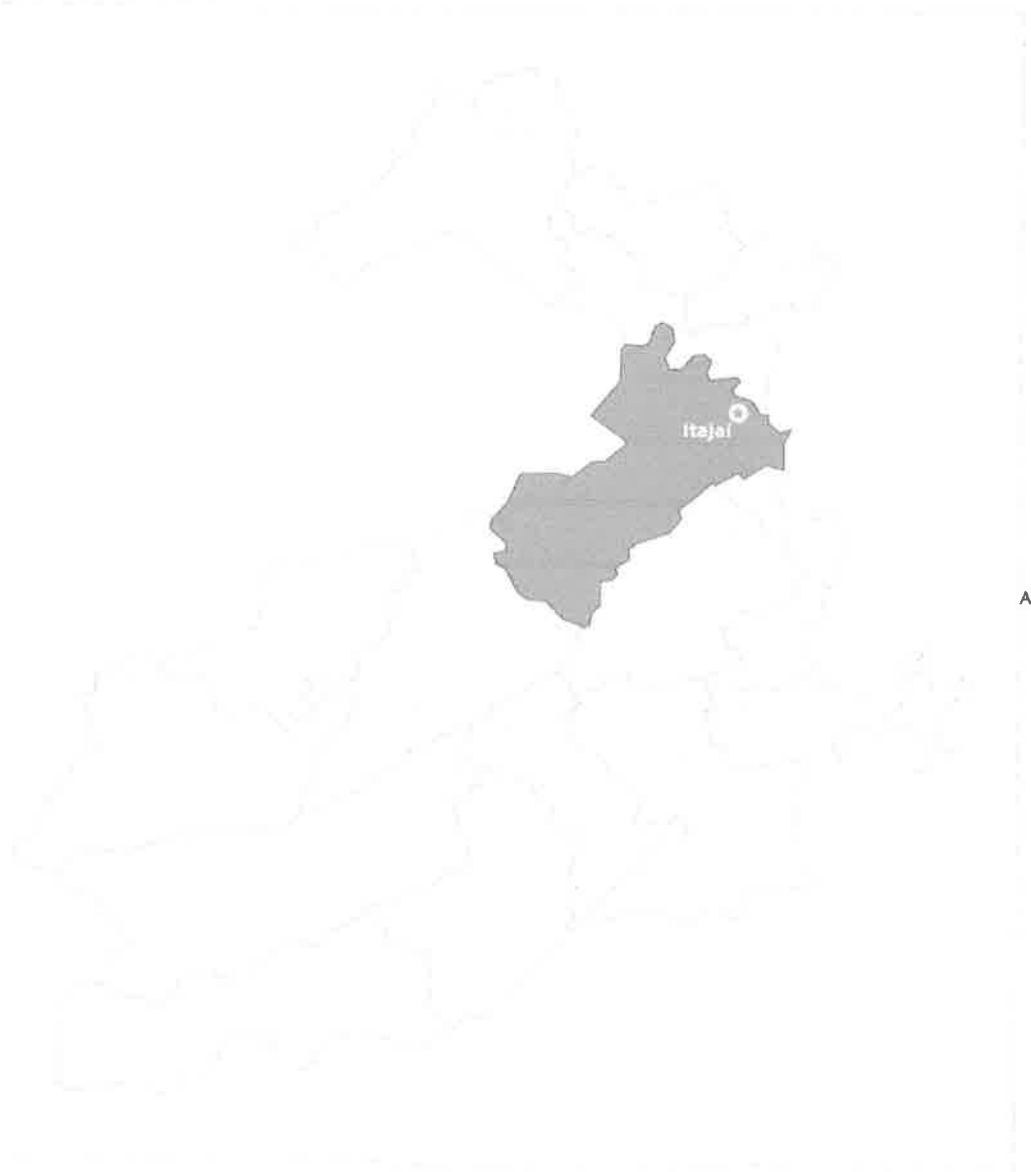
000516





Comarca de Itajaí

Subseção: Joinville
 Região: Foz do Rio Itajaí
 Circunscrição: 23ª - Itajaí
 Entrância: Especial
 Municípios Abrangidos:
 - Itajaí (Sede)



Acesse

também:

- [Informações complementares](#)
- [Lotação de magistrados](#)
- [Despesas mensais](#)

Contatos da Comarca

- [Central de atendimento eletrônico do Primeiro Grau](#)
- [E-mails setoriais da comarca de Itajaí](#)
- [Lista telefônica da comarca de Itajaí](#)

Feridos

Suspensões de prazos e atos normativos

Como chegar

ABRIR TODOS OS ITENS

Fale conosco

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208
 Centro - Florianópolis - Santa Catarina
 CEP: 88020-901
 CNPJ: 03.845.701/0001-59
 Segunda a sexta das 12h às 19h
 Telefone: (48) 328 7-1000

[Centro de Atendimento e Informações](#)
[Pesquisa de Satisfação](#)
[Plantão Judiciário](#)

- [Comarcas](#)
- [Tribunal de Justiça](#)
- [Turmas Recursais](#)

- [Consulta de e-mails](#)
- [Endereços e telefones](#)
- [Assessorias nas mídias sociais](#)

 [Carta de serviços ao usuário](#)

 [Ouvidoria](#)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **POLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80, sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, Centro, Itajaí/SC, CEP 88309-040, executou corretamente o fornecimento de material permanente/elétrico/eletrônico e material de escritório e informática, para a empresa **LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.669.124/0001-98, sediada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, CEP 88512-345, Lages (SC).

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO	UND
Cabo HDMI 1.8m	1
Carregador USB Veicular E 12v, S USB1A 5w	1
Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p Cabo 3m	2
Mv4122 Mesa Visor 12dig	1
Lâmpada Tubo Led T8 20w Bivolt 6500k LD	10
Pilha Alcalina AA Blister Com 2 Peças	10
Mini Disjuntor 1 Polo 20A	24
Mini Disjuntor 1 Polo 6A	24
Carregador USB P T E Bivolt S USB1A 5w	1
Telefone TSF 8001 Sem Fio Com Id. De Chamada	6
Cafeteira Trenta Caffé 30 Xicaras 220v	1
Sanduicheira Snack Time 220v	1
Prancha Alisadora Digi Liss	1
Secador De Cabelo Super Ion Pro 220v	1

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 09 de junho de 2022.


 Jessica do Amaral de Moraes Sandi
 Sócia Administradora

LS REFRIGERACAO EIRELI – CNPJ: 31.669.124/0001-98 – I.E.: 258.839.597 – I.M.: 118861 – ENDEREÇO RUA ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, Nº 100, LOTE 08, SANTA CATARINA, CEP 99512+345, LAGES/SC – TELEFONE: (49) 99101-6626 – REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI – CPF: 090.617.609-33– RG: 6301458 (ADMINISTRADORA) – E-MAIL: licitação.lrefrigeracao@gmail.com – BANCO SANTANDER (033); AGÊNCIA: 3182; CONTA CORRENTE: 130038074.



30/05/2022 16:58


Bling - DANFE

RECEBEMOS DE POLEX COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000002 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



POLEX COMERCIAL LTDA ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 37,
SALA 01, CENTRO
88.303-040 - Itajaí - SC
Fone (47) 3045-2343 -
mpoleza@uol.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
N° 000002
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco	
Chave de acesso	4222 0526 3735 9200 0180 5500 1000 0000 0211 0077 6123
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	342220108009706 30/05/2022 16:55:31
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
258155850	CNPJ
	26.373.592/0001-80

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	258039597	27/05/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100 - lote 08	SANTA CATARINA	88.512-345	27/05/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Lages	(49) 3225-5762	SC	15:29:31

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,387,23
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,23

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FDB)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
4	CAIXA	ELGIN		9,832	9,152

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CABO HDMI 1.8M	85444200	1102	5.102	PC	1,0000000000	18,1800000000	18,18	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARREGADOR USB VEICULAR,E 12V,S USB1A 5W	85044010	1102	5.102	PC	1,0000000000	13,0300000000	13,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	EXTENSAO ELETRICA 3 TOMADAS 2P CABO 3M	85444200	5102	5.102	PC	2,0000000000	17,1200000000	34,24	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MV4122 MESA VISOR 12DIG.	84701000	1102	5.102	PC	1,0000000000	20,2500000000	20,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Lampada Tubo Led T8 20W Bivolt 6500K LD	85395200	1102	5.102	PC	10,0000000000	12,8500000000	128,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PILHA ALCALINA AA BLISTER COM 2 PECAS	85061019	1102	5.102	PC	10,0000000000	3,3400000000	33,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Mini disjuntor 1 polo 20A	85362000	1102	5.102	PC	24,0000000000	5,7000000000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 526,19 (37,93%) Federais R\$ 482,06 (34,75%) Estaduais R\$ 44,13 (3,18%) . Fonte IBPT.	

30/05/2022 16:56:59

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota=16410077612&fechaPopup=N&frenteverso=N>


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2022 10:32:24 que o documento de hash (SHA-256) cd8c769f362d601284fa7dc03487797b34d2da2fa4f6954a82c12b1814f660a6 foi validado em 20/06/2022 10:20:20 através da transação blockchain 0x04aecc85ef978df081313a46b17c029000fe0344ca0173069491229b835348f4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69722)



30/05/2022 16:58

Bling - DANFE



POLEX COMERCIAL LTDA ME
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 37,
 SALA 01, CENTRO
 88.303-040 - Itajaí - SC
 Fone (47) 3045-2343 -
 mpoleza@uol.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000002
 SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
 4222 0526 3735 9200 0180 5500 1000 0000 0211 0077 6123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 342220108009706 30/05/2022 16:55:31											
Inscrição Estadual 258155850	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 26.373.592/0001-80											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mini disjuntor 1 polo 6A	85362000	1102	5.102	PC	24,0000000000	5,7000000000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARREGADOR USB P T E BIVOLT S USB1A 5W	85044010	1102	5.102	PC	1,0000000000	24,1700000000	24,17	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TEL.TSF 8001 SEM FIO COM ID. DE CHAMADA	85171100	1102	5.102	PC	6,0000000000	140,3100000000	841,86	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota1=16410077612&fechaPopup=N&frenteverso=N>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2022 10:32:24 que o documento de hash (SHA-256) cd8c768f3620601284fa7dc03487797b34d2da2fa4f6954a82c12b1814f660a6 foi validado em 20/06/2022 10:20:20 através da transação blockchain 0x04aecc85ef978df081313a46b17c029000fe0344ca0173069491229b835348f4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69722)



RECEBEMOS DE POLEX COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>POLEX COMERCIAL LTDA ME RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO 88.303-040 - Itajaí - SC Fone (47) 3045-2343 - mpoleza@uol.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada <input type="checkbox"/> 1-Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000003 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de acesso 4222 0526 3735 9200 0180 5500 1000 0000 0311 0059 3115</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
--	--	---

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 342220108019713 30/05/2022 17:01:47
Inscrição Estadual 258155850	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 26.373.592/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social LS REFRIGERACAO LTDA	CNPJ/CPF 31.669.124/0001-98	Inscrição Estadual 258839597	Data emissão 27/05/2022
Endereço ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100 - lote 08	Bairro SANTA CATARINA	CEP 88.512-345	Data saída 27/05/2022
Município Lages	Fone/Fax (49) 3225-5762	UF SC	Hora saída 15:25:52

Faturas																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor										

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 540,41
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 540,41

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 3	Espécie CAIXA	Marca ELGIN	Numeração	Peso bruto 3,860	Peso líquido 3,160

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CAFETEIRA TRENTA CAFFE 30 XICARAS 220V	85167100	1102	5.102	PC	1,0000000000	133,9400000000	133,94	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SANDUICHEIRA SNACK TIME 220V	85167990	1102	5.102	PC	1,0000000000	96,1600000000	96,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PRANCHA ALISADORA DIGI LISS	85163200	1102	5.102	PC	1,0000000000	140,0400000000	140,04	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SECADOR DE CABELO SUPER ION PRO 220V	85163100	1102	5.102	PC	1,0000000000	170,2700000000	170,27	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor da ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 270,57 (50,07%) Federais R\$ 252,20 (46,67%) Estaduais R\$ 18,37 (3,40%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

30/05/2022 17:02:22



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd8c768f3620601284fa7dc03487797b34d2da2fa4f6954a82c12b1814f660a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT + NF - Materiais - Ls Refrigeração**", cujo assunto é descrito como "**ACT + NF - Materiais - Ls Refrigeração**", faz prova de que em **20/06/2022 10:20:03**, o responsável **Polex Comercial Ltda (26.373.592/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polex Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2022 10:32:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04aecc85ef978df081313a46b17c029000fe0344ca0173069491229b835348f4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000522



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2022
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2023



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

POLEX COMERCIAL LTDA - ME

NOME FANTASIA

POLEX COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/CPF

26.373.592/0001-80

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

313194

DATA DE LICENCIAMENTO

30/01/2018

NÚMERO DO ALVARÁ

27935/2022

LOGRADOURO

ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO

37

COMPLEMENTO

SALA 01

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

WQFK-PQGX

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



000523

PC POLEX

COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)

POLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80, sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Leandro de Araujo Poleza, inscrito no CPF sob nº 004.339.229-66 e portador da Carteira de Identidade sob nº 3217642 SSP - SC, declara sob as penas da Lei, a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela Anvisa, tendo em vista que o(s) produto(s) cotado(s) não possuem relação com a saúde e, por isso, é dispensado da apresentação da Autorização, assim como do registro do(s) produto(s) na ANVISA, conforme documento comprobatório a seguir.

Itajaí/SC, 01 de julho de 2022.



Leandro de Araujo Poleza
Sócio Administrador



ANVISAAGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Buscar no portal

 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste plogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de células e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde



28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Bebador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandeias / Caixas / Estoios, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo



9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.



CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicata e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral





4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLEX COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205523557	CNPJ 26.373.592/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 18/10/2016	Início da atividade 18/10/2016
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 37 SALA 01, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303040			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS DE ÁGUA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E FILTROS DE ÁGUA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LEANDRO DE ARAUJO POLEZA 004.339.229-66	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCELO DE ARAUJO POLEZA 953.051.819-68	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 0/2016	Número 20168910977	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224881981



página: 1/2

CONTROLE: 11873747960349 CPF SOLICITANTE: 087.503.559-02 NIRE: 42205523557 EMITIDA: 10/06/2022 PROTOCOLO: 24881981





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLEX COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205523557	26.373.592/0001-80	18/10/2016	18/10/2016
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 37 SALA 01, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303040			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224881981



página: 2/2

CONTROLE: 11873747960349 CPF SOLICITANTE: 087.503.559-02 NIRE: 42205523557 EMITIDA: 10/06/2022 PROTOCOLO: 224881981





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POLEX COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **26.373.592/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:26 do dia 06/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3BKB060722082126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DE ARAUJO POLEZA**

CPF/CNPJ: **953.051.819-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:25 do dia 06/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5AH8060722082225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**

CPF/CNPJ: **004.339.229-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:36 do dia 06/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZJTF060722082236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 06/07/2022 05:42:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.373.592/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POLEX COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26373592000180 95305181968 00433922966

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2022 08:10:49

Data da última atualização: 05/07/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 6/7/2022

Data da Consulta: 6/7/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26373592000180	Inscrição Estadual:	258155850
Nome/Razão Estadual:	POLEX COMERCIAL LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ALMIRANTE BARROSO				
Número:	37	Complemento:	SALA 01	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	ITAJAÍ	CEP:	88303040
E-mail Eletrônico:	CONTATO@G4CONTABILIDADE.COM.BR			Telefone:	4730465250

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	29/06/2020				
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	29/06/2020		
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME		
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :					
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:					
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/06/2020					
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :					
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 26373592000180	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 29/06/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258155850	NOME EMPRESARIAL POLEX COMERCIAL LTDA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLEX COMERCIAL LTDA ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753999 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/06/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88303-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAÍ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 29/06/2020		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 06/07/2022 08:48:25 (data e hora de Brasília).





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.373.592/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070071878-67
Data e hora da emissão 06/07/2022 08:56:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 953.051.819-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 22070071881-62
Data e hora da emissão 06/07/2022 08:56:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 004.339.229-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 22070071885-96
Data e hora da emissão 06/07/2022 08:56:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038726398**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 28/06/2022 Hora da emissão: 13:36:58

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 26.373.592/0001-80

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 26/08/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TMKA7AK2KA9AU2LL





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038726430**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/06/2022** Hora da emissão: **13:38:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE
do Estado de Mato Grosso**

CPF: **953.051.819-68**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/08/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMKAAA222A9BT2LK**

000544





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0038726444

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/06/2022** Hora da emissão: **13:38:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CPF: **004.339.229-66**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/08/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMKABAL2BA9BB2LK**



PCPOLEX

COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Para: Município de Camalaú

Data: 11/07/2022

POLEX COMERCIAL LTDA sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Leandro de Araujo Poleza, CPF 004.339.229-66, RG: 02189694004.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Leandro de Araujo Poleza, inscrito no CPF sob nº 004.339.229-66, portador da Carteira de Identidade sob nº 3217642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto Belo/SC CEP 88210-000. Conta Bancária: Banco C6. S.A (336) - Agência 0001 - Conta Corrente: 18167827-6 - E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10	ELGIN / ELGIN / Mini Disjuntor 3 polos / 52A001033070 - 3p/70A	R\$ 186,75 (cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 1.867,50 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
101	Lampada de LED 20W	UNID	400	ELGIN / ELGIN / LED Super Bulbo / 48LSB20FLD00	R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)	R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais)
102	Lampada de LED 30W	UNID	300	ELGIN / ELGIN / LED Super Bulbo / 48LSB30FLD00	R\$ 41,33 (quarenta e um reais e trinta e três centavos)	R\$ 12.399,00 (doze mil e trezentos e noventa e nove reais)
103	Lampada de LED 40W	UNID	50	ELGIN / ELGIN / LED Super Bulbo / 48LSB40FLD00	R\$ 62,17 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos)	R\$ 3.108,50 (três mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 30.335,00 (trinta mil e trezentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, tão logo seja homologada a licitação;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.


Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(49) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX


COMERCIAL

Observações:

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo;
- Declara que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- Declara que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú - PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;



 Sócio Administrador



PCPOLEX

COMERCIAL

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
 Contro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com



000548

PCPOLEX

COMERCIAL

execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com



000549

PCPOLEX

COMERCIAL

nº 123/2006;

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.pollexcomercial@gmail.com

000550



**CATÁLOGO(S) ITENS 72,101,102,103
MARCA ELGIN**



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos

7 de 23



elgin

Disjuntores e IDRs

000552



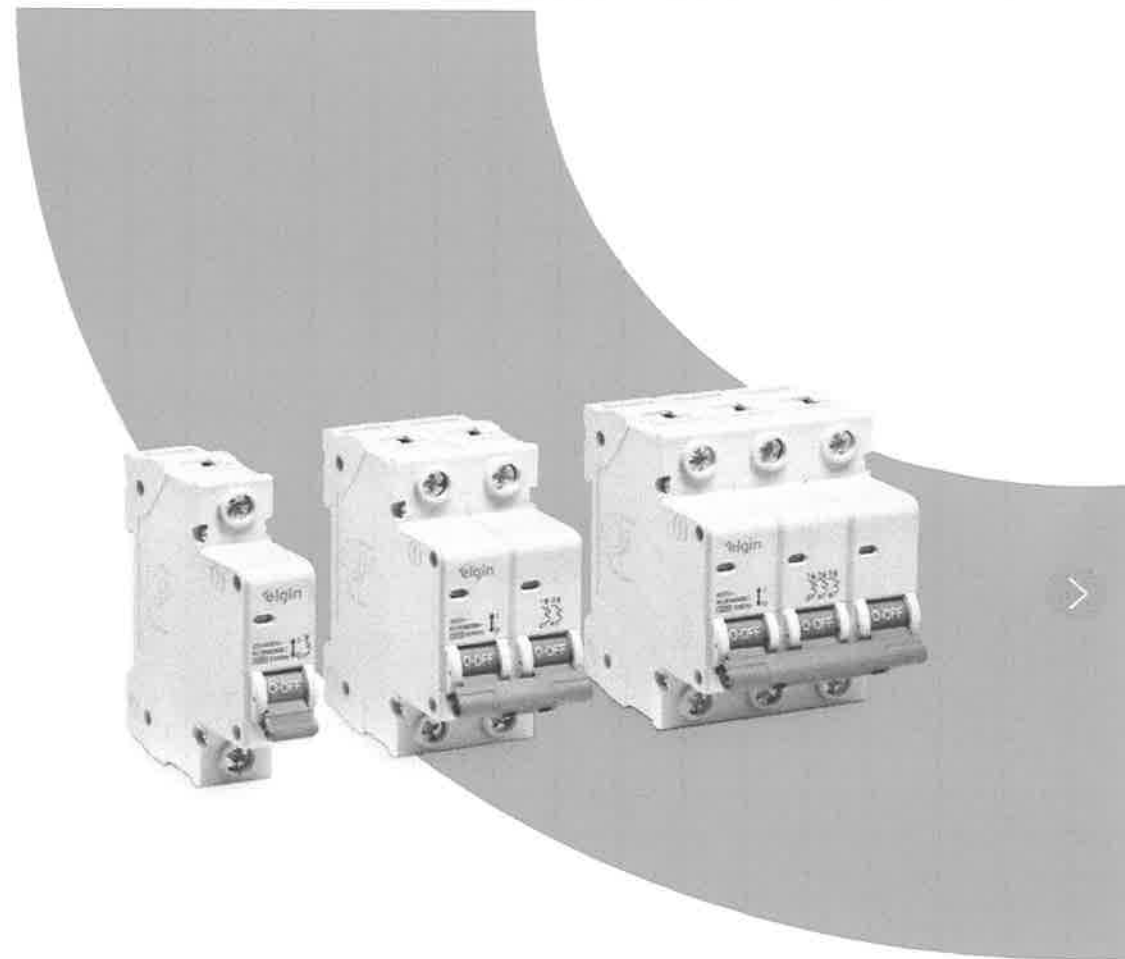
Disjuntores Termomagnéticos Monopolar / Bipolar / Tripolar

Clique nos links para acessar as páginas

- Disjuntor Monopolar 6A
- Disjuntor Monopolar 10A
- Disjuntor Monopolar 16A
- Disjuntor Monopolar 20A
- Disjuntor Monopolar 25A
- Disjuntor Monopolar 32A
- Disjuntor Monopolar 40A
- Disjuntor Monopolar 50A
- Disjuntor Monopolar 63A
- Disjuntor Monopolar 70A

- Disjuntor Bipolar 6A
- Disjuntor Bipolar 10A
- Disjuntor Bipolar 16A
- Disjuntor Bipolar 20A
- Disjuntor Bipolar 25A
- Disjuntor Bipolar 32A
- Disjuntor Bipolar 40A
- Disjuntor Bipolar 50A
- Disjuntor Bipolar 63A
- Disjuntor Bipolar 70A
- Disjuntor Bipolar 80A
- Disjuntor Bipolar 100A

- Disjuntor Tripolar 6A
- Disjuntor Tripolar 10A
- Disjuntor Tripolar 16A
- Disjuntor Tripolar 20A
- Disjuntor Tripolar 25A
- Disjuntor Tripolar 32A
- Disjuntor Tripolar 40A
- Disjuntor Tripolar 50A
- Disjuntor Tripolar 63A
- Disjuntor Tripolar 70A
- Disjuntor Tripolar 80A
- Disjuntor Tripolar 100A
- Disjuntor Tripolar 125A



Comença aqui



Garantia Expressa
Fácil, Simples e
Encanta o Consumidor
1 ano de Garantia



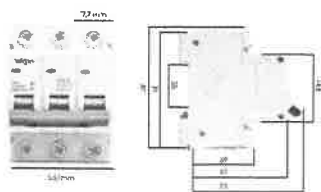
**Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 6A**



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	6 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMINICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 10 de 23

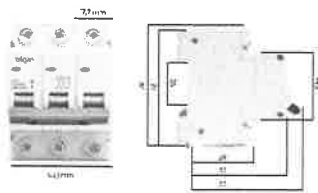


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 10A

Características técnicas

Normas	NBR NIM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	10 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

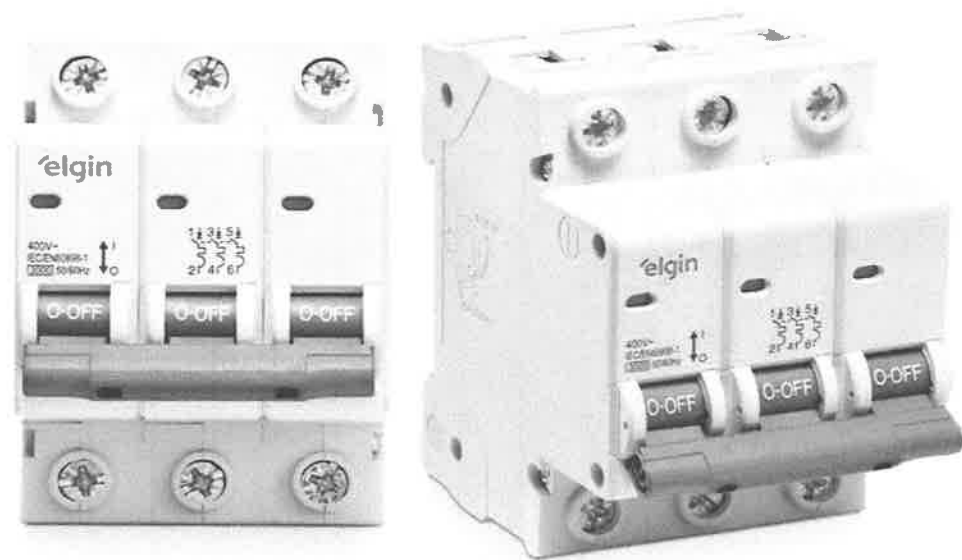
Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



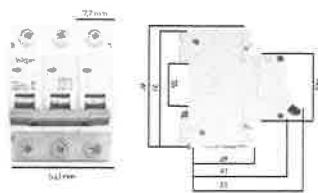


Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 16A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	16 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



Segurança



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 12 de 23

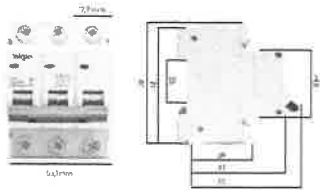
Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 20A

elgin

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	20 A
Tensão de operação (Ue)	3P 4E V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



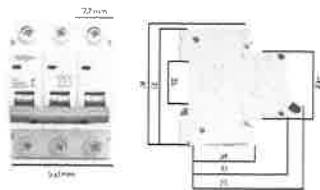
Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 25A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	25 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixa master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 14 de 23

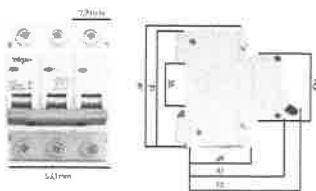


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 32A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	32 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



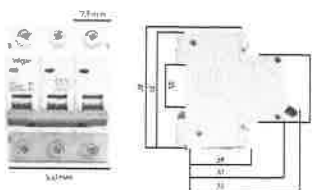
Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 40A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	40 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



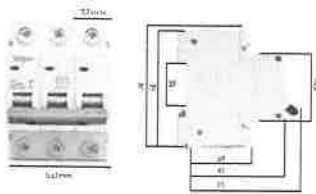


**Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 50A**

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	50 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cobos

Segurança



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 17 de 23

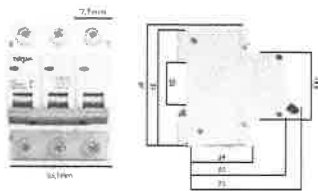


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 63A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	63 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



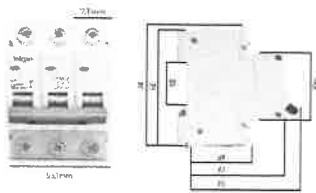
Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 70A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	70 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos

Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

Caixas individuais



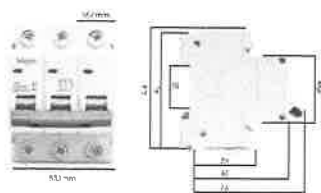
Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 80A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	80 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 20 de 23

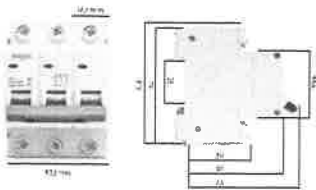
Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 100A

elgin

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	100 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 21 de 23

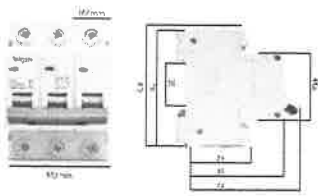


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 125A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	125 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixa Master

Caixas Intermediárias



Caixas individuais

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



VOLTAR
AO MENU



LÂMPADAS LED | SUPER BULBO

Com alta potência e alta capacidade de iluminação, as Lâmpadas LED Super Bulbo Elgin substituem as fluorescentes, proporcionando 85% de economia de energia.

Potência	20W	30W	40W	50W
Código Elgin	48LSB20FLD00	48LSB30FLD00	48LSB40FLD00	48LSB50FLD00
Tensão (V)	Bivolt	Bivolt	Bivolt	Bivolt
Frequência	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz
Fator de potência	> 0,7	> 0,92	> 0,92	> 0,92
Vida útil (h)	25.000 h	25.000 h	25.000 h	25.000 h
Fluxo luminoso	1680 lm	2400 lm	3200 lm	4000 lm
Ângulo de abertura	240°	240°	240°	240°
Temperatura de cor	6.500 K	6.500 K	6.500 K	6.500 K
IP	>80 (R9>0)	>80 (R9>0)	>80 (R9>0)	>80 (R9>0)
Emissão luminosa	84 lm/W	80 lm/W	80 lm/W	80 lm/W
Dimensões	Ø 80 x 120mm	Ø 100 X 153mm	Ø 120 x 170mm	Ø 140 X 190mm



20W: 144mm
30W: 175mm
40W: 200mm
50W: 234mm



20W: 80mm
30W: 100mm
40W: 120mm
50W: 140mm



Bivolt



Economiza mais de 85% de energia



Inc:100W e FCE:31W



Inc:150W e FCE:41W



Inc:190W e FCE:54W



Inc:240W e FCE:67W

ILUMINAÇÃO



Com adaptador E27 / E40



Potência	65W
Código Elgin	48LHP65FO000
Tensão	Bivolt
Frequência	50/60Hz
Fator de Potência	>0,5
Vida Útil (L70)	15 000h
Fluxo Luminoso	6 500lm
Ângulo de abertura	270°
Temp. de Cor	6500k
IRC	>80 (R9>0)
Eficiência Luminosa	100lm/W
Dimensões	Ø160x265mm



Bivolt



Economiza mais de 85% de energia



Base E27



Base E40



Inc:38W e FCE:108W



Bivolt



Economiza mais de 85% de energia



Base E40



Inc:470W e FCE:133W



Inc:590W e FCE:166W



Inc:685W e FCE:246W

Potência	80W	100W	150W
Código Elgin	48LHP80FO000	48LHP100FO00	48LHP150FO00
Tensão	Bivolt	Bivolt	Bivolt
Frequência	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz
Fator de Potência	> 0,5	> 0,5	> 0,5
Vida Útil (L70)	15.000 h	15.000 h	15.000 h
Fluxo Luminoso	8000 lm	10000 lm	15000 lm
Ângulo de abertura	270°	270°	270°
Temp. de Cor	6.500 k	6 500 k	6 500 k
IRC	>80 (R9>0)	>80 (R9>0)	>80 (R9>0)
Eficiência Luminosa	100 lm/W	100 lm/W	100 lm/W
Dimensões	Ø 149 x 160 mm	Ø 161 x 266 mm	Ø 168 x 304 mm

000568





Pregão Eletrônico nº 21/2022

Para: Município de Camalaú

Data: 11/07/2022

POLEX COMERCIAL LTDA sediada à Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Leandro de Araujo Poleza, CPF 004.339.229-66, RG: 02189694004.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Leandro de Araujo Poleza, inscrito no CPF sob nº 004.339.229-66, portador da Carteira de Identidade sob nº 3217642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua do CTG, nº 360, Vila Nova, Porto Belo/SC CEP 88210-000. Conta Bancária: Banco C6. S.A (336) - Agência 0001 - Conta Corrente: 18167827-6 - E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 9954-7122

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10	ELGIN / ELGIN / Mini Disjuntor 3 polos / 52A001033070 - 3p/70A	R\$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos)	R\$ 1.079,90 (um mil, setenta e nove reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 1.079,90 (um mil, setenta e nove reais e noventa centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, tão logo seja homologada a licitação;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo;
- Declara que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE



 Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(49) 3369-4669
licitacao.polexcomercial@gmail.com



PCPOLEX

COMERCIAL

CAMALAU/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;

- Declara que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú - PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor



 Sócio Administrador



PCPOLEX

COMERCIAL

público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c)



 Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
 Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369.4669
 licitacao.polexcomercial@gmail.com



000571

PCPOLEX

COMERCIAL

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.



 Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
 Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com



000572

PCPOLEX

COMERCIAL

- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.



Sócio Administrador

Rua Almirante Barroso, 37 - Sala 01
Centro - CEP - 88.303-040, Itajaí/SC

(47) 3369-4669

licitacao.polexcomercial@gmail.com



000573

**CATÁLOGO(S) ITEM 72
MARCA ELGIN**



000574

ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 7 de 21



elgin

Disjuntores e IDRs

000575

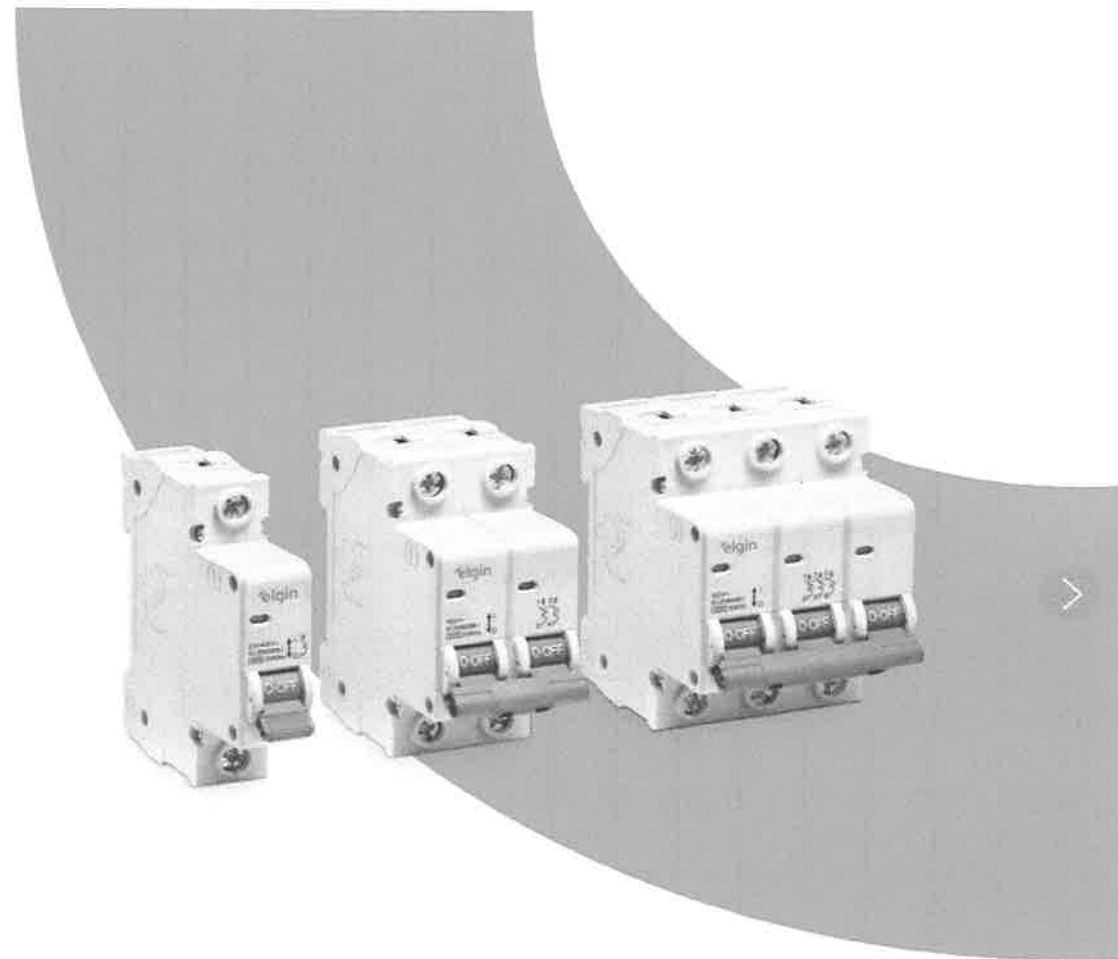


Disjuntores Termomagnéticos Monopolar / Bipolar / Tripolar

Clique nos links para acessar as páginas

- Disjuntor Monopolar 6A
- Disjuntor Monopolar 10A
- Disjuntor Monopolar 16A
- Disjuntor Monopolar 20A
- Disjuntor Monopolar 25A
- Disjuntor Monopolar 32A
- Disjuntor Monopolar 40A
- Disjuntor Monopolar 50A
- Disjuntor Monopolar 63A
- Disjuntor Monopolar 70A
- Disjuntor Bipolar 6A
- Disjuntor Bipolar 10A
- Disjuntor Bipolar 16A
- Disjuntor Bipolar 20A
- Disjuntor Bipolar 25A
- Disjuntor Bipolar 32A
- Disjuntor Bipolar 40A
- Disjuntor Bipolar 50A
- Disjuntor Bipolar 63A
- Disjuntor Bipolar 70A
- Disjuntor Bipolar 80A
- Disjuntor Bipolar 100A

- Disjuntor Tripolar 6A
- Disjuntor Tripolar 10A
- Disjuntor Tripolar 16A
- Disjuntor Tripolar 20A
- Disjuntor Tripolar 25A
- Disjuntor Tripolar 32A
- Disjuntor Tripolar 40A
- Disjuntor Tripolar 50A
- Disjuntor Tripolar 63A
- Disjuntor Tripolar 70A
- Disjuntor Tripolar 80A
- Disjuntor Tripolar 100A
- Disjuntor Tripolar 125A



Garantia Expressa
Fácil, Simples e
Encanta o Consumidor
1 ano de Garantia

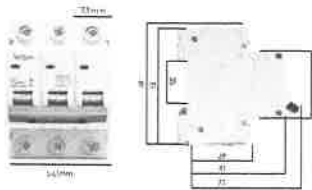
Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 6A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	6 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos

Segurança



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 10 de 21

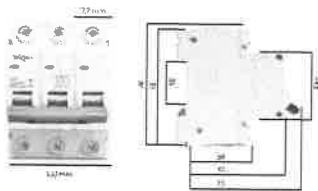


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 10A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	10 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos

Segurança



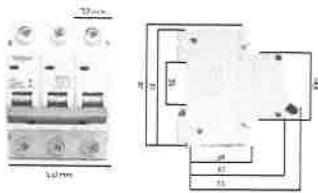
Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 16A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	16 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



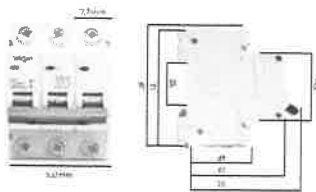


Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 20A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	20 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



000580



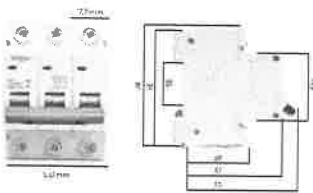


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 25A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	25 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



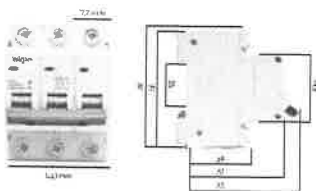


**Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 32A**

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	32 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TERMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 15 de 21

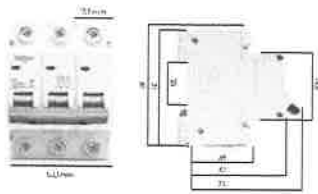
elgin

Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 40A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	40 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos

Segurança



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 16 de 21

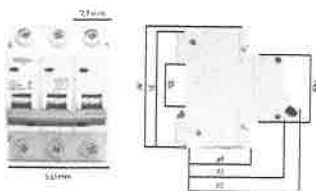
Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 50A

elgin

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	50 A
Tensão de espuração (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3KA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos

Seguranga
 DCP 0510



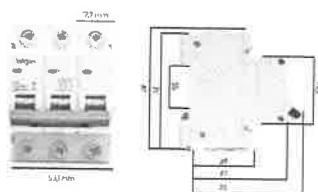


Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 63A

Características técnicas

Normas	NBR NM 40898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	63 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



000585



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 18 de 21

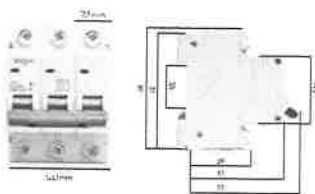
elgin

Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 70A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	70 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Protecção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas intermediárias



Caixas individuais

- 5 Anos de Garantia
- Garantia Expressa
- Alto nível de proteção de cabos



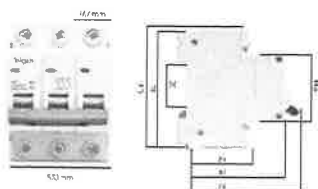
Disjuntores Termomagnéticos
Tripolar 80A



Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	80 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

5

Anos de Garantia



Garantia Expressa



Alto nível de proteção de cabos



000587



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 20 de 21

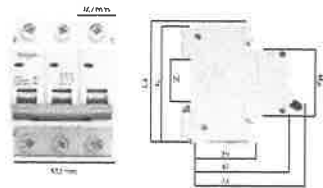
Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 100A

elgin

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	100 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias

-  5 Anos de Garantia
-  Garantia Expressa
-  Alto nível de proteção de cabos



ITEM 72 - MARCA ELGIN - LINHA Mini Disjuntor 3 polos 21 de 21

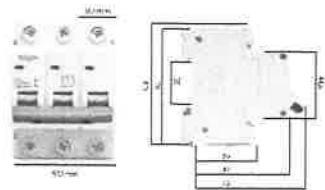


Disjuntores Termomagnéticos Tripolar 125A

Características técnicas

Normas	NBR NM 60898
Curva de Disparo	Tipo C
Corrente Nominal (In)	125 A
Tensão de operação (Ue)	3P 415V
Tensão de isolamento nominal (Ui)	500 V
Tensão de Ruptura	3kA
Frequência Nominal (CA)	50/60 Hz
Classe de energia	3
Temperatura de Funcionamento	-25°C a 70°C
Grau de Proteção	IP20
Tipo de Instalação	DIN 35 mm
Tipo de disparo	TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO

Dimensões Disjuntor Tripolar



Apresentação



Caixas master

Caixas intermediárias



Caixas individuais

5 Anos de Garantia

Garantia Expressa

Alto nível de proteção de cabos



REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.853.878/0001-87

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALÇA PREFORMADA P/ CABO MULT. 25MM	IMPORTADO	20 UN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
0002	ALÇA PREFORMADA P/ CABO MULT. 35MM	IMPORTADO	20 UN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
0003	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V	TRAMONTINA	5 UN	R\$ 69,00	R\$ 345,00
0004	ARMAÇÃO VERTICAL 1 X 1 ? 3/16	IMPORTADO	50 UN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
0005	ARRUELA QUADRADA DE 27	JOMARCA	100 UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
0007	BOCAL COM RABICHO	FOXLUX	100 UN	R\$ 3,99	R\$ 399,00
0010	BOTA P/ ELETRICISTA	CRIVAL	5 PAR	R\$ 138,00	R\$ 690,00
0011	BRAÇO DE TEMPO COMPLETO DE FIBRA	MARÉ ESQUADRIA	100 UN	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
0012	BRAÇO GALV COM SAPATA 2" X 3 MT	IMPORTADO	20 UN	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
0013	BRAÇO P/LUMINÁRIA DE 1M	MARÉ ESQUADRIA	40 UN	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
0014	BOMBA SUBMERSA DE ½ CV MONOFÁSICA	SCHNEIDER	20 UN	R\$ 1.440,00	R\$ 28.800,00
0015	BOMBA SUBMERSA DE 1 CV MONOFÁSICA	SCHNEIDER	5 UN	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00
0016	CABO DROPS(FIO DE TELEFONE) C/ 250 M	FOXLUX	10 UN	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
0018	CABO FLEXÍVEL DE 10,0 M	SIL	400 M	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
0026	CABO MULTIPLEX 1X10+10MM	SIL	1.000 M	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
0027	CABO MULTIPLEX 1X16+16MM	SIL	800 M	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00
0028	CABO PP 4X2 ½	SIL	500 UN	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
0029	CABO QUADRUPLIX 3X10+10MM	SIL	300 M	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
0030	CABO QUADRUPLIX 3X16+16MM	SIL	300 M	R\$ 16,60	R\$ 4.980,00
0031	CABO QUADRUPLIX 3X25+25MM	SIL	200 M	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
0032	CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAFF	50 UN	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
0033	CAIXA PLÁSTICA 4X2	TRAMONTINA	200 UN	R\$ 2,60	R\$ 520,00
0034	CAIXA PLÁSTICA 4X4	TRAMONTINA	50 UN	R\$ 3,15	R\$ 157,50
0035	CAIXA TRIFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAFF	5 UN	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
0036	CALHA SIMPLES PARA FLUOR. 1X20W	TASCHIBRA	20 UN	R\$ 21,15	R\$ 423,00
0037	CALHA SIMPLES PARA FLUOR. 1X40W	TASCHIBRA	10 UN	R\$ 28,30	R\$ 283,00
0038	CALHA SIMPLES PARA FLUOR. 2X20W	TASCHIBRA	20 UN	R\$ 26,00	R\$ 520,00
0039	CALHA SIMPLES PARA FLUOR. 2X40W	TASCHIBRA	10 UN	R\$ 60,60	R\$ 606,00
0040	CANALETA PLASTICA 20X10X2000MM	ILUMI	100 UN	R\$ 8,90	R\$ 890,00
0041	CAPACETE PARA ELETRICISTA	IMPORTADO	2 UN	R\$ 47,25	R\$ 94,50
0042	CHAVE ALTA. PARTIDA DIRETA MONO FÍSICA 2CV	WEG	8 UN	R\$ 407,00	R\$ 3.256,00
0043	CHAVE ALTA. PARTIDA DIRETA MONO FÍSICA 3CV	WEG	8 UN	R\$ 493,00	R\$ 3.944,00
0044	CHAVE ALTA. PARTIDA DIRETA MONO FÍSICA,1CV	WEG	10 UN	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
0045	CHAVE AUTOMÁTICA DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA. 10CV	WEG	5 UN	R\$ 494,00	R\$ 2.470,00
0049	CONDUITE DE 1/2"	TRAMONTINA	500 Mts	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
0050	CONDUITE DE 3/4"	TRAMONTINA	300 Mts	R\$ 3,00	R\$ 900,00
0051	CONECTOR CUNHA AZUL	INTELLI	300 UN	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
0052	CONECTOR CUNHA CINZA	INTELLI	100 UN	R\$ 9,90	R\$ 990,00
0053	CONECTOR CUNHA VERDE	INTELLI	100 UN	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
0054	CONECTOR CUNHA VERMELHO	INTELLI	50 UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
0055	CONECTOR CUNHA PRETO	INTELLI	50 UN	R\$ 10,50	R\$ 525,00
0056	CONECTOR DERIV. DE PERFURAÇÃO CDP 70	INCESA	200 UN	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
0057	CONECTOR DERIV. DE PERFURAÇÃO CDP 95	INCESA	100 UN	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
0058	CONECTOR PARA ATERRAMENTO UC	BETEL	20 UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
0059	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0MM	SIL	10 UN	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
0071	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	TRAMONTINA	10 UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
0073	DUCHA 220W/4600	LORENZETE	5 UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00



0074	DUCHA 220W/5000	LORENZETE	5 UN	R\$ 97,00	R\$ 485,00
0075	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1"	PLASTUBOS	50 UN	R\$ 18,95	R\$ 947,50
0076	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	PLASTUBOS	50 UN	R\$ 13,95	R\$ 697,50
0077	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	PLASTUBOS	80 UN	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
0078	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	PLASTUBOS	50 UN	R\$ 9,85	R\$ 492,50
0079	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	PLASTUBOS	50 UN	R\$ 11,95	R\$ 597,50
0081	ESCADA DE FIBRA PARA ELETRICISTA	IMPORTADO	2 UN	R\$ 1.940,00	R\$ 3.880,00
0084	EXTENSÃO DE 5 M	DAVENA	10 UN	R\$ 24,00	R\$ 240,00
0087	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL	IMPORTADO	20 M	R\$ 9,00	R\$ 180,00
0090	FIXA FIO N2	RIBEIRO	200 UN	R\$ 4,65	R\$ 930,00
0091	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 1,20M COM CONECTOR	JLOBATO	30 UN	R\$ 32,60	R\$ 978,00
0092	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	ILUMI	50 UN	R\$ 7,15	R\$ 357,50
0093	INTERRUPTOR DE 1 TECLA COM TOMADA	ILUMI	50 UN	R\$ 11,20	R\$ 560,00
0094	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIST X	ILUMI	20 UN	R\$ 9,60	R\$ 192,00
0095	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	ILUMI	50 UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
0096	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS COM TOMADA	ILUMI	50 UN	R\$ 14,50	R\$ 725,00
0097	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIST X	ILUMI	20 UN	R\$ 14,10	R\$ 282,00
0098	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	ILUMI	30 UN	R\$ 13,30	R\$ 399,00
0099	ISOLADOR ROLDANA 76 X 79	AJC	30 UN	R\$ 13,70	R\$ 411,00
0100	LAMPADA DE LED 17W	AVANT	30 UN	R\$ 15,90	R\$ 477,00
0104	LAMPADA DE LED 65W	AVANT	30 UN	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
0105	LÂMPADA ECONÔMICA DE 11W.	AVANT	10 UN	R\$ 14,50	R\$ 145,00
0107	LÂMPADA ECONÔMICA DE 20W.	AVANT	100 UN	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
0108	LÂMPADA ECONÔMICA DE 30W.	AVANT	20 UN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
0120	LUMINÁRIA DE FIBRA E - 27	MARÉ ESQUADRIA	100 UN	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
0121	LUMINÁRIA DE FIBRA E - 40	MARÉ ESQUADRIA	10 UN	R\$ 62,00	R\$ 620,00
0122	LUMINÁRIA DE POLICARBONATO E 40 LP 400	IMPORTADO	15 UN	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00
0124	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	KALIPSO	20 UN	R\$ 11,15	R\$ 223,00
0125	PARAFUSO MAQUINA 1/2X 12	JOMARCA	100 UN	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
0126	PARAFUSO MAQUINA 1/2X10	JOMARCA	200 UN	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
0127	PASSA FIO 15M	ALMA	2 UN	R\$ 22,00	R\$ 44,00
0130	PLAFON 2 LAMPADA E-27	ILUMI	100 UN	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
0131	PONTALETE GALVANIZADO DE 1.5 MTS	PLASNETAL	15 UN	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
0132	PROTETOR AURICULAR	IMPORTADO	3 UN	R\$ 14,67	R\$ 44,01
0134	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	KF	5 UN	R\$ 37,90	R\$ 189,50
0135	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	KF	5 UN	R\$ 54,50	R\$ 272,50
0136	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	KF	5 UN	R\$ 31,60	R\$ 158,00
0137	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	KF	5 UN	R\$ 82,50	R\$ 412,50
0143	RELE FOTOCÉLULA NA	EXATRON	100 UN	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
0146	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	ILUMI	50 UN	R\$ 11,90	R\$ 595,00
0147	TOMADA DUPLA SISTEMA X	ILUMI	30 UN	R\$ 13,00	R\$ 390,00
0148	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	100 UN	R\$ 7,70	R\$ 770,00
0149	TOMADA SIMPLES SISTEMA X	ILUMI	50 UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
0150	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR	ILUMI	50 UN	R\$ 15,20	R\$ 760,00
0151	VESTIMENTAS COM ACABAMENTO RESISTENTE A CHAMAS;	IMPORTADO	2 UN	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
				Total	R\$ 189.591,01

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente

000592





**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2022/000000008

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAAJ

LEI 007/2005 DE 17 DE JUNHO DE 2005

Inscrição Municipal

00045/2017

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

JOTAV CONSTRUCOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

Localização do Estabelecimento

MOISÉS CONEGUNDES DE OLIVEIRA, Nº 391, CENTRO, CONGO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNPJ/CPF

20.853.878/0001-87

Atividade Secundárias

4741500-COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - CNAE: 474150000 | 4742300-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE: 474230000 | 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE: 474400100 | 4744003-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CNAE: 474400300 | 4744004-COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS - CNAE: 474400400.

Início da Atividade

18/08/2014

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

**Prefeitura Municipal
 de Congo-PB
 CNPJ: 08.870.164/0001-81**

VISTO

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

Validade

31/12/2022

Ianelly da Silva Costa
 SECRETÁRIA DE
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 Matrícula: 1202049



000593



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.238.332-0	SITUAÇÃO ATIVO	04/01/2020 Portaria 00004/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME		
NOME FANTASIA JOTAV CONSTRUÇOES		
CNPJ/CPF 20.853.878/0001-87	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580069539-0	
LOGRADOURO R MOISÉS CONEGUNDES DE OLIVEIRA	BAIRRO CENTRO	NÚMERO 391
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CONGO	CEP 58535-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 4741-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/08/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	VALIDADE 01/01/2023
CONTROLE 202207010952516377	DATA DE EMISSÃO 01/07/2022 09:52:51




000594

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PE
NOME JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1480558 SSP PB	
	CPF 764.355.134-87	DATA NASCIMENTO 01/05/1970
	FILIAÇÃO JOSE AMARO DO NASCIMENTO RITA FARIAS NEVES	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 03900449121	VALIDADE 30/10/2022	1ª HABILITAÇÃO 04/08/2006
OBSERVAÇÕES		
<i>Josildo Farias do Nascimento</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE	DATA EMISSÃO 30/10/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		19441665016 PE094082880
PERNAMBUCO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



000596



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.853.878/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTAV CONSTRUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MOISES CONEGUNDES	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3353-2703
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:25:02** (data e hora de Brasília).

Página 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.853.878/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MOISES CONEGUNDES	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3353-2703
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.853.878/0001-87

Razão Social: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: JOTAV CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:01 de 01/07/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iqPm.rRld**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000599





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D009.CDAE.B9D1.A079**

Emitida no dia 01/07/2022 às 09:52:11

Nome Empresarial:

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME

Endereço:

MOISES CONEGUNDES DE OLIVEIRA

Número:

391

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CONGO

CEP:

58535-000

Inscr. Estadual:

16.238.332-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.853.878/0001-87

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.853.878/0001-87

Razão Social: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

Endereço: RUA MOISES CONEUNDES 391 / CENTRO / CONGO / PB / 58535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002324268614733

Informação obtida em 01/07/2022 10:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.853.878/0001-87

Certidão nº: 20678366/2022

Expedição: 01/07/2022, às 09:59:10

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.853.878/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
O Povo Continua Forte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, 391, CENTRO, CONGO / PB, forneceu **MATERIAL ELÉTRICO** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA durante o exercício de 2020, conforme Pregão Presencial nº 00028/2019 e Contrato Administrativo nº 62803/2020.

Cabe ressaltar ainda, que a empresa cumpriu fielmente os termos acordados durante o período de execução contratual, não restando dúvidas sobre sua capacidade técnica e comercial.

Sem mais para o momento e, por se tratar da mais pura verdade, dato e assino o presente atestado.

Coxixola, 14 de Dezembro de 2020.


GIVALDO LIMA DE FARIAS
Prefeito Municipal





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 62803/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA E JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO-ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Coxixola - Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, CNPJ nº 01.612.757/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Givaldo Limeira de Farias, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Campo do Velho, S/N - Casa - Zona Rural - Coxixola - PB, CPF nº 704.194.267-87, Carteira de Identidade nº 732.585 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO-ME - RUA MOISEIS CONEGUNDES DE OLIVEIRA, 391 - CENTRO - CONGO - PB, CNPJ nº 20.853.878/0001-87, neste ato representado por Josildo Farias do Nascimento, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Moisés Conegundes, 391, Centro - Congo - PB, CPF nº 764.555.134-87, Carteira de Identidade nº 1480555 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00028/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001/2013, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00028/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 54.075,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



000604

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Coxixola:

01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0017.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0017.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS FNDE

1240000.01 Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

13.392.0022.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CULTURA

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

04.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2030 BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

2140000.04 Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0013.2037 ATIVIDADES DA SAÚDE COM SUS

2140000.01 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0011.2052 ATIVIDADES DA SAUDE COM RECURSOS DO MAC

2140000.03 Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0013.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

05.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS

08.243.0007.2039 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0008.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0008.2038 ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL COM PROGRAMAS FED. E ESTADUAIS

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3110000.01 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3900000.01 Outros Recursos Destinados à Assistência Social

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

06.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0042.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0032.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE -AGRICULTURA

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO



000605

27.392.0022.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMCULTURA, FESTIVIDADES E LAZER

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

27.812.0036.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMDESPORTO AMADOR

0010000.01 Recursos Ordinários

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



000606

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Serra Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Coxixola - PB, 06 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS

Jeni Adriano Correia de Brito

PELO CONTRATANTE

GIVALDO LIMA DE FARIAS
Prefeito Constitucional
704.194.267-87

PELO CONTRATADO

Josildo Farias do Nascimento

Josildo Farias do Nascimento
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO-
ME
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
764.555.134-87





Prefeitura Municipal de Congo

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Divisão de Cadastro Mercantil e Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

150/2022

DATA DA EMISSÃO

08/07/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABEJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

20.853.878/0001-87

Nome/Razão Social

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

Logradouro

MOISÉS CONEGUNDES DE OLIVEIRA

Número

391

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO- CONGO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

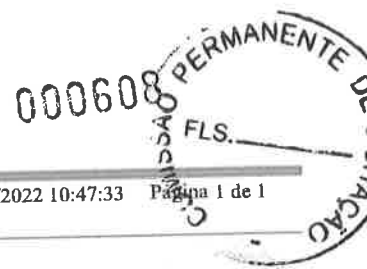
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.congo.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
CNPJ: 20.853.878/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:24 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **055E.6FCB.8560.6781**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, natural da cidade de Congo-PB, casado, sexo masculino, nascido em 01/05/1970, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.480.555 – SSP/PB e do CPF nº 764.555.134-87 residente na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, Centro – CEP: 58.535-000, Congo-PB. Único proprietário da Empresa Individual “**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**”, sediada na Cidade Congo, Estado da Paraíba, na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, centro, CEP: 58.535-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25800695390 por despacho do dia 18/08/2014, e no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, RESOLVE na melhor forma de direito Alterar e Consolidar o referido Contrato Social e o faz nos termos e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO:

CLAUSULA I – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo único: em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:



Principal:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundárias:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

DA CONSOLIDAÇÃO:

Em decorrência da presente alteração, o respectivo instrumento particular da Empresa Individual passa a ter a redação consolidada a seguir, que o sócio proprietário declara aprovar:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá como nome empresarial a firma **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**.

CLAUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



Parágrafo único: em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

Principal:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundárias:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;



CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLAUSULA IV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 18/08/2014, data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA VI – DO PRÓ-LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA VII – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 30 da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Congo – PB, 16 de março de 2020

Josildo Farias do Nascimento
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

Empresário



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 08:21 SOB Nº 20210232307.
PROTOCOLO: 210232307 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101943855. CNPJ DA SEDE: 20853878000187.
NIRE: 25800695390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00min (nove) horas.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de fantasia: JOTAV CONSTRUCOES
Razão social: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME
CNPJ: 20.853.878/0001-87
Insc. Est.: 16.238.332-0
Optante pelo simples? Sim (X) não()
Endereço: RUA MOISES CONEGUNDES, Nº 391
Bairro: CENTRO
Cidade: CONGO - PARAÍBA
CEP: 58.535-000
E-mail: jotavconstrucoes@gmail.com
Telefone: (83) 9.9876-3268
Banco da licitante: BANCO DO NORDESTE - 004
AGÊNCIA: 141
CC: 28895-7

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	IMPORTADO	UNID	20	12,00	240,00
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	IMPORTADO	UNID	20	30,00	600,00
3	Alicate universal isolado 1000v	TRAMONTINA	UNID	5	87,00	435,00
4	Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16	IMPORTADO	UNID	50	28,00	1.400,00
5	Arruela quadrada de 2?	JOMARCA	UNID	100	4,00	400,00
6	Base para rele foto célula	EXATRON	UNID	300	19,30	5.790,00
7	Bocal com rabicho	FOXLUX	UNID	100	4,20	420,00
8	Bocal de louça e ? 2?	ILUMI	UNID	100	5,10	510,00



9	Bocal de louça e - 40	ILUMI	UNID	50	12,60	630,00
10	Bota p/ eletricista	CRIVAL	PAR	5	138,00	690,00
11	Braço de tempo completo de fibra	MARÉ ESQUADRIA	UNID	100	74,00	7.400,00
12	Braço galv com sapata 2` x 3 mt	IMPORTADO	UNID	20	360,00	7.200,00
13	Braço p/luminária de 1m	MARÉ ESQUADRIA	UNID	40	66,00	2.640,00
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	SCHNEIDER	UNID	20	1.580,00	31.600,00
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	SCHNEIDER	UNID	5	1.910,00	9.550,00
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	FOXLUX	UNID	10	640,00	6.400,00
17	Cabo flexível de 1,5 m	SIL	m	1000	2,50	2.500,00
18	Cabo flexível de 10,0 m	SIL	m	400	11,30	4.520,00
19	Cabo flexível de 2 x 1,5 mm	SIL	m	500	6,10	3.050,00
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	SIL	m	800	8,80	7.040,00
21	Cabo flexível de 2,5 m	SIL	m	1000	3,90	3.900,00
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	SIL	m	300	6,90	2.070,00
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	SIL	m	200	11,20	2.240,00
24	Cabo flexível de 4,0 m	SIL	m	1000	5,00	5.000,00
25	Cabo flexível de 6,0 m	SIL	m	300	7,20	2.160,00
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	SIL	m	1000	5,70	5.700,00
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	SIL	m	800	13,30	10.640,00
28	Cabo PP 4x2 ½	SIL	UNID	500	15,50	7.750,00
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	SIL	m	300	10,90	3.270,00
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	SIL	m	300	16,60	4.980,00
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	SIL	m	200	24,00	4.800,00
32	Caixa monofásica padrão energisa	TAFF	UNID	50	93,00	4.650,00
33	Caixa plástica 4x2	TRAMONTINA	UNID	200	2,60	520,00
34	Caixa plástica 4x4	TRAMONTINA	UNID	50	3,15	157,50
35	Caixa trifásica padrão energisa	TAFF	UNID	5	210,00	1.050,00
36	Calha simples para fluor. 1x20w	TASCHIBRA	UNID	20	21,15	423,00
37	Calha simples para fluor. 1x40w	TASCHIBRA	UNID	10	28,30	283,00
38	Calha simples para fluor. 2x20w	TASCHIBRA	UNID	20	26,00	520,00
39	Calha simples para fluor. 2x40w	TASCHIBRA	UNID	10	60,60	606,00
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	ILUMI	UNID	100	8,90	890,00
41	Capacete para eletricista	IMPORTADO	UNID	2	47,25	94,50
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	WEG	UNID	8	407,00	3.256,00
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	WEG	UNID	8	493,00	3.944,00
44	Chave alta. Partida direta mono física. 1cv	WEG	UNID	10	397,00	3.970,00
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	WEG	UNID	5	494,00	2.470,00
46	Chave iluminação pública	WEG	UNID	2	822,00	1.644,00
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	IMPORTADO	UNID	1	315,00	315,00
48	Cinto de segurança para eletricista	IMPORTADO	UNID	1	680,00	680,00

000615



49	Conduite de 1/2"	TRAMONTINA	Mts	500	2,00	1.000,00
50	Conduite de 3/4"	TRAMONTINA	Mts	300	3,00	900,00
51	Conector cunha azul	INTELLI	UNID	300	9,40	2.820,00
52	Conector cunha cinza	INTELLI	UNID	100	9,90	990,00
53	Conector cunha verde	INTELLI	UNID	100	11,90	1.190,00
54	Conector cunha vermelho	INTELLI	UNID	50	9,50	475,00
55	Conector cunha preto	INTELLI	UNID	50	10,50	525,00
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	INCESA	UNID	200	14,00	2.800,00
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	INCESA	UNID	100	20,30	2.030,00
58	Conector para aterramento UC	BETEL	UNID	20	8,00	160,00
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	SIL	UNID	10	500,00	5.000,00
60	Disjuntor trifásico 100 A	TRAMONTINA	UNID	5	194,00	970,00
61	Disjuntor monofásico de 10A	TRAMONTINA	UNID	20	12,30	246,00
62	Disjuntor monofásico de 16A	TRAMONTINA	UNID	30	13,80	414,00
63	Disjuntor monofásico de 20A	TRAMONTINA	UNID	30	14,00	420,00
64	Disjuntor monofásico de 25A	TRAMONTINA	UNID	20	14,00	280,00
65	Disjuntor monofásico de 32A	TRAMONTINA	UNID	40	14,00	560,00
66	Disjuntor monofásico de 40A	TRAMONTINA	UNID	10	15,20	152,00
67	Disjuntor monofásico de 50A	TRAMONTINA	UNID	20	20,00	400,00
68	Disjuntor monofásico de 63A	TRAMONTINA	UNID	5	39,00	195,00
69	Disjuntor trifásico de 20A	TRAMONTINA	UNID	10	80,75	807,50
70	Disjuntor trifásico de 32A	TRAMONTINA	UNID	10	80,75	807,50
71	Disjuntor trifásico de 50A	TRAMONTINA	UNID	10	65,00	650,00
72	Disjuntor trifásico de 70A	TRAMONTINA	UNID	10	186,00	1.860,00
73	Ducha 220w/4600	LORENZETE	UNID	5	97,00	485,00
74	Ducha 220w/5000	LORENZETE	UNID	5	102,00	510,00
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	PLASTUBOS	UNID	50	21,80	1.090,00
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	PLASTUBOS	UNID	50	15,40	770,00
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	PLASTUBOS	UNID	80	16,30	1.304,00
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	PLASTUBOS	UNID	50	10,50	525,00
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	PLASTUBOS	UNID	50	12,35	617,50
80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	PLASTUBOS	UNID	50	16,20	810,00
81	Escada de Fibra para eletricista	IMPORTADO	UNID	2	1.940,00	3.880,00
82	Extensão de 10 m	DAVENA	UNID	5	50,00	250,00
83	Extensão de 20 m	DAVENA	UNID	5	204,00	1.020,00
84	Extensão de 5 m	DAVENA	UNID	10	31,50	315,00
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	SIL	m	700	4,45	3.115,00
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	SIL	m	300	7,10	2.130,00
87	Fita de aço inoxidável	IMPORTADO	m	20	9,00	180,00
88	Fita de auto-fusão 10m	FOXLUX	UNID	25	29,90	747,50
89	Fita isolante 20m	FOXLUX	UNID	100	8,70	870,00
90	Fixa fio N2	RIBEIRO	UNID	200	4,65	930,00



91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	JLOBATO	UNID	30	32,60	978,00
92	Interruptor de 1 tecla	ILUMI	UNID	50	7,15	357,50
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	ILUMI	UNID	50	11,20	560,00
94	Interruptor de 1 tecla sist X	ILUMI	UNID	20	9,60	192,00
95	Interruptor de 2 teclas	ILUMI	UNID	50	11,00	550,00
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	ILUMI	UNID	50	14,50	725,00
97	Interruptor de 2 teclas sist X	ILUMI	UNID	20	14,10	282,00
98	Interruptor de 3 teclas	ILUMI	UNID	30	13,30	399,00
99	Isolador roldana 76 x 79	AJC	UNID	30	13,70	411,00
100	Lampada de LED 17W	AVANT	UNID	30	24,80	744,00
101	Lampada de LED 20W	AVANT	UNID	400	32,40	12.960,00
102	Lampada de LED 30W	AVANT	UNID	300	41,30	12.390,00
103	Lampada de LED 40W	AVANT	UNID	50	62,10	3.105,00
104	Lampada de LED 65W	AVANT	UNID	30	93,00	2.790,00
105	Lâmpada econômica de 11W.	AVANT	UNID	10	14,50	145,00
106	Lâmpada econômica de 15W.	AVANT	UNID	10	16,60	166,00
107	Lâmpada econômica de 20W.	AVANT	UNID	100	23,70	2.370,00
108	Lâmpada econômica de 30W.	AVANT	UNID	20	31,30	626,00
109	Lâmpada econômica de 45W.	AVANT	UNID	10	80,50	805,00
110	Lâmpada econômica de 85W.	AVANT	UNID	10	224,00	2.240,00
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	AVANT	UNID	100	88,00	8.800,00
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	AVANT	UNID	100	53,70	5.370,00
113	Lâmpada vapor de sódio 400w	AVANT	UNID	25	58,90	1.472,50
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	AVANT	UNID	100	34,80	3.480,00
115	Lâmpada vapor metálico 250w	AVANT	UNID	50	125,00	6.250,00
116	Lâmpada vapor metálico 400w	AVANT	UNID	15	146,00	2.190,00
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	IMPORTADO	UNID	2	231,00	462,00
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	IMPORTADO	UNID	2	329,50	659,00
119	Luminária aberta caneca	IMPORTADO	UNID	20	110,00	2.200,00
120	Luminária de fibra e - 27	MARÉ ESQUADRIA	UNID	100	75,00	7.500,00
121	Luminária de fibra e - 40	MARÉ ESQUADRIA	UNID	10	80,25	802,50
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	IMPORTADO	UNID	15	269,00	4.035,00
123	Mangueira luminosa de led 2 fios	IMPORTADO	m	500	19,60	9.800,00
124	Óculos de segurança para eletricista	KALIPSO	UNID	20	14,10	282,00
125	Parafuso maquina 1/2X 12	JOMARCA	UNID	100	23,80	2.380,00
126	Parafuso maquina 1/2X10	JOMARCA	UNID	200	22,90	4.580,00
127	Passa fio 15m	ALMA	UNID	2	22,00	44,00
128	Pisca Pisca Natalino	IMPORTADO	UNID	30	34,90	1.047,00
129	Plafon 1 lampada e-27	ILUMI	UNID	100	7,20	720,00
130	Plafon 2 lampada e-27	ILUMI	UNID	100	22,87	2.287,00

000617

FLS. _____



131	Pontaleta galvanizado de 1.5 mts	PLASNETAL	UNID	15	111,60	1.674,00
132	Protetor Auricular	IMPORTADO	UNID	3	14,67	44,01
133	Protetor Facial (Eletricista)	IMPORTADO	UNID	2	730,00	1.460,00
134	Reator Eletrônico 1x20W	KF	UNID	5	37,90	189,50
135	Reator Eletrônico 1x40W	KF	UNID	5	54,50	272,50
136	Reator Eletrônico 2x20W	KF	UNID	5	31,60	158,00
137	Reator Eletrônico 2X40W	KF	UNID	5	82,50	412,50
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	KF	UNID	50	167,75	8.387,50
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	KF	UNID	50	204,50	10.225,00
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	KF	UNID	10	243,50	2.435,00
141	Rele de falta de fase ff	EXATRON	UNID	10	230,50	2.305,00
142	Rele de nível	EXATRON	UNID	5	262,00	1.310,00
143	Rele fotocélula NA	EXATRON	UNID	100	43,00	4.300,00
144	Rele fotocélula NF	EXATRON	UNID	1000	27,90	27.900,00
145	Suporte de louça E27	ILUMI	UNID	20	8,90	178,00
146	Tomada dupla de embutir	ILUMI	UNID	50	11,90	595,00
147	Tomada dupla sistema X	ILUMI	UNID	30	13,00	390,00
148	Tomada simples de embutir	ILUMI	UNID	100	7,70	770,00
149	Tomada simples sistema X	ILUMI	UNID	50	9,50	475,00
150	Tomada tripla de embutir	ILUMI	UNID	50	15,20	760,00
151	Vestimentas com acabamento resistente a chamas,	IMPORTADO	UNID	2	526,00	1.052,00
					VALOR GLOBAL	388.648,51

TOTAL POR EXTENSO: R\$ 388.648,51 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito mil e cinquenta e um centavos).

A empresa: **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME** Declara que:

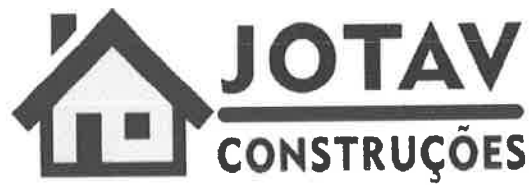
1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.





5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

JOSILDO FARIAS DO
NASCIMENTO:20853878000
187

Assinado de forma digital por
JOSILDO FARIAS DO
NASCIMENTO:20853878000187
Dados: 2022.07.10 16:10:46 -03'00'

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 764.555.134-87, carteira de identidade nº 1.480.555 SSP/PB, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

JOSILDO FARIAS DO Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:2085387 JOSILDO FARIAS DO
8000187 NASCIMENTO:20853878000187
Dados: 2022.07.10 16:11:08 -03'00'

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 764.555.134-87, carteira de identidade nº 1.480.555 SSP/PB, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

**JOSILDO FARIAS DO
NASCIMENTO:208538
78000187**

Assinado de forma digital por
JOSILDO FARIAS DO
NASCIMENTO:20853878000187
Dados: 2022.07.10 16:11:42 -03'00'

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 764.555.134-87, carteira de identidade nº 1.480.555 SSP/PB, como representante devidamente constituído de **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO:208538780001 87	Assinado de forma digital por JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO:20853878000187 Dados: 2022.07.10 16:11:58 -03'00'
--	---

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, Nº 391, CENTRO, CONGO / PB, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) sr(a) **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 764.555.134-87, carteira de identidade nº 1.480.555 SSP/PB, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

JOSILDO FARIAS DO

NASCIMENTO:20853878000187

Assinado de forma digital por JOSILDO

FARIAS DO NASCIMENTO:20853878000187

Dados: 2022.07.10 16:12:14 -03'00'

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



Wilton Alexandre de Melo
Contador
CRC-PB 010955/0-0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 764.555.134-87, carteira de identidade nº 1.480.555 SSP/PB, declara não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

JOSILDO FARIAS DO
NASCIMENTO:20853878000
187

Assinado de forma digital por
JOSILDO FARIAS DO
NASCIMENTO:20853878000187
Dados: 2022.07.10 16:12:31 -03'00'

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, Nº 391, CENTRO, CONGO / PB, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAUÁ /PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022.

Congo – PB, 11 de julho de 2022.

JOSILDO FARIAS DO Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:2085387 JOSILDO FARIAS DO
8000187 NASCIMENTO:20853878000187
Dados: 2022.07.10 16:13:22 -03'00'

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO
RG 1.480.555 SSP/PB / CPF 764.555.134-87
Representante legal



REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

GUSTAVO XAVIER GARCEZ - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.303.607/0001-34

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 M	TURBOFIO	300 M	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
0046	CHAVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ALATLAN	2 UN	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
0047	CINTO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL MAIS TALABARTE DUPLO	TABALT	1 UN	R\$ 310,00	R\$ 310,00
0048	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	TABALT	1 UN	R\$ 670,00	R\$ 670,00
0080	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	MULTILIK	50 UN	R\$ 14,99	R\$ 749,50
0082	EXTENSÃO DE 10 M	PLUGAR	5 UN	R\$ 39,00	R\$ 195,00
0083	EXTENSÃO DE 20 M	PLUGAR	5 UN	R\$ 150,00	R\$ 750,00
0085	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TURBOFIO	700 M	R\$ 2,79	R\$ 1.953,00
0086	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	TURBOFIO	300 M	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
0088	FITA DE AUTO-FUSÃO 10M	DECORLUX	25 UN	R\$ 21,59	R\$ 539,75
0117	LANTERNA PARA REVISÃO DE REDE ELÉTRICA 1000W	LUX	2 UN	R\$ 230,00	R\$ 460,00
0118	LUVAS REVESTIDAS DE BORRACHA DO TIPO GROSSA	PATRON	2 UN	R\$ 320,00	R\$ 640,00
0119	LUMINÁRIA ABERTA CANECA	PATRON	20 UN	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
0123	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 2 FIOS	LEAD	500 M	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
0128	PISCA PISCA NATALINO	MASTER	30 UN	R\$ 32,00	R\$ 960,00
0133	PROTETOR FACIAL (ELETRICISTA)	FOX	2 UN	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
0141	RELE DE FALTA DE FASE FF	ILUX	10 UN	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
0142	RELE DE NÍVEL	FOX	5 UN	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
0145	SUPORTE DE LOUÇA E27	BETEL	20 UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
				Total	R\$ 22.278,25

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722

Nome do Empresário

GUSTAVO XAVIER GARCEZ

Nome Fantasia

GARCEZ HOME CENTER

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

4112949

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

128.169.607-22

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/10/2016

Número de Registro

CNPJ

26.303.607/0001-34

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58390-000	10A RUA MOURA FILHO	SN	LOJA FRENTE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	ALAGOINHA	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

06/10/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.53-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos

47.51-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico

47.57-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



eletroeletrônicos para uso doméstico

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

47.89-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio

47.21-1/03 - Comercio varejista de laticinios e frios

47.54-7/01 - Comercio varejista de moveis

47.41-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura

45.30-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.72-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua acatada esta condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 58, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniências do cadastro estadual nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME82652711

Número do Identificador
26303607000134

Data de Emissão
22/10/2021



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

GUSTAVO XAVIER GARCEZ

Pelo presente instrumento particular de alteração:

GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Guarabira-PB, data de nascimento 26/06/1998, portador do RG 4.112.949 SSDS/PB, inscrito no CPF nº 128.169.607-22, residente e domiciliada na Rua Irene Martins,44, Centro - Alagoinha - CEP:58390-000.

Empresário individual registrado sob a firma **GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722** com sede na 10 R Moura Filho, s/n- Centro – Alagoinha – Cep 58.390-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2580115731-6, por despacho de 28 de Outubro de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº **26.303.607/0001-34**, resolve alterar através deste instrumento as cláusulas (art.988,I CC):

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO NOME

A empresa **GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722** neste ato resolve alterar seu nome transformando-se para **GUSTAVO XAVIER GARCEZ** cujo nome fantasia será denominado de **ELETROCENTER**.

CLÁUSULA II- DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A empresa situada no endereço 10 R MOURA FILHO, centro, CEP 58.390-000, Alagoinha - PB, resolve alterar seu endereço **RUA PROJETADA, S/N LJ 04- MORADA NOVA – ALAGOINHA- PB – CEP: 58.390-000**.

CLÁUSULA III- DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

A empresa que tem por objeto social:
Comércio varejista de materiais de construção em geral

A partir deste momento exercerá a atividades principal:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

E as atividades secundárias:



- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e seus aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarabira (PB), 05 de Novembro de 2021.



GUSTAVO XAVIER GARCEZ
EMPRESÁRIO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARIANE SILVA MOURA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012513, expedida em 01/01/2018, inscrito no CPF nº 09321001476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
09321001476	012513	ARIANE SILVA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 15:01 SOB Nº 20211857238.
 PROTOCOLO: 211857238 DE 18/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108442355. CNPJ DA SEDE: 26303607000134.
 NIRE: 25801157316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.
 GUSTAVO XAVIER GARCEZ



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:50:51 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **325C.6A28.7C1D.5B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ:08.926.263/0001-38
Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - CENTRO, ALAGOINHA

Impressão
30/05/2022 15:42:28
Emitido por:
NIO SEVERINO DE AR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
0000972022

Data da emissão
30/05/2022

Nº de Controle de Autenticação
897 449.347 993



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 26.303.607/0001-34	Inscrição Municipal 0277/2021	Nome do Contribuinte GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722		
Razão Social GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722				
Endereço MOURA FILHO		Número S/N	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.390-000	Cidade ALAGOINHA		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.


PREFEITURA DE ALAGOINHA
Antonio Severino de Araújo
FISCAL ARRECADADOR
MAT 037
OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 30/07/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GUSTAVO XAVIER GARCEZ** situada na **RUA PROJETADA, SN, MORADA NOVA, ALAGOINHA-PB**, CNPJ: **26.303.607/0001-34**, realizou a venda de materiais elétricos para a construção da garagem da empresa. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Guarabira - PB, 21 de Fevereiro de 2022

Cartório do
3º Ofício

DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO 12968054414
CNPJ: 35.973.553/0001-05
DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO
CPF: 129.680.544-14 | RG: 3.720.293
Representante Legal

FP FATIMA PAULINO - Serviço Notarial
FATIMA PAULINO - Serviço Notarial
Direção: Rua Moura, 105 - Centro - Guarabira - PB
CEP: 51.220-000 | Fone: (33) 3333-1111
E-mail: cart3@guarabira.pb.jus.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO.....
Em test.da verdade. Guarabira-PB 21/02/2022 08:12:27
Wilson de Freitas Santos - Tabelião Substituto
[2022-001269] JENOL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 TSS:R\$ 0,36
SELO DIGITAL: AM004202-BXCN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RTOKIO 3º OFÍCIO
Fcpj
Rua Moura, 105
Centro
51.220-000

CARTORIO NOT. E REG. ROGÉRIO LINS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue.
fê. (Art.425-III do CPC).
Alagoinha/PB - 24.03/2022
Selo Digital:AMS63943-DGH4
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,45 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fcpj R\$0,61

Severino L. de Santana
Tabelião Substituto

ROGÉRIO LINS
Silva
Silva Carneiro
Fone: (33) 3278-1552
ALAGOINHA PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000634
FLS.

RHYAN VITOR COSTA FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ: 41.885.859/0001-02 – PC PRAÇA LIMA E MOURA – Nº 70 – CENTRO – GUARABIRA PB – CEP: 58.200-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa **GUSTAVO XAVIER GARCEZ**, estabelecida à Rua Projetada, sn – Loja 04 – Morada Nova – Centro – Alagoinha PB, inscrita no CNPJ sob nº. 26.303.607/0001-34, fez parte do quadro de fornecedores, em especial, **LUMINARIAS DE LED**, correspondendo a todas as expectativas e exigências às normas desta Empresa, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos Produtos entregues sem existir nada que a desabone.

Guarabira, 28 de Março de 2022.

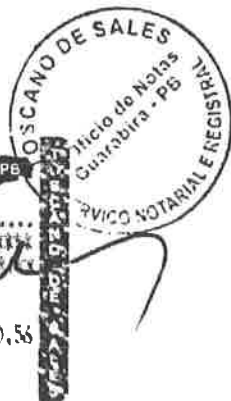
Atenciosamente,

Cartório
Toscano de Sales

Rhyan Vitor Costa F. dos Santos
RHYAN VITOR COSTA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 41.885.859/0001-02

T TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular
Av Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB. CEP: 58200-000 - Fone: (83) 98874-7640

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
RHYAN VITOR COSTA FERREIRA DOS SANTOS.....
Em testada verdade. Guarabira-PB 08/03/2022 16:46:33
Rômulo Fernandes Costa Filho - Escrevente
[2022-002393]EFDL:R# 11,20 FAPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 2,06 S:R# 0,56
SELO DIGITAL: AMU20601-A531
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Email: toyannpo25123@gmail.com (83) 9 8167-5039





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO XAVIER GARCEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.303.607/0001-34

Certidão n°: 9911893/2022

Expedição: 28/03/2022, às 20:50:24

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO XAVIER GARCEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.303.607/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.303.607/0001-34

Razão Social: GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722

Endereço: RUA MOURA FILHO SN LOJA FRENTE / CENTRO / ALAGOINHA / PE
/ 58390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061402213850864020

Informação obtida em 29/06/2022 20:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0E97.6A23.4963.76A9**

Emitida no dia 09/06/2022 às 13:54:23

Nome Empresarial:

GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722

Endereço:

MOURA FILHO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.282.161-1

Município:

ALAGOINHA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CNPJ/CPF:

26.303.607/0001-34

Complemento:

LOJA FRENTE

CEP:

58390-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.303.607/0001-34

Razão Social: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - ME

Nome Fantasia: GARCEZ HOME CENTER

Certidão emitida às 15:30 de 21/06/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2cyJU1+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.303.607/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUSTAVO XAVIER GARCEZ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARCEZ HOME CENTER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 04
----------------------------------	-----------	-------------------------------

CEP 58.390-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA NOVA	MUNICÍPIO ALAGOINHA	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASMCONTABIL0@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8707-7938
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **09:01:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CADERNÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147225145

NOBRE
GUSTAVO XAVIER GARCEZ

DOC. IDENTIDADE / CDD. PASSAP. Nº
4112949 **SSDS** **PB**

CPF
128.169.607-22 DATA NASCIMENTO
26/06/1998

função
**AUGUSTO GARCEZ DE ARAUJO FILHO
 MARIA DA CONCEICAO XAVIER DO NASCIMENTO**

FERRILHO ACC CAEMIL
 AS

Nº REQUISIÇÃO **06778861887** VALIDADEZ **24/09/2031** 1ª HABILITAÇÃO **16/01/2017**

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Gustavo Xavier Garcez
 ADMNISTRADORA DO FUNDAÇÃO

LOCAL **GUARABIRA, PB** DATA EMISSÃO **25/10/2021**

60468161002
PB043606547

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2147225145

CARTORIO NOT. E REQ. ROGÉRIO LINS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 fl. (Art. 425-III do CPC).
 Alagoinha/PB - 24/03/2022
 Selo Digital: AMS63944-131.56
 Consulte a autenticidade em <https://acodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,45 Farpon R\$0,30 NP R\$0,04 Fej R\$0,61

Severina L. de Santana
 Severina L. de Santana
 1ª Substituta





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ, PORTADOR DO RG 4112949, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ 26.303.607/0001-34, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SUJEITA SE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIM CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE V E NHAASÉ TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTRAM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ:26303607000134
Assinado de forma digital por GUSTAVO XAVIER GARCEZ:26303607000134
Dados: 2022.07.11 08:45:46 -03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB



MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ, PORTADOR DO RG 4112949, ABAIXOASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ 26.303.607/0001-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO
XAVIER
GARCEZ:26303
607000134

Assinado de forma digital
por GUSTAVO XAVIER
GARCEZ:26303607000134
Dados: 2022.07.11
08:46:02-03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ, PORTADOR DO RG 4112949, ABAIXOASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ 26.303.607/0001-34, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CUMALAU/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO
XAVIER

GARCEZ:26303
607000134

Assinado de forma digital
por GUSTAVO XAVIER
GARCEZ:26303607000134
Dados: 2022.07.11 08:46:39
-03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

[GUSTAVO XAVIER GARCEZ, PORTADOR DO RG 4112949, ABAIXOASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ 26.303.607/0001-34, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO XAVIER
GARCEZ:26303607000134

Assinado de forma digital
por GUSTAVO XAVIER
GARCEZ:26303607000134
Dados: 2022.07.11
08:46:50 -03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ, PORTADOR DO RG 4112949, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ 26.303.607/0001-34, DECLARA QUE NÃO TERÁ RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CUMALAU/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TERÁ RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL.

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ:26303607000134
Assinado de forma digital por GUSTAVO XAVIER GARCEZ:26303607000134
Dados: 2022.07.11 08:47:27 -03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GUSTAVO XAVIER GARCEZ, PORTADOR DO RG 4112949, ABAIXOASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ 26.303.607/0001-34, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO
XAVIER

GARCEZ:2630
3607000134

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
XAVIER
GARCEZ:2630360700

0134
Dados: 2022.07.11
08:47:40 -03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

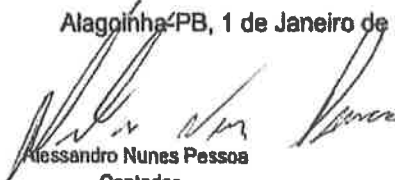


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma GUSTAVO XAVIER GARCEZ, estabelecida no(a) RUA PROJETADA, nº SN, LJ 04, bairro MORADA NOVA, CEP 58390-000, cidade Alagoinha, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 26.303.607/0001-34 e registrada no(a) em 06-10-2016 sob o nº 2580115731-6 por despacho de 31/12/2021.

Alagoinha-PB, 1 de Janeiro de 2021


Gustavo Xavier Garcez
Empresário
CPF: 128.169.607-22


Alessandro Nunes Pessoa
Contador
CRC: 010715/O-3 PB
CPF: 045.074.054-40



Livro Diário Nº. 1

Pág.: 2

Empres: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.807/0001-34

Formas Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PROJETADA, Complemento 1.104, N.º 01, Bairro MORADA NOVA, Cidade Alagoinha, Estado PB CEP 58.300000 Telefone

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
------	-------	-----------	-------	--------	-------	--------	---------



Balanco Patrimonial

Empresa: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34

Fortes Contábil

Endereço: RUA PROJETADA, Complemento: Lj 04, N.º: 5N, Bairro: MORADA NOVA, Cidade: Alagoinha, Estado: PB, CEP: 56390000, Telefone:

NIRE: 25801157316 - Data: 06/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	25.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	25.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	25.000,00 D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	25.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.000,00 C
2	*** Passivo ***	25.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	25.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	25.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	25.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00 C

Data do Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Gustavo Xavier Garcez
Gustavo Xavier Garcez
Empresário
CPF: 128.169.607-22

Alagoinha-PB, 31 de Dezembro de 2021

Alessandro Nunes Pessoa
Alessandro Nunes Pessoa
Contador
CRC: 010715/O-3 PB
CPF: 045.074.054-40



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34

NIRE: 25801157316 - Data: 06/10/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

NOTA 01

Apresentação

A empresa "GUSTAVO XAVIER GARCEZ", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Alagoinha-PB, com sede na Rua PROJETADA, sn, LOJA 04, no Bairro MORADA NOVA, Alagoinha-PB, cuja principal atividade é o comércio de mercadorias diversas. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "GUSTAVO XAVIER GARCEZ" possui os seguintes registros e inscrições:

Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2580115731-6 em 06/10/2016;

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.303.607.0001-34, inscrição estadual nº 16.282.161-1 e cadastro de contribuintes Municipal da cidade de Alagoinhas-PB

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34

NIRE: 25801157316 - Data: 06/10/2016

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (nfse).

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Gustavo Xavier Garcez
Gustavo Xavier Garcez
Empresário
CPF: 128.169.607-22

Alagoinha-PB, 31 de Dezembro de 2021

Alessandro Nunes Pessoa
Alessandro Nunes Pessoa
Contador
CRC: 010715/O-3 PB
CPF: 045.074.054-40

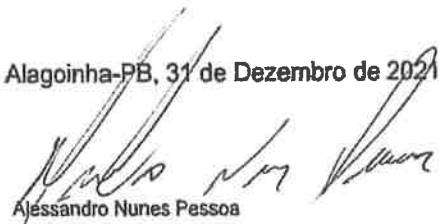


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma GUSTAVO XAVIER GARCEZ, estabelecida no(a) RUA PROJETADA, nº SN, LJ 04, bairro MORADA NOVA, CEP 58390-000, cidade Alagoinha, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 26.303.607/0001-34 e registrada no(a) em 06-10-2016 sob o nº 2580115731-6 por despacho de 31/12/2021.

Alagoinha-PB, 31 de Dezembro de 2021


Gustavo Xavier Garcez
Empresário
CPF: 128.189.607-22


Alessandro Nunes Pessoa
Contador
CRC: 010715/O-3 PB
CPF: 045.074.054-40





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALESSANDRO NUNES PESSOA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010715, inscrito no CPF nº 04507405440, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

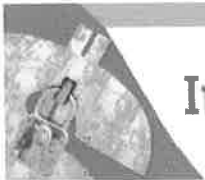
CPF	Nº do Registro	Nome
04507405440	010715	ALESSANDRO NUNES PESSOA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 10:21 SOB Nº 20220260893.
PROTOCOLO: 220260893 DE 13/04/2022. NIRE: 25801157316.
GUSTAVO XAVIER GARCEZ



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/04/2022
redesim.pb.gov.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2022 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.303.607/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.0E65.C8D9.B197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 06:29:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO XAVIER GARCEZ**
CNPJ: **26.303.607/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALESSANDRO NUNES PESSOA
REGISTRO..... : PB-010715/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.074.054-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/06/2022 as 12:45:54.
Válido até: 15/09/2022.
Código de Controle: 7596.3052.3459.4007.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GUSTAVO XAVIER GARCEZ**

CPF/CNPJ: **26.303.607/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:55 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 372X110722085055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	28/04/2022 Portaria 01494/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
16.282.161-1	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
GUSTAVO XAVIER GARCEZ 12816960722			
NOME FANTASIA			
GARCEZ HOME CENTER			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.303.607/0001-34		2580115731-6	
LOGRADOURO			NÚMERO
R MOURA FILHO			SN
COMPLEMENTO		BAIRRO	
LOJA FRENTE		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
ALAGOINHA		58390-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SEGUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA	GOD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	28/10/2016
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	128.169.607-22
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA SEFAZ -	13/12/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202206130635104967	13/06/2022 06:35:10

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
ALVARÁ
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

PARA:

- TAXISTA - MOTOTAXISTA - CONCESSÃO PÚBLICA -
- COMÉRCIO -
- OUTROS -

2022

INSCRIÇÃO Nº 0277/2021

Nome do Contribuinte - Razão da Junta:		CNPJ do CPF
GUSTAVO XAVIER GARCEZ		26.303.607/0001-34
Nome Fantasia do Estabelecimento:		Porte
GARCEZ HOME CENTER		ME
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)		Número
RUA PROJETADA, LOJA 04		S/N
Bairro		
CONJUNTO MORADA NOVA - ALAGOINHA-PB		
Atividade Principal		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
Nome completo do Responsável		
GUSTAVO XAVIER GARCEZ		
INSCRIÇÃO ANTIGA: 0277/2021 - INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/08/2021		
INSCRIÇÃO ATUAL: 0277/2022		
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
ALAGOINHA 03 DE FEVEREIRO DE 2022		
CONCEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
 PREFEITURA DE ALAGOINHA Antonio Severino de Araujo FISCAL ARRECADADOR MAT 037	 José Varmonte N. da Silva SEC. DE FINANÇAS CPF: 049.012.841-25 Part. PMS 0902/2021	 Maria Rodrigues de Almeida Prefeita Municipal
RENDI	DEP. FINANÇAS	PREFEITA/FUNCI.

CARTEIRO ROGÉRIO LINS
Jose da Silva Segundo
Luzenborg Lins e Silva Carneiro
ALAGOINHA/PB

MANter FM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se encontra em arquivo digital.
fê. (Art. 425-III do CPC)
Alagoins/PB - 24/03/2022
Selo Digital: AMS63939-7931
Consulte a autenticidade em <https://eodigital.tjpb.jus.br>

Severina L. de Santana
Trib. Subst.

Atestado de Fiel do Original

Substituto
31 FEPJ/2021

ANTONIO J. de C. SILVA
Luzenborg Lins e Silva Carneiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 00662



PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

GUSTAVO Assinado de
XAVIER forma digital por
GARCEZ:2630360
63036070 7000134
00134 Dados:
2022.07.11
14:13:37 -03'00'

REF.: PREGÃO ELETÔNICO Nº 0021/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB.

1.1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município.

PROPONENTE: GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
25	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 M	TURBOFIO	M	300	4,50	1.350,00
46	CHAVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ALATLAN	UNID	2	820,00	1.640,00
47	CINTO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL MAIS TALABARTE DUPLO	TABALT	UNID	1	310,00	310,00
48	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	TABALT	UNID	1	670,00	670,00
80	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	MULTILIK	UNID	50	14,99	749,50
82	EXTENSÃO DE 10 M	PLUGAR	UNID	5	39,00	195,00
83	EXTENSÃO DE 20 M	PLUGAR	UNID	5	150,00	750,00
85	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TURBOFIO	M	700	2,79	1.953,00
86	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	TURBOFIO	M	300	4,79	1.437,00
88	FITA DE AUTO-FUSÃO 10M	DECORLUX	UNID	25	21,59	539,75
117	LANTERNA PARA REVISÃO DE REDE ELÉTRICA 1000W	LUX	UNID	2	230,00	460,00
118	LUVAS REVESTIDAS DE BORRACHA DO TIPO GROSSA	PATRON	UNID	2	320,00	640,00
119	LUMINÁRIA ABERTA CANECA	PATRON	UNID	20	105,00	2.100,00
123	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 2 FIOS	LEAD	M	500	6,64	3.320,00
128	PISCA PISCA NATALINO	MASTER	UNID	30	32,00	960,00
133	PROTETOR FACIAL (ELETRICISTA)	FOX	UNID	2	727,00	1.454,00
141	RELE DE FALTA DE FASE FF	ILUX	UNID	10	229,00	2.290,00
142	RELE DE NÍVEL	FOX	UNID	5	260,00	1.300,00
145	SUORTE DE LOUÇA E27	BETEL	UNID	20	8,00	160,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ - 22.278,25 – Vinte e Dois Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e cinco Centavos.

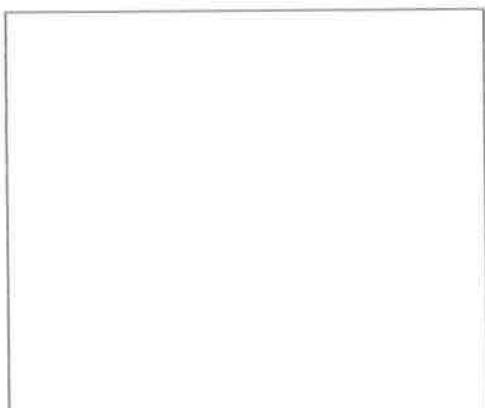
CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB



DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMALAU/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RODOVIA PB 077- FAZENDA SANTA CRUZ, SN – PILÕES-PB, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CÓDIGO DO BANCO: 033	AGÊNCIA: 4186
BANCO: SANTANDER	CONTA: 13.002101-3



CNPJ

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

**GUSTAVO
XAVIER**

**GARCEZ:2630
3607000134**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO XAVIER
GARCEZ:26303607000134
Dados: 2022.07.11 14:14:14
-03'00'

GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34
Representante legal



CNPJ: 26.303.607/0001-34
END: RUA PROJETADA – MORADA NOVA - SN
ALAGOINHA – PB

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

GRAND COMMERCE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.471.316/0001-74

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0060	DISJUNTO TRIFÁSICO 100 A	ETEC	5 UN	R\$ 107,99	R\$ 539,95
0061	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A	ETEC	20 UN	R\$ 7,99	R\$ 159,80
0062	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A	ETEC	30 UN	R\$ 9,59	R\$ 287,70
0063	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A	ETEC	30 UN	R\$ 9,59	R\$ 287,70
0064	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	ETEC	20 UN	R\$ 12,99	R\$ 259,80
0065	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	ETEC	40 UN	R\$ 9,59	R\$ 383,60
0066	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40A	ETEC	10 UN	R\$ 13,94	R\$ 139,40
0067	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50A	ETEC	20 UN	R\$ 11,19	R\$ 223,80
0068	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 63A	ETEC	5 UN	R\$ 35,99	R\$ 179,95
0069	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A	ETEC	10 UN	R\$ 67,99	R\$ 679,90
0070	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 32A	ETEC	10 UN	R\$ 67,99	R\$ 679,90
0116	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	MT400E40-T	15 UN	R\$ 32,79	R\$ 491,85
0138	REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SO70EA26PROCEL	50 UN	R\$ 78,49	R\$ 3.924,50
0139	REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W	SO250EA26PROCEL	50 UN	R\$ 113,89	R\$ 5.694,50
0140	REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W	SO400EA26PROPCEL	10 UN	R\$ 128,89	R\$ 1.288,90
				Total	R\$ 15.221,25

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para fins, que a empresa inscrita no **GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ: 43.471.316/0001-74 IE: 201295667** estabelecida no endereço: AV. SANTA MARTA, n° 80 SALA 01 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88132-712 Palhoça/SC Forneceu satisfatoriamente, os produtos relacionados abaixo. Acrescentamos também que os produtos apresentaram desempenho operacional satisfatório.

NOTA FISCAL	MODELO	QUANTIDADE
010	LAMPADA VAPOR SODIO 250W - Marca: GOODLUX	180
010	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W- Marca: GOODLUX	208
010	Rele Fotoelétrico Térmico Marca: NSK	680
010	Rele Fotoelétrico Magnético Marca: NSK	530
010	REATOR VAPOR SODIO 250W - Marca: GOODLUX	330
010	REATOR EXT. SÓDIO 150W C/BASE- Marca: GOODLUX	210
010	REATOR EXT. METALICO 100W - Marca: GOODLUX	108
010	REATOR EXT. METALICO 100W - Marca: GOODLUX	80

Atenciosamente,

São Pedro da Serra/RS, 28 de Fevereiro de 2022.

HENRIQUE LUIS
LERMEN:249134
75000137

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LUIS
LERMEN:24913475000137
Dados: 2022.06.07 15:21:05
-03'00'

CNPJ: 24.913.475/0001-37
Av. Duque de Caxias, 1572
São Pedro da Serra-RS

000666



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
= RECEITA LÍQUIDA	0,00
= LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(57.669,51)
DESPESAS COM VENDAS	(917,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(56.752,51)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(34,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.016,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(62.719,62)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	(62.719,62)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(62.719,62)
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(62.719,62)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(62.719,62)

GRAND COMMERCE
LTDA:43471316000174

Assinado de forma digital por
GRAND COMMERCE
LTDA/43471316000174
Dados: 2022.03.04 17:16:41 -03'00'

FABIANA DOS SANTOS NESKE
ADMINISTRADORA
CPF: 008.738.239-31

VANESSA SFFAIR
DELAIX:01029079005

Assinado de forma digital por VANESSA
SFFAIR DELAIX:01029079005
Dados: 2022.03.04 16:45:46 -03'00'

VANESSA SFFAIR DELAIX
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

Certidão n.º: SC/2022/00001552
Nome: VANESSA SFFAIR DELAIX CPF: 010.290.790-05
CRC/UF n.º RS-089737/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.07.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.290.790-05 Controle : 3040.4923.6492.8061



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	775,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	775,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	775,04D
4	1.1.1.01	CAIXA	771,08D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,96D
149	2	PASSIVO	775,04C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	52.494,66C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.894,66C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.922,91C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.989,71C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	3.982,04C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.600,00C
201	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	36.600,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.719,62D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	11.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	89.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.719,62D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.719,62D

VANESSA SFFAIR
DELAIX:01029079005

Assinado de forma digital por VANESSA
SFFAIR DELAIX:01029079005
Dados: 2022.03.04 16:44:55 -03'00'

VANESSA SFFAIR DELAIX
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

FABIANA DOS SANTOS NESKE
ADMINISTRADORA
CPF: 008.738.239-31

**GRAND
COMMERCE
LTDA:43471
316000174**

Assinado de forma digital por GRAND
COMMERCE
LTDA:4347131600017
4
Dados: 2022.03.04
17:16:27 -03'00'

000669



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 10/09/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: GRAND COMMERCE LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Rua SANTA MARTA, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: BELA VISTA

Município: PALHOCA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 43.471.316/0001-74

Inscrição Estadual.....: 261295667

Registro na junta.....: 42206755621 Data registro: 10/09/2021

Inscrição Municipal.....: 35081

PALHOCA, 31/12/2021

FABIANA DOS SANTOS NESKE:00873823931
Assinado de forma digital por FABIANA DOS SANTOS NESKE:00873823931
Dados: 2022.06.30 23:40:35 -03'00'

FABIANA DOS SANTOS NESKE
ADMINISTRADORA
CPF: 008.738.239-31

VANESSA SFFAIR DELAIX:01029079005
Assinado de forma digital por VANESSA SFFAIR DELAIX:01029079005
Dados: 2022.06.30 23:40:09 -03'00'

VANESSA SFFAIR DELAIX
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

000670



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 10/09/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: GRAND COMMERCE LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Rua SANTA MARTA, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: BELA VISTA

Município: PALHOCA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 43.471.316/0001-74

Inscrição Estadual.....: 261295667

Registro na junta.....: 42206755621 Data registro: 10/09/2021

Inscrição Municipal.....: 35081

PALHOCA, 10/09/2021

FABIANA DOS SANTOS NESKE:00873823931
Assinado de forma digital por FABIANA DOS SANTOS NESKE:00873823931
Dados: 2022.06.30 23:37:04 -03'00'

FABIANA DOS SANTOS NESKE
ADMINISTRADORA
CPF: 008.738.239-31

VANESSA SFFAIR
DELAIX:01029079005

Assinado de forma digital por
VANESSA SFFAIR
DELAIX:01029079005
Dados: 2022.06.30 23:35:40 -03'00'

VANESSA SFFAIR DELAIX
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

000671



Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/09/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial GRAND COMMERCE LTDA	CNPJ da Matriz 43.471.316/0001-74
Data da Abertura no CNPJ 10/09/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 04/03/2022 16:42:19
Número do Recibo 02.07.22063.0300648-0
Autenticação 43029.47925.13586.16768





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/09/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 43.471.316/0001-74
Nome empresarial: GRAND COMMERCE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 10/09/2021
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 008.738.239-31

Nome: FABIANA DOS SANTOS NESKE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

Número da Declaração: 434713162021001
Autenticação: 43029.47925.13586.16768

Número do Recibo: 02.07.220680300648-0

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 43.471.316/0001-74 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 775,04

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 199,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 62.719,62

Número da Declaração: 434713162021001
Autenticação: 43029.47925.13586.16768

Número do Recibo: 02.07.2206303506848-0

Página 2



000674

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 04/03/2022 16:42:19

Número do Recibo: 02.07.22063.0300648-0

Autenticação: 43029.47925.13586.16768

Número da Declaração: 434713162021001
Autenticação: 43029.47925.13586.16768

Número do Recibo: 02.07.22063.0300648-0



000675



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ: 43.471.316/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:22 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **86F2.7B0E.3E5F.7E7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.471.316/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2021
NOME EMPRESARIAL GRAND COMMERCE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAND COMMERCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.132-712	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEO.GRANDCOMMERCE@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3380-1938	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **14:57:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 1168/2022
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

GRAND COMMERCE LTDA

CPF/CNPJ Nº.:

43.471.316/0001-74

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

GRAND COMMERCE

ENDEREÇO

RUA SANTA MARTA
BAIRRO: BELA VISTA
UF: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO : SALA 01

Nº: 80
Cep: 88.132-712

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4744.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

8299.7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.

Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico

35081

VÁLIDO ATÉ
31/12/2022

Alvará emitido por : GRAND COMMERCE LTDA
Data: 03/02/2022
Hora: 18:05:14

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoça.atende.net> por meio do código de controle **1168/2022**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/JFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAND COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.471.316/0001-74

Certidão n°: 16464522/2022

Expedição: 24/05/2022, às 13:26:38

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAND COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.471.316/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
66491/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que **INEXISTEM DÉBITOS** com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 40621391 - GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Endereço: RUA SANTA MARTA, 80
Complemento: SALA 01
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 18/07/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 17 de junho de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 66491/2022.



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35081	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2021	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAND COMMERCE LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME GRAND COMMERCE			
LOGRADOURO RUA SANTA MARTA	NUMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 88.132-712	BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO Palhoça	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
CPF/CNPJ 43.471.316/0001-74	RG / INSC. ESTADUAL 261295667		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC			

Emitido em: 20 de junho de 2022 14:39:03
Validade de 12 meses.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43471316000174	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 21/09/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261295667	NOME EMPRESARIAL GRAND COMMERCE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAND COMMERCE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/02/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SANTA MARTA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA:01	
CEP 88132-712	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/09/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/06/2022 14:40:56** (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.471.316/0001-74
Razão Social: GRAND COMMERCE LTDA
Endereço: RUA SANTA MARTA 80 SALA 01 / BELA VISTA / PALHOÇA / SC / 88132-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062302410143590720

Informação obtida em 07/07/2022 15:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAND COMMERCE LTDA**
CNPJ/CPF: **43.471.316/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140087805016**
Data de emissão: **01/06/2022 11:45:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/06/2022 11:46:07



000684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FABIANA DOS SANTOS NESKE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.086.266 DATA DE EMISSÃO 29/ABR/2015

NOME FABIANA DOS SANTOS NESKE

FILIAÇÃO VILSON JOÃO DOS SANTOS
NELSI SCHWAMBACH DOS SANTOS

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 28/09/1981

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 3641 LV B-22 FL 98
CART. BOPPRÉ-SÃO JOSÉ SC

CPF 008.738.239-31

SÃO JOSÉ - SC

ASSINATURA DO DETE: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC


LE Nº 116 DE 28/09/92



FILTROS APLICADOS:

Nome: GRAND COMMERCE LTDA
CPF / CNPJ: 43471316000174

LIMPAR

 da consulta: 24/06/2022 09:31:55
Data da última atualização: 23/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000686





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAND COMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ: **43.471.316/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:48 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3ZQ5240622094648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 09:46:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAND COMMERCE LTDA**
CNPJ: **43.471.316/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2022 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.471.316/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B5.B1EB.E7B3.1731 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1550113

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GRAND COMMERCE LTDA,

Raiz do CNPJ: 43.471.316

Certidão emitida às 10:22 de 01/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Data da consulta: 03/06/2022 11:04:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.471.316/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRAND COMMERCE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/09/2021	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





01/07/2022

0012371129

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9672159

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 30/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRAND COMMERCE LTDA,, portador do CNPJ: 43.471.316/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 1 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012371129





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAND COMMERCE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206755621	43.471.316/0001-74	10/09/2021	10/09/2021
Endereço: RUA SANTA MARTA, 80 SALA:01, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP: 88132712			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANA DOS SANTOS NESKE 008.738.239-31	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/09/2021	20218064900		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224707418



página: 1/1



CONTROLE: 10648541463003 CPF SOLICITANTE: 008.738.239-31 NIRE: 42206755621 EMITIDA: 23/06/2022 PROTOCOLO: 224707418

000694

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. 43.471.316/0001-74, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

GRAND
COMMERCE
LTDA:4347
131600017
4

Assinado de forma
digital por GRAND
COMMERCE
LTDA:4347131600
0174
Dados: 2022.07.08
13:16:55 -03'00'

GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ nº. 43.471.316/0001-74
EMAIL: licita0405@gmail.com

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

ANEXO IV –DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. 43.471.316/0001-74, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

GRAND
COMMERCE
LTDA:43471
316000174

Assinado de
forma digital por
GRAND
COMMERCE
LTDA:4347131600
0174
Dados: 2022.07.08
13:17:02 -03'00'

GRAND COMMERCE LTDA

CNPJ nº. 43.471.316/0001-74

EMAIL: licita0405@gmail.com

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. 43.471.316/0001-74, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

GRAND
COMMERCE
LTDA:43471
316000174

Assinado de forma
digital por GRAND
COMMERCE
LTDA:434713160001
74
Dados: 2022.07.08
13:17:09 -03'00'

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ nº. 43.471.316/0001-74
EMAIL: licita0405@gmail.com

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁÚ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/202

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. **43.471.316/0001-74**, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

GRAND
COMMERCE
LTDA:43471
316000174

Assinado de forma
digital por GRAND
COMMERCE
LTDA:4347131600
0174
Dados: 2022.07.08
13:17:19 -03'00'

GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ nº. **43.471.316/0001-74**
EMAIL: licita0405@gmail.com

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. **43.471.316/0001-74**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. 43.471.316/0001-74, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32, declara não ter recebido do Município de **CAMALAUÍ/PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

GRAND
COMMERC
E
LTDA:4347
13160001
74

Assinado de
forma digital
por GRAND
COMMERCE
LTDA:43471316
000174
Dados:
2022.07.08
13:17:27 -03'00'

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ nº. 43.471.316/0001-74
EMAIL: licita0405@gmail.com

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. 43.471.316/0001-74, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de CAMALAÚ /PB – Pregão Eletrônico nº 0021/2022.**

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

GRAND
COMMERC
E
LTDA:4347
131600017
4

Assinado de
forma digital
por GRAND
COMMERCE
LTDA:43471316
000174

Dados:
2022.07.08
13:17:35 -03'00'

GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ nº. 43.471.316/0001-74
EMAIL: licita0405@gmail.com

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022

LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº. **43.471.316/0001-74**, com sede à RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

DECLARA, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARA também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que a mesma foi constituída na forma de

MICROEMPRESA (ME) ou;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório indicado acima.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

**GRAND
COMMERCE
LTDA:43471
316000174**

Assinado de forma
digital por GRAND

COMMERCE
LTDA:4347131600
0174

Dados: 2022.07.08
13:17:43 -03'00'

GRAND COMMERCE LTDA

CNPJ nº. 43.471.316/0001-74

EMAIL: licita0405@gmail.com

Palhoça/SC 08 de Julho de 2022.

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74



CONTRATO SOCIAL GRAND COMMERCE LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWd30HhRfAx5CmVt3pDpeZ-nVr014IvYlStfDzKbH-A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00873823931-FABIANA DOS SANTOS NESKE

Pelo presente instrumento particular, **FABIANA DOS SANTOS NESKE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 28/09/1981, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 008.738.239-31, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4086266**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA HIDALGO ARAUJO, 1160, BLOCO A APT 806, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SAO JOSE, SC, CEP 88111130, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **GRAND COMMERCE LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SANTA MARTA, 80, SALA:01, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FABIANA DOS SANTOS NESKE	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

1 - **FABIANA DOS SANTOS NESKE** integralizará R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até 10/09/2022, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIANA DOS SANTOS NESKE** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva

81100001525636

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064900 Protocolo 218064900 de 10/09/2021 NIRE 42206755621

Nome da empresa GRAND COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344159673221286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



CONTRATO SOCIAL GRAND COMMERCE LTDA

da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

81100001525636

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064900 Protocolo 218064900 de 10/09/2021 NIRE 42206755621

Nome da empresa GRAND COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344159673221286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



**CONTRATO SOCIAL
GRAND COMMERCE LTDA**

PALHOÇA, 10 de setembro de 2021.

FABIANA DOS SANTOS NESKE
CPF: 008.738.239-31

81100001525636

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064900 Protocolo 218064900 de 10/09/2021 NIRE 42206755621

Nome da empresa GRAND COMMERCE LTDA

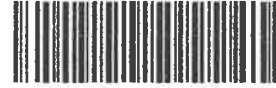
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344159673221286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRAND COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	218064900 - 10/09/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206755621
CNPJ 43.471.316/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021
SOB N: 42206755621

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218064900

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00873823931 - FABIANA DOS SANTOS NESKE - Assinado em 10/09/2021 às 09:08:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 20218064900 Protocolo 218064900 de 10/09/2021 NIRE 42206755621

Nome da empresa GRAND COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344159673221286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022
LICITAÇÃO Nº. 00021/2022

A empresa **GRAND COMMERCE LTDA** estabelecida na Rua Santa Marta, nº 80, Bairro Bela Vista, Palhoça/SC, CNPJ nº **43.471.316/0001-74**, IE: **261295667**, empresa não optante pelo simples nacional, telefone (48) 3380-1937 (48) 3017-0002, E-mail: licita0405@gmail.com pela presente, propõe fornecer o objeto licitado, como segue:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	UNID	Disjuncto trifásico 100 A	ETEC	5	R\$ 107,99	R\$ 539,95
61	UNID	Disjunctor monofásico de 10A	ETEC	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
62	UNID	Disjunctor monofásico de 16A	ETEC	30	R\$ 9,59	R\$ 287,70
63	UNID	Disjunctor monofásico de 20A	ETEC	30	R\$ 9,59	R\$ 287,70
64	UNID	Disjunctor monofásico de 25A	ETEC	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
65	UNID	Disjunctor monofásico de 32A	ETEC	40	R\$ 9,59	R\$ 383,60
66	UNID	Disjunctor monofásico de 40A	ETEC	10	R\$ 13,94	R\$ 139,40
67	UNID	Disjunctor monofásico de 50A	ETEC	20	R\$ 11,19	R\$ 223,80
68	UNID	Disjunctor monofásico de 63A	ETEC	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95
69	UNID	Disjunctor trifásico de 20A	ETEC	10	R\$ 67,99	R\$ 679,90
70	UNID	Disjunctor trifásico de 32A	ETEC	10	R\$ 67,99	R\$ 679,90
116	UNID	Lâmpada vapor metálico 400w	OUROLUX/MT400E40-T	15	R\$ 32,79	R\$ 491,85
138	UNID	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	GOODLUX/SO70EA26PROCEL	50	R\$ 78,49	R\$ 3.924,50
139	UNID	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	GOODLUX/SO250EA26PROCEL	50	R\$ 113,89	R\$ 5.694,50
140	UNID	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	GOODLUX/SO400EA26PROCEL	10	R\$ 128,89	R\$ 1.288,90

TOTAL:

R\$ 15.221,25

Valor total da proposta: R\$ 15.221,25 (Quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

Validade da proposta: Conforme Edital 60 dias corridos.

- Declaro, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.
Declaro, outrossim, que o(s) preço(s) oferecido(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
Declaro, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo do Edital.
Declaro que concordo integralmente com as condições do edital.
DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.
A empresa acima qualificada e abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o registro deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

Declaro que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, im-postos, obrigações, entre outros,

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

- Declaro que:
- Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
 - Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
 - Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú - PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição da referência do referido edital ou de má qualidade.

Dados para Depósito: BANCO - BB - A/G 1386-2 - C/C 56500-8

Validade da proposta: Conforme Edital 60 dias

Garantia: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Palhoça/SC 11 de Julho de 2022.

GRAND
COMMERCE
LTDA:43471
316000174

Assinado de forma
digital por GRAND
COMMERCE
LTDA:4347131600017
4
Dados: 2022.07.11
13:52:47 -03'00'

GRAND COMMERCE LTDA
CNPJ nº. 43.471.316/0001-74
EMAIL: licita0405@gmail.com

RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712
Fone: +55 48 3380-1937 (48) 3017-0002 - EMAIL: licita0405@gmail.com
GRAND COMMERCE LTDA CNPJ nº. 43.471.316/0001-74



REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
29.411.990/0001-32

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0101	LAMPADA DE LED 20W	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT	400 UN	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
0102	LAMPADA DE LED 30W	LED ENCE T80 30W E27	300 UN	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
0103	LAMPADA DE LED 40W	LED ENCE T100 40W E27 6	50 UN	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
0106	LÂMPADA ECONÔMICA DE 15W,	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K	10 UN	R\$ 9,50	R\$ 95,00
0129	PLAFON 1 LAMPADA E-27	PLAFON PLÁSTICO BRANCO C/ BOCAL E27	100 UN	R\$ 4,28	R\$ 428,00
Total					R\$ 11.328,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente





AUTENTICADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO
NÃO PLASTIFICAR




Carla C. Marchalinger
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.562.685-44 DATA DE EXPEDIÇÃO 01-12-2017

NOME: CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER

FILIAÇÃO GERHARD JOSEF MARSCHALLINGER
FÁTIMA CHRISTINA MARSCHALLINGER

NATURALIDADE OSASCO SP DATA DE NASCIMENTO 04-10-1996

DOC ORIGEM C.NAS. CM OSASCO SP DS
2º SUBDISTRITO LV 163 FL 190 RT 097254

CPI 078.706.495-54

Joana de Moraes A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotogipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44061-170 - Fone: (75) 3011-2891
Dr. Valdemir Siqueira Carneiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: R\$2,61 Fiso: R\$1,86 FEDOM: R\$0,41
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,00
Selo(s): 0041.A0000205-3



SANCHER MIRANDA BARBOSA, ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 15/07/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0382-2

6742376C

Christopher B. Marschallinger

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

52.770.147-6 2 via 30/01/2015

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

GERHARD MARSCHALLINGER
FATIMA CHRISTINA MARSCHALLINGER

S. PAULO - SP 05/03/1999

OSASCO SP OSASCO CN:LV.A208/FLSº196/N.124176

072689375/71

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Autenticação

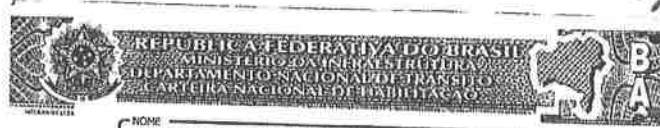
0042 AB887776-1

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



EM BRANCO

AUTENTICADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E TRANSPORTES - NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1844121649

NOME: VINICIUS BARROS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 848372506 SSP BA

CPF: 005.080.525-80 DATA NASCIMENTO: 18/12/1981

FILIAÇÃO: VICENTE ALIOMAR BARROS

OLGA REGINA BARROS DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 23

Nº REGISTRO: 02575761452 VALIDADE: 18/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2002



OBSERVAÇÕES

Vinicius Barros de Souza

PROIBIDO PLASTIFICAR
1844121649

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 22/11/2019

Rodrigo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

19124878766
BA510424374

BAHIA

EM BRANCO

2º TABELÃO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotegipe, 100 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2091
Rua General Sampaio, 100 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2091

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

copla simples
Emal: R\$0,71 Fax: R\$1,85 FEGOM: R\$0,71
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$3,43
Selo(s): 004 - 0000783 - 7



SANCHER MIRANDA BARBOSA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 19/07/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.411.990/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2018
NOME EMPRESARIAL CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO GALPA06	
CEP 44.096-614	BARRIO/DISTRITO AVIARIO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADMADEIRA@IG.COM.BR		TELEFONE (75) 3223-7777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 08:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).







01/07/2022

005804255

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005804255**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA, portador do CNPJ: 29.411.990/0001-32, estabelecida na RUA BOA ESPERANÇA Nº250, GALPÃO 06, AVIARIO, CEP: 44096-614, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:**005804255**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222648997

RAZÃO SOCIAL	
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.828.336	29.411.990/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.411.990/0001-32
Razão Social: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 250 GALPAO 06 / AVIARIO / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44096-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703193344989500

Informação obtida em 06/07/2022 15:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.411.990/0001-32

Certidão nº: 21402438/2022

Expedição: 07/07/2022, às 15:42:28

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.411.990/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.411.990/0001-32**, estabelecida na **Rua Boa Esperança, nº 250, Galpão 06, bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana –BA**, forneceu materiais ao **Sesc – Administração Regional no Estado da Bahia, CNPJ nº 03.591.002/0023-04**, estabelecida na **Rua Antônio Manuel Alves de Mesquita, nº 245, bairro Felix Tomás, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia**, detém qualificação técnica para as seguintes materiais: **LÂMPADA TUBULAR LED T8**, quantidade total: 45 unidades. Registramos que a empresa entregou o produto no prazo acordado e na entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Jacobina/BA, 17 de janeiro de 2022.


Rhanes Bitencourt Camurugy
Engenheiro Civil
CREA-BA 66164


JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR
COMPRADOR - SESC JACOBINA
MAT: BA 8299

Sesc – Administração Regional no Estado da Bahia
CNPJ nº 03.591.002/0023-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.411.990/0001-32, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 250, Galpão 06, bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana –BA , forneceu materiais ao Serviço Social da Industria- SESI, CNPJ nº 03.795.086/0003-46 , estabelecida na Rua Álvaro Maciel, nº S/N bairro São Felix na cidade de Valença, BA ,e detém qualificação para as seguintes MATERIAIS:

MATERIAL	QUANTIDADE
LÂMPADA LED 30W BOCAL E27	10
LAMPADA LED POTENCIA 9W BULBO TENSÃO 100/240V FREQUÊNCIA 50/60HZ 220V LUZ BRANCA PESO 51 G	60
LAMPADA SUPER LED BRANCO RIO BRANCA 12W E27 BIVOLT 90 ECONOMICA. LÂMPADA DE LUZ FRIA; - ACENDIMENTO INSTANTÂNEO - ALTA ECONOMIA DE ENERGIA - BAIXA EMISSÃO DE CALOR - USO INTERIORES OU EXTERIORES - VIDA MEDIA DE 30.000 HORAS - MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (LÚMENS/WATT) - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA.	40

Quantidade total: 110 itens. Registramos que a empresa entregou produtos no prazo acordado e na entrega dos materiais acima referidos estão de acordo com a especificações da Autorização de Fornecimento, nº 30875136.2021.CD.4651.



SESIVAL.02, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Valença, 20 de janeiro de 2022.


Mara Dalila de Andrade Costa Oliveira
Coordenadora de Área
SESI- Valença





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis - Bahia



CNPJ: 13.393.178/0001-91

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS	
(X) COMPRAS. () EXECUÇÃO DE SERVIÇOS. () EXECUÇÃO DE OBRA	
CNPJ:	13.393.178/0001-91
SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
FORNECEDOR	
FORNECEDOR:	CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
CNPJ:	29.411.990/0001-32
PREGÃO/DISPENSA	PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022
CONTRATO:	ATA Nº 055/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA)

O Senhor. **FERNANDO DANTAS DE SANTANA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **SOLICITAR** a empresa CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA, CNPJ nº 29.411.990/0001-32, a executar o fornecimento abaixo especificado, em conformidade com o objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	Lâmpada LED Bulbo, 12w, E27 Bivolt	Unidades	100	G-LIGHT	R\$6,26	R\$626,00
30	Lâmpada LED Bulbo HP, 40w, luz branca 6500k, soquete E27, bivolt	Unidades	300	G-LIGHT	R\$26,75	R\$8.025,00
31	Lâmpada LED de 30w	Unidades	150	G-LIGHT	R\$18,95	R\$2.842,50
VALOR TOTAL						R\$ 11.493,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO: ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

OBSERVAÇÃO: Conforme item 11.1 do Edital nº 055/2022, os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias corridos após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.

Solicitado em 13/06/2022	Autorizado em: 1 / 2022
 FERNANDO DANTAS DE SANTANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	 JOSÉ MENDONÇA DANTAS PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

RUA PROFESSOR FÉLIX CANTALICE, Nº 133 - CENTRO - PIRAPITUBA/PB, CEP: 58213000

CNPJ: 08.789.299/0001-17

Requisição Nº 002651

Data: 15/06/2022 Nº Nota Fiscal:

Nº Licitação: 000172022

Mod. 1 - PREGÃO ELETRÔNICO

Contr.001472022

Valor

35.805,00

Objetivo Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município

Requisição de Compras

Programa:

Fornecedor	Destinação
Nome: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ/CPF: 29411990000132	
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 250 GALPAO06 AVIARIO FEIRA DE SANTANA BA CEP 44096614	Sector: ALMOXARIFADO
	Endereço:

Produtos	Marca/Fabr.	Quant.	Und.	Med.	Valor Unit.	Valor Total	Restante
006045 Lâmpada super Led alta potência 30W BIV	G-LIGHT	160	unid		18,50	R\$ 2.960,00	340
Nº Produtos: 1	Totais >>>>				18,50	2.960,00	

Observação: MATERIAL ELETRICO DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA,DESTE MUNICIPIO

(Resp. pelo setor de compras)

(Recebido)

(Ordenador de Despesa)

(Secretario Municipal)

(Fornecedor)

(Transportador)



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NÚMERO

1713

SÉRIE

3



CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA EPP

RUA BOA ESPERANCA,250. GALPAO 06 AVIARIO
FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J./C.P.F. 29.411.990/0001-32
FONE (75)3223-7777 CEP 44096-614

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 1713

SÉRIE 3

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2922 0629 4119 9000 0132 5500 3000 0017 1310 7103 8359

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib

NÚMERO PROTOCOLO

129220339511752 21/06/2022 11:57:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145828336

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

29.411.990/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA

CNPJ / CPF

08.789.299/0001-17

DATA EMISSÃO

21/06/2022

ENDEREÇO

R FELIX CANTALICE, 133

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

58213-000

DATA DE ENT / SAI

21/06/2022

MUNICÍPIO

PIRPIRITUBA

FONE / FAX

(99)99999-9999

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:55:00

FATURA / DUPLICATA

001 21/07/2022 2.960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS	CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.960,00
VALOR DO FRETE	R\$0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
185.04.0947-0	LED ENCE T80 30W E27 6500K AUTOVOLT UNICO	85395200	0500	6108	PC	160,0000	18,50	2.960,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod. Cliente: 1040539] - [N do Pedido(s): 1576] Pedido do cliente: 002651 Forma de Pagamento: Deposito Bancario\ REQUISICAO:002651
CONTRATO:001472022RUA PROFESSOR FELIX CANTALICE, N 133 - CENTRO - PIRPIRITUBA/PB, CEP: 58213000SETOR
ALMOXARIFADOCEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003 LOCALIZACAO PALLET:

RESERVADO AO FISCO

000722



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NÚMERO

1719

SÉRIE

3



CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA EPP

RUA BOA ESPERANCA,250. GALPAO 06 AVIARIO
FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J./C.P.F. 29.411.990/0001-32
FONE (75)3223-7777 CEP 44096-614

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 1719
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2922 0629 4119 9000 0132 5500 3000 0017 1918 3448 0548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad. Adquir. ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

129221641744608 23/06/2022 11:03:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145828336

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

29.411.990/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA

CNPJ / CPF

08.739.930/0001-73

DATA EMISSÃO

23/06/2022

ENDEREÇO

R ALMIZA ROSA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58184-000

DATA DE ENT / SAI

23/06/2022

MUNICÍPIO

NOVA PALMEIRA

FONE / FAX

(83)3638-1096

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:35:00

FATURA / DUPLICATA

001 25/07/2022 1.628,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAZÃO CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.628,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.628,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNED	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
185.04.0950-0	LED ENCE T100 40W E27 6500K AUTOVOLT UNICO	85395200	0500	6102	PC	40,0000	30,70	1.228,00	0,00	0,00		0,00	
185.04.0953-0	LED ENCE T120 50W E27 6500K AUTOVOLT UNICO	85395200	0500	6102	PC	10,0000	40,00	400,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod. Cliente: 1040589] - [N do Pedido(s): 1583] Pedido do cliente: 0058/2022 Forma de Pagamento: Deposito Bancario\ CONT:00058/2022- CPLCEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003 [LOCALIZACAO PALLET: 358,] VOLUMES: 5

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 99045

CONTRIBUINTE:	CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA BOA ESPERANCA, 250 - AVIARIO
CNPJ/CPF:	29.411.990/0001-32
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	67.241-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	233.939-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	09/06/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	08/08/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

d3869fc24f81cd859f194268df8ddb94

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
CNPJ: 29.411.990/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:44 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **8024.1786.3EBE.5963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.

CNPJ: 29.411.990/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANCA, n° 250, GALPAO06, BAIRRO: AVIARIO

CIDADE: FEIRA DE SANTANA

CEP: 44.096-614

FONE: (75) 9 0954-3955

E-MAIL: ccl.ind.licitacoes@gmail.com

BANCO : CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

Item	Qtde.	Especificações	Unids:	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,60	R\$ 6.640,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K	Unid.	G-LIGHT	R\$ 24,97	R\$ 7.491,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K	Unid.	G-LIGHT	R\$ 34,62	R\$ 1.731,00
104	30	HIGH POWER A110 LED 65W	Unid.	G-LIGHT	R\$ 99,41	R\$ 2.982,30
106	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W	Unid.	G-LIGHT	R\$ 13,40	R\$ 134,00
111	100	LAMP. METALICA 70W TUB	Unid.	G-LIGHT	R\$ 34,35	R\$ 3.435,00
112	100	LAMP. SODIO 250W TUB	Unid.	G-LIGHT	R\$ 40,97	R\$ 4.097,00
113	25	LAMP. SODIO 400W TUB	Unid.	G-LIGHT	R\$ 44,59	R\$ 1.114,75
114	100	LAMP. SODIO 70W TUB	Unid.	G-LIGHT	R\$ 19,32	R\$ 1.932,00
115	50	LAMP. METALICA 250W TUB.	Unid.	G-LIGHT	R\$ 42,44	R\$ 2.122,00
116	15	LAMP. METALICA 400W TUB	Unid.	G-LIGHT	R\$ 50,40	R\$ 756,00
129	100	PLAFON PLASTICO BRANCO	Unid.	G-LIGHT	R\$ 5,30	R\$ 530,00





Indústria e Comércio de Led Ltda.

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 32.965,05

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital.
FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

Vinicius Barros de Souza

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32

VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)

CPF: 005.080.525-80





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Vinícius Barros De Souza, Portador Do Rg:84.837.25-06, Abaixo Assinado, Na Qualidade De Responsável Legal Da Proponente, CCL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA, CNPJ 29.411.990/0001-32, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.





FEIRA DE SANTANA –BA, EM 11 DE JULHO DE 2022

Famílias Boas de Sorte.

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, XX DE XXXXX DE 2022

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32





ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

CCL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA, CNPJ 29.411.990/0001-32, por intermédio de seu representante legal o sr Vinícius Barros De Souza portador da carteira de identidade nº 848372506 e CPF nº 005.080.525-80, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

FEIRA DE SANTANA –BA, EM 11 DE JULHO DE 2022





Família Bevas de Souza

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, XX DE XXXXX DE 2022

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

Vinícius Barros De Souza, como representante devidamente constituído Da CCL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;



D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

FEIRA DE SANTANA –BA, EM 11 DE JULHO DE 2022





Família Barros de Souza

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, 08 DE JULHO DE 2022
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
CNPJ: 29.411.990/0001-32





ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

CCL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA, Rua Boa Esperança, Nº250 Galpão 06, Bairro Aviário, CEP 44.096-614, Feira de Santana -Ba, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.411.990/0001-32, neste ato representado pelo Representante Legal, Vinícius Barros De Souza portador da carteira de identidade Nº 84.837.25-06 inscrito no CPF sob o Nº 005.080.525-80, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.





() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

FEIRA DE SANTANA –BA, EM 11 DE JULHO DE 2022



CCL



Light
Shop

Financiada Banco de Saude.

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, XX DE XXXXX DE 2022

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32

JOSÉ NORBERTO MITTELMANN

CPF: 433.307.209-30

CRC: SC-037823/09





**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa CCL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA inscrita no CNPJº 29.411.990/0001-32 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinícius Barros De Souza, portador da carteira de identidade nº 84.837.25-06 E do CPF nº 005.080.525-80 declara não ter recebido do Município de CAMALAÚ/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

FEIRA DE SANTANA –BA, EM 11 DE JULHO DE 2022

Vinícius Barros de Souza

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022**

A **CCL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**, nº CNPJ Nº 29.411.990/0001-32, localizada à rua Boa Esperança, Nº250 Galpão 06, Bairro Aviário, CEP 44.096-614, Feira de Santana –Ba, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de CAMALAUÍ /PB – Pregão Eletrônico nº 0021/2022.**

FEIRA DE SANTANA –BA, EM 11 DE JULHO DE 2022

Família Barros de Souza.

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.689.375-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 52.770.147-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAPETINGUI, 43, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44003350, BRASIL.

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 078.706.495-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.562.685-44, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAPETINGUI, 43, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44003350, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP e nome fantasia CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA BOA ESPERANÇA, 250, GALPAO 06, AVIÁRIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.096-614.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2740-6/01 - fabricação de lâmpadas.

2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CBM

Req: 81700001113280 DBE:
ba1051623900007870649554



Certifico o Registro sob o nº 29204479104 em 11/01/2018
Protocolo 173183956 de 10/01/2018
Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP NIRE 29204479104
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178792661464189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Manoel Araújo B. dos Santos
Escrevente

000740

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) à integralizar até 20/01/2020.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à integralizar em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), terminando em 20/01/2020;

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à integralizar em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), terminando em 20/01/2020;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que

CBM

Req: 81700001113280 DBE:
ba1051623900007870649554

Página 2
Thaiane Araújo B. dos Santos
Escritor



Certifico o Registro sob o nº 29204479104 em 11/01/2018
Protocolo 173183956 de 10/01/2018

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178792661464189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP**

aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 20 de dezembro de 2017.

2º OFÍCIO 
CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER
CPF: 072.689.375-71

2º OFÍCIO 
CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER
CPF: 078.706.495-54

Req: 81700001113280 DBE:
ba1051623900007870649554

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Euclides de Castro, nº 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-178 - Fone: (71) 30211891
Rua Vitorino Silva Cavalcanti - Taboão

Reconheço por Semelhança 0001 firmas(s) de:
CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER
CPF: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30
pelo(s): 0041.AC205067-4

Em Testemunho:
THAIANE ARAUJO DOS SANTOS / ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 05/01/2018

Thaiane Araujo B. dos Santos
Escrivente

0041.AC205067-4

Selo de Autenticidade
Jornal de Justiça do Estado da Bahia
Escritório Notarial ou de Registro
0041.AC205067-4

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Euclides de Castro, nº 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-178 - Fone: (71) 30211891
Rua Vitorino Silva Cavalcanti - Taboão

Reconheço por Semelhança 0001 firmas(s) de:
CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER
CPF: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30
pelo(s): 0041.AC205067-4

Em Testemunho:
THAIANE ARAUJO DOS SANTOS / ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 05/01/2018

Thaiane Araujo B. dos Santos
Escrivente

Página 3


Thaiane Araujo B. dos Santos
Escrivente



COMO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
370742



Certifico o Registro sob o nº 29204479104 em 11/01/2018
Protocolo 173183956 de 10/01/2018
Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP NIRE 29204479104
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178792661464189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2018 SOB Nº: 29204479104
Protocolo: 17318395-6, DE 10/01/2018.

CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED
LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2018 SOB Nº: 97726941
Protocolo: 17318395-6, DE 10/01/2018
Empresa: 29 2 0447910 4
CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED
LTDA EPP

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29204479104 em 11/01/2018
Protocolo 173183956 de 10/01/2018

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP NIRE 29204479104

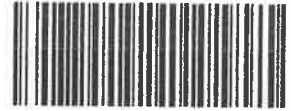
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178792661464189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000743



173183956

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP
PROTOCOLO	173183956 - 10/01/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204479104
CNPJ 29.411.990/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204479104 em 11/01/2018
Protocolo 173183956 de 10/01/2018

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA EPP NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO/STATUS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178792661464189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

11/01/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CCL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.689.375-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 52.770.147-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAPETINGUI, 43, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44003350, BRASIL.

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 078.706.495-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.562.685-44, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAPETINGUI, 43, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44003350, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204479104, com sede Rua Boa Esperança, 250, Galpao 06, Aviário Feira de Santana, BA, CEP 44.096-614, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.411.990/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

2740-6/01 - fabricação de lâmpadas
2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico



CCM

Req: 8180000923438



Certifico o Registro sob o nº 97825484 em 22/01/2019
Protocolo 188144439 de 16/01/2019

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO>

Chancela 133978473020086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CCL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

**4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CONSOLIDAÇÃO

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.689.375-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 52.770.147-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAPETINGUI, 43, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44003350, BRASIL.

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 078.706.495-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.562.685-44, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAPETINGUI, 43, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44003350, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204479104, com sede Rua Boa Esperança, 250, Galpao 06, Aviário Feira de Santana, BA, CEP 44.096-614, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.411.990/0001-32, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA** e nome fantasia **CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA BOA ESPERANÇA, 250, GALPAO 06, AVIÁRIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.096-614.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é a FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE

Keto

CCM

Req: 8180000923438



Certifico o Registro sob o nº 97825484 em 22/01/2019

Protocolo 188144439 de 16/01/2019

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133978473020086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000746

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CCL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

- 2740-6/01 - fabricação de lâmpadas**
- 2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação**
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico**
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação**
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) à integralizar até 20/01/2020.

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à integralizar em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), terminando em 20/01/2020;

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à integralizar em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), terminando em 20/01/2020;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 11 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado,

 CCM

Req: 8180000923438



Certifico o Registro sob o nº 97825484 em 22/01/2019
Protocolo 188144439 de 16/01/2019

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133978473020086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000747

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CCL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

 CCM

Req: 8180000923438



Certifico o Registro sob o nº 97825484 em 22/01/2019
Protocolo 188144439 de 16/01/2019

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133978473020086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000748

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em caso de falecimento, interdição ou impedimento de quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades, devendo ser levantado balanço patrimonial específico a fim de serem liquidados os haveres dos herdeiros ou sucessores; É entretanto admitida a possibilidade de admissão, no quadro societário, de herdeiro ou sucessor do sócio falecido, interdito ou impedido, mediante transferência de suas quotas, desde que se trate de médico de alguma especialidade que seja objeto da sociedade e que tenha o seu nome aprovado por sócios que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de pagamentos dos haveres aos herdeiros ou sucessores, a liquidação se dará em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas.

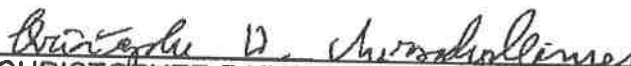
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA- BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 3 de outubro de 2018.


CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER
CPF: 072.689.375-71


CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER
CPF: 078.706.495-54

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Coaraje, 1431 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 41201-470 - Fone: (75) 3621-2222
Inscrição Estadual: 00072353-7
Inscrição Municipal: 00072353-7

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER, CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER
Tamyrys Santos Almeida
Escritura Pública nº 197/12/2018
Em testemunho () da presença.

TAMYRYS SANTOS ALMEIDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 19/12/2018

E-mail: adm@2notaria.com.br



Tamyrys Santos Almeida
Escrivente

Req: 8180000923438

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97825484 em 22/01/2019
Protocolo 188144439 de 16/01/2019
Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133978473020086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000749



188144439

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

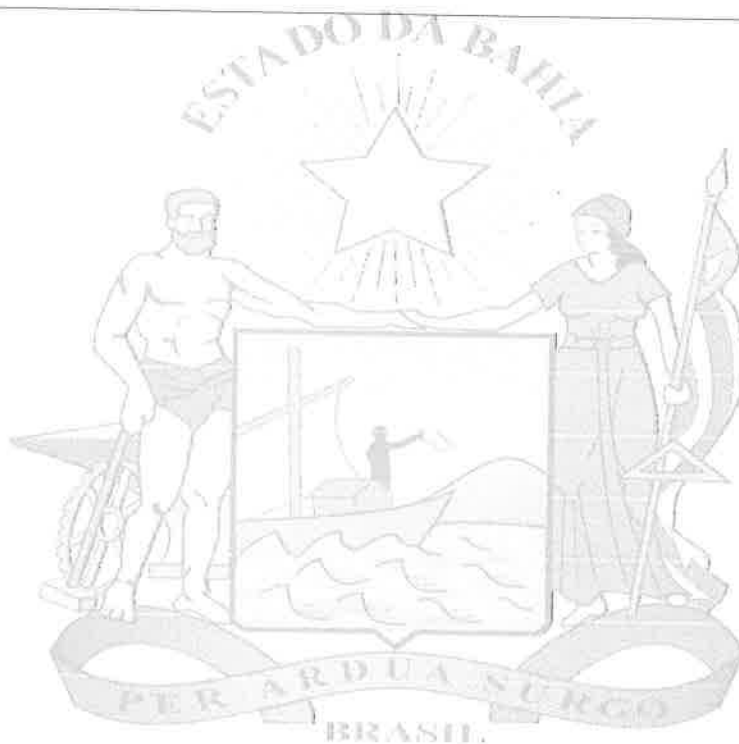
NOME DA EMPRESA	CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA
PROTOCOLO	188144439 - 16/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204479104
CNPJ 29.411.990/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97825484



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97825484 em 22/01/2019
Protocolo 188144439 de 16/01/2019
Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
Chancela 133978473020086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

22/01/2019



000750

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
LED LTDA

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER, nacionalidade brasileira, nascido em 05/03/1999, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.689.375-71 e portador da carteira de identidade nº 52.770.147-6, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – SP, residente e domiciliado na Rua Itapetingui, 43, Serraria Brasil, Feira de Santana, BA, CEP 44003350, Brasil e

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER, nacionalidade brasileira, nascida em 04/10/1996, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 078.706.495-54 e carteira de identidade nº 13.562.685-44, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliada na Rua Itapetingui, 43, Serraria Brasil, Feira de Santana, BA, CEP 44003350, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204479104, com sede Rua Boa Esperança nº 250, galpão 06, bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP 44096-614, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.411.990/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: fabricação de lâmpadas; fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação; comércio atacadista de placas de energia solar; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de papelaria; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos

CNAE FISCAL

- 2740-6/01 - fabricação de lâmpadas
- 2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Os sócios declaram que o valor do capital social já foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Req: 81000000768920

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98056157 em 25/03/2021

Protocolo 219708380 de 25/03/2021

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260265530110619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/03/2021



000751



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0787064954-CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER | 07268937571-CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA

CNPJ nº 29.411.990/0001-32

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Feira De Santana/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER, nacionalidade brasileira, nascido em 05/03/1999, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 072.689.375-71 e portador da carteira de identidade nº 52.770.147-6, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – SP, residente e domiciliado na Rua Itapetingui, 43, Serraria Brasil, Feira de Santana, BA, CEP 44003350, Brasil e

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER, nacionalidade brasileira, nascida em 04/10/1996, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 078.706.495-54 e carteira de identidade nº 13.562.685-44, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliada na Rua Itapetingui, 43, Serraria Brasil, Feira de Santana, BA, CEP 44003350, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204479104, com sede Rua Boa Esperança nº 250, galpão 06, bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP 44096-614, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.411.990/0001-32, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA** e nome fantasia **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à sede na Rua Boa Esperança nº 250, galpão 06, bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP 44096-614.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a fabricação de lâmpadas; fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação; comércio atacadista de placas de energia solar; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de papelaria; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

Codificação das atividades econômicas:

2740-6/01 - fabricação de lâmpadas

2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

Req: 81000000768920

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98056157 em 25/03/2021

Protocolo 219708380 de 25/03/2021

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 260265530110619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/03/2021



000752



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07870649554-CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER | 07268937571-CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA

CNPJ nº 29.411.990/0001-32



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07870649554-CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER | 07268937571-CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000,00 (quinhentas mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER	250.000	50,00	R\$ 250.000,00
CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER	250.000	50,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores da suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título do pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000000768920

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98056157 em 25/03/2021

Protocolo 219708380 de 25/03/2021

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260265530110619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000753

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
LED LTDA

CNPJ nº 29.411.990/0001-32



CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento, interdição ou impedimento de quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, devendo ser levantado balanço patrimonial específico a fim de serem liquidados os haveres dos herdeiros ou sucessores; é entretanto admitida a possibilidade de admissão, no quadro societário, de herdeiro ou sucessor do sócio falecido, interditado ou impedido, mediante transferência de suas quotas, desde que se trate de médica de alguma especialidade que seja objeto da sociedade e que tenha o seu nome aprovado por sócios que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Único: Em caso de pagamentos dos haveres aos herdeiros ou sucessores, a liquidação se dará em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.4106/2002.

Req: 81000000768920

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98056157 em 25/03/2021

Protocolo 219708380 de 25/03/2021

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260265530110619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000754

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07870649554-CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER|07268937571-CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
LED LTDA
CNPJ nº 29.411.990/0001-32



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07870649554-CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER | 07268937571-CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Feira de Santana/BA.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Feira de Santana/BA, 05 de fevereiro de 2021.

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER

Req: 81000000768920

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98056157 em 25/03/2021

Protocolo 219708380 de 25/03/2021

Nome da empresa CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA NIRE 29204479104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 260265530110619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/03/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA
PROTOCOLO	219708380 - 25/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204479104
CNPJ 29.411.990/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98056157 DE 25/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 25/03/2021

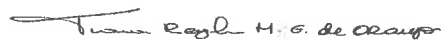
EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98056157

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07268937571 - CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

Cpf: 07870649554 - CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



COMISSÃO LICITACÃO
000757
FLS.

AUTENTICADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR




Carla C. Marchal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.562.685-44 DATA DE EXPEDIÇÃO 01-12-2017

NOME CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER

FILIAÇÃO GERHARD JOSEF MARSCHALLINGER
FÁTIMA CHRISTINA MARSCHALLINGER

NATURALIDADE OSASCO SP DATA DE NASCIMENTO 04-10-1996

DOC ORIGEM C.NAS. CM OSASCO SP DS
2º SUBDISTRITO LV 163 FL 190 RT 097254

CPF 078.706.495-54

Joana de Maria de A. A. Reis
ASSINATURA DA(A) DIRIGENTE(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotegipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: R\$2,61 Fiso: R\$1,85 FEICOM: R\$6,11
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40
Selo(s): 0041.A0000295 - 3

SANCHER MIRANDA BARBOSA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 19/07/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0382-2

6742376C

Christopher B. Marschallinger

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.770.147-6 2 via 30/01/2015

CHRISTOPHER BATISTA MARSCHALLINGER

GERHARD MARSCHALLINGER
FATIMA CHRISTINA MARSCHALLINGER

S. PAULO - SP **05/03/1999**

OSASCO SP OSASCO CN:LV.A208/FLSº196/N.124176

072689375/71

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Autenticação
8042.AB697776-1

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO N. 198

1º TRASLADO

FOLHA N. 128/130

ORDEM N. 8956

PROTOCOLO N. 79536

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, (08/07/2021), neste Cartório do Segundo Tabelionato de Notas, nesta cidade e comarca de Feira de Santana/BA, perante mim, BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO – TABELIÃO, comparece como outorgante **CCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LED LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ/MF 29.411.990/0001-32, NIRE 29 2 0447910-4, com sede na Rua Boa Esperança, Galpão 06, n. 250, Bairro Aviário, nesta cidade de Feira de Santana/BA; conforme Alteração Contratual datada de 25/03/2021, devidamente registrada junto a JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n. 98056157, conforme cláusula oitava, representada neste ato por sua sócia administradora **CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Osasco/SP, filha de Gerhard Josef Marschallinger e Fátima Christina Marschallinger, C.I.RG 13.562.685-44-SSP/BA, CPF/MF n. 078.706.495-54, endereço eletrônico carolinemarschallinger@gmail.com residente e domiciliada na Rua Itapetingui, n. 43, bairro Serraria Brasil, nesta Cidade de Feira de Santana/BA; a empresa devidamente representada por sua sócia administradora, a qual é reconhecida como a própria, através da prova de identidade a mim exibida e pelas declarações prestadas, do que dou fé. E pela mesma me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador **VINICIUS BARROS DE SOUZA**, brasileiro, capaz, casado, gerente administrativo, natural de Feira de Santana/BA, filho de Olga Regina Barros de Souza e



AUTENTICADA

2º TABELIONATO DE NOTAS
BELEZA VALDEMIR SENAC CAVALHEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Aliomar Barros, CNH 02575761452 – DETRAN/BA, onde consta a C.I.RG 848372506 – SSP/BA, CPF/MF 005.080.525-80, residente e domiciliado na Rua Mananguape, n. 155, Casa 05, Parque das Hortencias, Ala C, Bairro Conceição, nesta cidade de Feira de Santana/BA; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir, administrar, podendo, para tanto, dito o procurador, representá-la na Junta Comercial do Estado da Bahia, Justiça do Trabalho, INSS, representá-la junto às instituições financeiras Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal - CEF, Bradesco S.A, Itaú S.A, SAFRA, BNDES e estabelecimentos de crédito em geral, quer particular ou oficial, Junta de Conciliação e Julgamento; representá-la perante repartições públicas ou privadas, municipais, estaduais, federais, autarquias, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, JUCEB, DETRAN - Departamento de trânsito desta Capital ou fora dela, TRANSALVADOR, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Polícia Rodoviária Estadual/BA, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos, POLINTER, STRANS, INMETRO, SUCOM, Prefeitura Municipal de Salvador e demais prefeituras do Território Nacional, Secretaria da Fazenda Municipal (Sefaz Salvador), Governo do Estado da Bahia, Secretária da Fazenda do Estado Da Bahia, Coelba, Embasa, Companhias Telefônicas (Oi, Tim, Vivo, Claro), Tabelionatos de Notas, Tabelionatos de Protesto de Título, Cartórios de Registro de Imóveis, Correios, Defensoria Pública, Ministério Público, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Empresas de Serviço de Proteção Ao Crédito – Spc/Serasa, bem como demais concessionárias e permissionárias de serviços públicos, podendo apresentar, requerer, receber e assinar todos os documentos que sejam necessários, inclusive certidões e averbações, solicitar todos os serviços, preencher formulários, contas, renegociar dívidas porventura existentes, estipulando cláusulas e condições contratuais, transigir e firmar compromissos, regularizar pendências, peticionar se necessário, **025760**



Item 0 e 2/2017
Emol: R\$5,44 Ems: R\$3,70 FECDM: R\$1,43
Def: R\$0,14 PFC: R\$0,00 Total: R\$10,80
Selos: 0043 450027 (SANTA) 0002720 - 1
SANCHER MIRANDA BARRETO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA/BA 19/07/2021
VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO
E COMO SELO DE AUTENTICACAO



2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA



declarações, dar e receber quitação, elaborar, assinar e entregar declaração de imposto de renda, receber restituição, pagar multas, taxas, impostos e demais emolumentos, assinar guias, inclusive de transmissão, fazer juntada e retirada de documentos, dar entrada e acompanhar processo; solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, no foro em geral para promover a defesa dos seus direitos e interesses, junto a firmas comerciais e industriais, empresas públicas e particulares, podendo emitir duplicatas, cheques, endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, tomar empréstimos, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, adquirir e quitar empréstimos; requerer segunda via de CRV, CRLV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacements, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, primeiro registro, inclusão de veículo, alteração de endereço, gravação de motor, alteração de restrição, inclusão e exclusão de gravame, alienação e desalienação fiduciária, impedimento de licenciamento, cancelamento do impedimento de licenciamento, correção de erros, requerer serviço de comunicado de venda veicular, requerer parcelamento de multas, comunicar acidentes, solicitar a baixa definitiva (sucata), promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras; representá-la, como autora ou ré, assistente ou oponente, em qualquer ação movida ou por mover, admitir e demitir empregados, constituir advogados com ou sem os poderes das cláusulas "ad judicium" e "ad negotia", assinar contratos de qualquer natureza, estabelecer cláusulas e condições, depositar e retirar importâncias, cumprir e satisfazer exigências, interpor recursos, comprar e vender mercadorias, juntar e apresentar documentos, assinar FGTS, fazer acordo amigável e/ou judicial, receber citação, pagar indenização, encargos fiscais e prestações vencidas, parcelar débitos, efetuar pagamento de impostos, taxas e emolumentos,

Esse documento foi assinado por ANGELA DOS SANTOS PASSOS.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Brasil de Cezário, 1032 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44010-170 - Fone: (75) 3631-0181
Bel. Valdemir Sena Carneiro - Tabelião

AUTENTICADA

2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDENIR SILVA CARNEIRO - TABELIONÁRIO
FUJIA DE SANTANA-BAHIA

receber comunicados e fazer outros prestar declarações, assinar guias de recolhimento, requerer certidões, fazer declaração de imposto de renda, bem como assiná-la, receber restituição, requerer incentivos fiscais, fazer contratos e distratos de qualquer natureza, assinar faturas, duplicatas, notas fiscais, promissórias, recibos de qualquer natureza, comprar, vender, alugar e transferir telefones, assinar termo de transferência, papeletas, participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, carta convite, pregão eletrônico, pregão presencial e dispensa de licitação; podendo ainda, representá-la em leilões judiciais e/ou extrajudiciais visando a arrematação de bens móveis, e/ou imóveis, corpóreos e/ou incorpóreos, quotas e/ou ações de empresas em qualquer estado da federação, podendo para tanto, oferecer lances e propostas que atenham ao valor de mercado e aqueles que sejam de interesse da outorgante, enfim, assinar, requerer promover e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a empresa OUTORGANTE, por bom, firme e valioso, **podendo, inclusive, substabelecer. FEITO SOB MINUTA.** Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como os dados referentes aos objetos desta procuração, foram fornecidos pelas partes, que por eles se responsabilizam civil e criminalmente, isentando esta Serventia por qualquer equívoco advindo das declarações dos mesmos, que são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas em consideração mediante a outorga de novo instrumento e rerratificação. **O presente instrumento é conferido por prazo INDETERMINADO,** em conformidade com o artigo 193, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Esta unidade de serviço extrajudicial procedeu à prévia consulta à base de dados da central de Indisponibilidade de bens, obtendo resultado "negativo" para o CNPJ/MF da empresa outorgante, conforme certidão emitida pela internet, site www.indisponibilidade.org.br, código hash: d75d. a170. ec66. 6d5b. 9f3e.



document original represented.
frente e verso
Emot: R\$5,22 PEE: R\$4,78 FECONM: R\$1,43
Dat: R\$0,14 PEE: R\$0,14
S814071041.A3002757-1-9999-00002718-0
SANCHER ANDRADA CARIBOSA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 19/07/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000762

2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

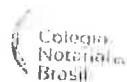


6452. 221d. 6200. bfe1. e47c, não há restrição. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei 6952/81. Depois de escrita, esta, eu, GR GABRIEL RIOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE, digitei e assina (ass.: CAROLINE CHRISTINA MARSCHALLINGER), sendo este ato notarial realizado de forma digital, ou seja, com assinaturas digitais, conforme possibilita o Provimento n.º 100 do CNJ, de 26 de maio de 2020, respeitando os requisitos expostos no art. 3º do mesmo Provimento citado; do que dou fé. Nada mais. Trasladada em seguida. Nada mais. Eu, Tabelião/Substituto(a) abaixo subscrevo, assino e dou fé. DAJE n. 0041-002.064315 Emolumentos: R\$ 42,60, Tx. Fiscalização: R\$ 30,25, FECOM: R\$ 11,64, Defensoria Pública: R\$ 1,14, PGE: R\$ 1,69, FMMPBA: R\$ 0,88.

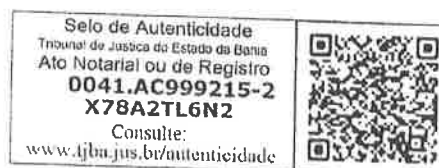
Em testemunho da verdade

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Assinado digitalmente por:
ANGELA DOS SANTOS PASSOS
CPF: 053.000.315-50
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 09/07/2021 12:10:54 -03:00



- BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
- EVANAYME S. DE S. OLIVEIRA - SUBSTITUTA
- DANIELA DE LIMA ARAÚJO - SUBSTITUTA
- ÂNGELA DOS SANTOS PASSOS - SUBSTITUTA
- YGOR DOS S. MELLO DE UZÊDA - SUBSTITUTO
- NATÁLIA SOARES DE SIQUEIRA - SUBSTITUTA
- ELTON NEI LIMA SAMPAIO - SUBSTITUTO



Esse documento foi assinado por ANGELA DOS SANTOS PASSOS.

000763



2º TABELIONATO DE NOTAS
REL. VAI DE MIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

MANIFESTO DE ASSINATURAS



e-notariado

Código de validação: 5YK9L-TR5KD-K47PJ-4XBWK

Matrícula Notarial Eletrônica: 015313.2021.07.08.00000129-04

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANGELA DOS SANTOS PASSOS (CPF 053.000.315-50) em 09/07/2021 12:10

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5YK9L-TR5KD-K47PJ-4XBWK>

AUTENTICADA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotijipe, 1410 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-470 - Fone: (75) 3021-2091
CNPJ: 06.908.900/0001-90 - São Carneiro - Tabuleiros

Certifico e dou fe que a copia é a reprodução fiel do documento original apresentado.
frente e verso

Emol: R\$5,22 Fisc: R\$3,70 PFCOM: R\$1,43
Del: R\$0,44 PGE: R\$0,21 Total R\$10,80
Selo(s): 0041.AD002715 - 5 0041.AD002716 - 3

SANCHER MIRANDA CAMBOSA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 09/07/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000764

EM BRANCO

AUTENTICADA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VINICIUS BARROS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 848372506 SSP BA

CPF: 005.080.525-80 DATA NASCIMENTO: 18/12/1981

FILIAÇÃO: VICENTE ALIOMAR BARROS
 OLGA REGINA BARROS DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. NAU: 233

Nº REGISTRO: 02575741452 VALIDADE: 18/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1844121649



PROIBIDO PLASTIFICAR 1844121649

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Vinicius Barros de Souza

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 22/11/2019

Assinatura do Emissor: Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 18124870766
 BA510424374

BAHIA

EM BRANCO

2º TABELÃO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
 Rua Barão de Colégio, 149 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44091-170 - Fone: (75) 3021-2891
 Rua Dom João Maria Carneiro - Tabelaço

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento original apresentado.

copias emitidas
 Emol: R\$0,71 Fica: R\$1,85 FECOM: R\$0,71
 Def: R\$0,07 IGP: R\$0,10 Total R\$5,40
 Selo(s): 0045-10000793-7

SANCHER MIRANDA BARBOSA, ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA - 19/11/2019

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. _____

000765

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.
 CNPJ: 29.411.990/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6
 ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANCA, n° 250, GALPA06, BAIRRO: AVIARIO
 CIDADE: FEIRA DE SANTANA
 CEP: 44.096-614
 FONE: (75) 9 9954-3955
 E-MAIL: ccl.ind.lfctacoes@gmail.com
 BANCO : CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

Item	Qtd.	Especificações	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT /POTÊNCIA: 20W /BASE: E27 / IRC: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 100W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 1600 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 70x128 /PESO (g): 65	Unid.	G-LIGHT	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K POTÊNCIA: 30W BASE: E27 IRC: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 150W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 2400 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 80x138 PESO (g): 64	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K POTÊNCIA: 40W BASE: E27 IRC: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 200W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 3200 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 100x166 PESO (g): 130	Unid.	G-LIGHT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
105	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W / LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K 220V E27	Unid.	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 95,00
129	100	PLAFON PLASTICO BRANCO / PPE27IP-BR / Tensão máxima:240V /Base: E27 PORCELANA / Potência máxima: 60 W / Cor: BRANCA / Dimensões: Ø150X50 mm / Corrente Máxima: 2A	Unid.	G-LIGHT	R\$ 4,28	R\$ 428,00

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalau - PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital.
 FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

Vinicius Barros de Souza
 CCL-INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
 CNPJ: 29.411.990/0001-32
 VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)
 CPF: 005.080.525-80



RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.

CNPJ: 29.411.990/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANCA, n° 250, GALPA006, BAIRRO: AVIARIO

CIDADE: FEIRA DE SANTANA

CEP: 44.096-614

FONE: (75) 9 9954-3955

E-MAIL: ccl.ind.lfctacoes@gmail.com

BANCO: CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

Item	Qtd.	Especificações	Unids.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT /POTÊNCIA: 20W /BASE: E27 / IRC.: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 100W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 1600 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 70x128 /PESO (g): 65	Unid.	G-LIGHT	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K POTÊNCIA: 30W BASE: E27 IRC.: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 150W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 2400 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTENCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 80x138 PESO (g): 84	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K POTÊNCIA: 40W BASE: E27 IRC.: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 200W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 3200 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 100x166 PESO (g): 130	Unid.	G-LIGHT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
106	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W / LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K 220V E27	Unid.	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 95,00
129	100	PLAFON PLÁSTICO BRANCO / PPE27IP-BR / Tensão máxima:240V /Base: E27 PORCELANA / Potência máxima: 60 W / Cor: BRANCA / Dimensões: Ø150X50 mm / Corrente Máxima: 2A	Unid.	G-LIGHT	R\$ 4,28	R\$ 428,00

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalau – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

Vinicius Barros de Souza
CGL-INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
CNPJ: 29.411.990/0001-32
VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)
CPF: 005.080.525-80



RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.
 CNPJ: 29.411.990/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6
 ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANCA, n° 250, GALPA006, BAIRRO: AVIARIO
 CIDADE: FEIRA DE SANTANA
 CEP: 44.096-614
 FONE: (75) 9 9954-3955
 E-MAIL: ccl.ind.licitacoes@gmail.com
 BANCO : CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

Item	Qtd.	Especificações	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT /POTÊNCIA: 20W /BASE: E27 / IRC: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 100W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 1600 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 70x128 /PESO (g): 65	Unid.	G-LIGHT	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K POTÊNCIA: 30W BASE: E27 IRC: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 150W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 2400 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 80x136 PESO (g): 84	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K POTÊNCIA: 40W BASE: E27 IRC: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 200W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 3200 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 100x166 PESO (g): 130	Unid.	G-LIGHT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
106	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W / LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K 220V E27	Unid.	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 95,00
129	100	PLAFON PLASTICO BRANCO / PPE27IP-BR / Tensão máxima:240V /Base: E27 PORCELANA / Potência máxima: 60 W / Cor: BRANCA / Dimensões: Ø150X50 mm / Corrente Máxima: 2A	Unid.	G-LIGHT	R\$ 4,28	R\$ 428,00

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

- Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital.
 FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

Família Barros de Souza
 CCL-INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
 CNPJ: 29.411.990/0001-32
 VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)
 CPF: 005.080.525-80



RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.

CNPJ: 29.411.990/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANCA, n° 250, GALPAO06, BAIRRO: AVIARIO

CIDADE: FEIRA DE SANTANA

CEP: 44.096-614

FONE: (75) 9 9954-3955

E-MAIL: ccl.ind.licitacoes@gmail.com

BANCO: CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

Item	Qtd.	Especificações	Unids.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT /POTÊNCIA: 20W /BASE: E27 / IRC.: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 100W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 1600 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 70x128 /PESO (g): 65	Unid.	G-LIGHT	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K POTÊNCIA: 30W BASE: E27 IRC.: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 150W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 2400 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 80x138 PESO (g): 84	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K POTÊNCIA: 40W BASE: E27 IRC.: ≥80 EQUIV. INCANDESCENTE: 200W ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT FLUXO LUMINOSO (lm): 3200 EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) MEDIDAS ØXA (mm): 100x166 PESO (g): 130	Unid.	G-LIGHT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
106	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W / LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K 220V E27	Unid.	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 95,00
129	100	PLAFON PLASTICO BRANCO / PPE27IP-BR / Tensão máxima:240V /Base: E27 PORCELANA / Potência máxima: 60 W / Cor: BRANCA / Dimensões: Ø150X50 mm / Corrente Máxima: 2A	Unid.	G-LIGHT	R\$ 4,28	R\$ 428,00

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

1 Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalau – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

CCL-INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA

CNPJ: 29.411.990/0001-32

VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)

CPF: 005.080.525-80



RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.

CNPJ: 29.411.990/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, n° 250, GALPA006, BAIRRO: AVIARIO

CIDADE: FEIRA DE SANTANA

CEP: 44.096-614

FONE: (75) 9 9954-3955

E-MAIL: ccl.ind.licitacoes@gmail.com

BANCO : CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB

Item	Qtde.	Especificações	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT / POTÊNCIA: 20W / BASE: E27 / IRC: ≥80 / EQUIV. INCANDESCENTE: 100W / ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 / TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT / FLUXO LUMINOSO (lm): 1600 / EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 / FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) / MEDIDAS ØXA (mm): 70x128 / PESO (g): 65	Unid.	G-LIGHT	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K POTÊNCIA: 30W / BASE: E27 / IRC: ≥80 / EQUIV. INCANDESCENTE: 150W / ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 / TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT / FLUXO LUMINOSO (lm): 2400 / EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 / FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) / MEDIDAS ØXA (mm): 80x138 / PESO (g): 64	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K POTÊNCIA: 40W / BASE: E27 / IRC: ≥80 / EQUIV. INCANDESCENTE: 200W / ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 / TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT / FLUXO LUMINOSO (lm): 3200 / EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 / FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) / MEDIDAS ØXA (mm): 100x166 / PESO (g): 130	Unid.	G-LIGHT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
106	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W / LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K 220V E27	Unid.	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 95,00
129	100	PLAFON PLASTICO BRANCO / PPE27IP-BR / Tensão máxima:240V / Base: E27 / PORCELANA / Potência máxima: 60 W / Cor: BRANCA / Dimensões: Ø150X50 mm / Corrente Máxima: 2A	Unid.	G-LIGHT	R\$ 4,28	R\$ 428,00

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalau – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, desta edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceita, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital.
FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

Vinicius Barros de Souza
CCL-INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
CNPJ: 29.411.990/0001-32
VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)
CPF: 005.080.525-80



PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.
 CNPJ: 29.411.990/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.828.336
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67.241-6
 ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANCA, n° 250, GALPA006, BAIRRO: AVIARIO
 CIDADE: FEIRA DE SANTANA
 CEP: 44.096-614
 FONE: (75) 9 9954-3955
 E-MAIL: ccl.Ind.Licitacoes@gmail.com
 BANCO : CEF AG:1611 C/C:5500-9 OP:003

ESTADO: BA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022, às 09h00 min (Nove) horas.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB

Item	Qtd.	Especificações	Unids.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	400	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT /POTÊNCIA: 20W /BASE: E27 / IRC: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 100W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 1600 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 70x128 /PESO (g): 65	Unid.	G-LIGHT	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
102	300	LED ENCE T80 30W E27 6500K POTÊNCIA: 30W /BASE: E27 /IRC: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 150W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 2400 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 80x138 /PESO (g): 84	Unid.	G-LIGHT	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
103	50	LED ENCE T100 40W E27 6500K POTÊNCIA: 40W /BASE: E27 /IRC: ≥80 /EQUIV. INCANDESCENTE: 200W /ÂNGULO DE ABERTURA (°): 180 /TENSÃO (V): 100-240 - AUTOVOLT /FLUXO LUMINOSO (lm): 3200 /EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 80 /FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,92 (Alto FP) /MEDIDAS ØXA (mm): 100x166 /PESO (g): 130	Unid.	G-LIGHT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
106	10	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W / LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K 220V E27	Unid.	G-LIGHT	R\$ 9,50	R\$ 95,00
129	100	PLAFON PLÁSTICO BRANCO / PPE27IP-BR / Tensão máxima:240V /Base: E27 /PORCELANA / Potência máxima: 60 W / Cor: BRANCA / Dimensões: Ø150X50 mm / Corrente Máxima: 2A	Unid.	G-LIGHT	R\$ 4,28	R\$ 428,00

A empresa: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA declara que:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos de acordo com as condições estipuladas no Edital.
 FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022

Vinicius Barros de Souza
 CCL-INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA
 CNPJ: 29.411.990/0001-32
 VINICIUS BARROS DE SOUZA (PROCURADOR)
 CPF: 005.080.525-80



REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
08.449.096/0001-81

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BOCAL DE LOUÇA E 7 27	louça	100 UN	R\$ 3,19	R\$ 319,00
0009	BOCAL DE LOUÇA E - 40	louça	50 UN	R\$ 10,39	R\$ 519,50
0017	CABO FLEXÍVEL DE 1,5 M	FLEXIVEL	1.000 M	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
0019	CABO FLEXÍVEL DE 2 X 1,5 MM	pp	500 M	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
0020	CABO FLEXÍVEL DE 2 X 2,5 MM	PP	800 M	R\$ 5,59	R\$ 4.472,00
0021	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 M	FLEXIVEL	1.000 M	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
0022	CABO FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM	pp	300 M	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
0023	CABO FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM	pp	200 M	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
0024	CABO FLEXÍVEL DE 4,0 M	FLEXIVEL	1.000 M	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
0089	FITA ISOLANTE 20M	soprano	100 UN	R\$ 5,42	R\$ 542,00
0111	LÂMPADA VAPOR DE METALICO 70W	METALICA	100 UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
Total					R\$ 19.712,50

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
08.449.096/0001-81

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BOCAL DE LOUÇA E ? 27	louça	100 UN	R\$ 3,19	R\$ 319,00
0009	BOCAL DE LOUÇA E - 40	louça	50 UN	R\$ 10,39	R\$ 519,50
0017	CABO FLEXÍVEL DE 1,5 M	FLEXIVEL	1.000 M	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
0019	CABO FLEXÍVEL DE 2 X 1,5 MM	pp	500 M	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
0020	CABO FLEXÍVEL DE 2 X 2,5 MM	PP	800 M	R\$ 5,59	R\$ 4.472,00
0021	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 M	FLEXIVEL	1.000 M	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
0022	CABO FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM	pp	300 M	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
0023	CABO FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM	pp	200 M	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
0024	CABO FLEXÍVEL DE 4,0 M	FLEXIVEL	1.000 M	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
0089	FITA ISOLANTE 20M	soprano	100 UN	R\$ 5,42	R\$ 542,00
0111	LÂMPADA VAPOR DE METALICO 70W	METALICA	100 UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
Total					R\$ 19.712,50

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2006
NOME EMPRESARIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO03
CEP 58.020-000	BAIRRO/DISTRITO ROGER	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANAPUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9943-0707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **11:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

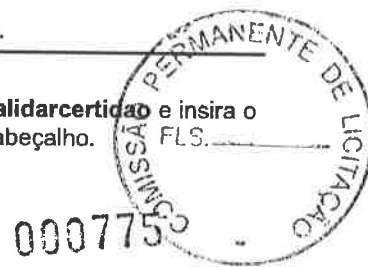
Nome Fantasia: CANAPU DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:51 de 20/06/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **URel.iimB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9947.7C98.CEA2.A62A

Emitida no dia 05/07/2022 às 10:52:54

Nome Empresarial:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI

Endereço:

ANISIO SALATIEL

Bairro:

ROGER

Inscr. Estadual:

16.305.337-5

Número:

S/N

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.449.096/0001-81

Complemento:

GALPAO03

CEP:

58020-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME

Endereço: RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703102649409741

Informação obtida em 05/07/2022 11:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.449.096/0001-81
Certidão nº: 21065825/2022
Expedição: 05/07/2022, às 11:41:58
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, localizada na Rua Anísio Salatiel nº SN GALPÃO 03, bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, o material relacionado abaixo, conforme notas fiscais de números 106 e 112 emitidas nas datas de 29/03/2019 e 10/04/2019.

- 5 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 400 watts
- 100 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 70 watts.
- 100 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 70 watts.

Areia, 10 de Abril de 2019.


 João de Brito Lima
 CPF: 053.037.404-80
 Sec. De Infraestrutura do Município de Areia

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE
 Tabelião João Francisco Maia de Albuquerque
 Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB
 Fone: (33) 3362-2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AREIA - CARTÓRIO DE NOTAS - OFÍCIO RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA E LETRA (POR AUTENTICIDADE) DE JOÃO DE BRITO LIMA - SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - SELO NORMAL TIPO BAIBL - EDIC. CONTRA OS DADOS DO ATO EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br) AREIA-2019-2019-EL-MAIA

João de Albuquerque Tabelião DOU 11/04/2019
 Cartório Maia de Albuquerque
 Rua Santa Rita, 130 - Areia-PB
 CEP: 53.000-000
 Fone: (33) 3362-2018



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90841805201106167304-1
 Data: 18/05/2020 09:06:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB13638-8388;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90841805201106167304>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 10:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90841805201106167304-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46017d19de80a16d37ec0d7984271b3670fa85d17af76f8f6fde23c3c1dd444
1c2292c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PCA 03 DE MAIO 000 CENTRO AREIA-PB

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 106

EMISSÃO: 29/03/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.560,00

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0308 4490 9600 0181 5500 1000 0001 0611 6882 8041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

325190006665696 - 29/03/2019 11:19:10

INSCRICAO ESTADUAL

163053375

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CNPJ/CPF

08.754.111/0001-03

DATA EMISSAO

29/03/2019

ENDEREÇO

PCA 03 DE MAIO 000

BAIRRO

CENTRO

CEP

58037000

DATA ENTRADA SAIDA

29/03/2019

MUNICIPIO

AREIA

FONE/FAX

8333622288

UF

PB

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA SAIDA

11:13

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.560,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	PRTE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CANAPU COMERCIO E	1 - Destinatário (FOB)				08.449.096/0001-81
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
RUA ANISIO SALATIEL	JOAO PESSOA	PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
105				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
44	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400Watts	85393200	0500	5405	UND	5	28,00	140,00			
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	100	14,20	1.420,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6	



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PCA 03 DE MAIO 000 CENTRO AREIA-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 112 EMISSÃO: 10/04/2019
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 1.420,00

 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.112 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2519 0408 4490 9600 0181 5500 1000 0001 1218 4851 0767 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS DE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190007566528 - 10/04/2019 09:11:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053375	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.449.096/0001-81


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA		08.754.111/0001-03	10/04/2019
ENDEREÇO PCA 03 DE MAIO 000	BAIRRO CENTRO	CEP 58037000	DATA ENTRADA SAÍDA 10/04/2019
MUNICÍPIO AREIA	FONE/FAX 8333622288	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:56

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO E		1 - Destinatário (FOB)		OEX6810	PB	08.449.096/0001-81
ENDEREÇO RUA ANISIO SALATIEL		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
JOAO PESSOA		PB				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
100				6,000	6,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	100	14,20	1.420,00			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para depósito BRADESCO AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6	RESERVADO AO FISCO 
---	---



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrição no **CNPJ: 08.449.096/0001-81** , localizada na rua Anísio Salatiel nº s/n galpão 03, bairro do Roger João pessoa pb . Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, o material relacionado abaixo, conforme nota fiscal de número 000.000.116 emitida na data 10/04/2019.

Lâmpada vapor metálica 400w.	10 unidades.
Lâmpada vapor sódio 70w.	20 unidades.
Lâmpada eletrônica de 60w.	07 unidades.
Reator vapor sódio 70w.	16 unidades.
Reator vapor sódio/ metálico 150w. ext.	10 unidades.
Reator vapor sódio metálico de 250w.	06 unidades.
Reler fotoelétrico nf	20 unidades.

Catingueira-pb 11/04/2019

Israel soares de oliveira
(cpf. 089.709.254-65)

Maria

Maria Alessandra Gomes de Sousa
Secretária de Administração
Mat. 9992062

Secretaria de Administração
Mat. 999.206-28
CPF 875.571.554-91

Reconheço a autenticidade das assinaturas
Selo Digital: **11A99753-L2WQ**
Em Teste da verdade dou fé
Catingueira-PB 11 de 04 de 2019
Agência Ferreira de Alencar - Titular de Registro
Terezinha de Oliveira F. F. de Alencar - Encarregada Substituta
Para Acesso: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

*Recebido
11/04/2019*



000783



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90841805204054489185-1
Data: 18/05/2020 09:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13639-LFL3;



Cartório Azevêdo-Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90841805204054489185>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 10:30:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90841805204054489185-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601e50ac6097e029b9b962fc11dd2e65984c9fcb70d9566543e7966fadb8a
a0e8522c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, DESTINATARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA 125 CENTRO CATINGUEIRA-PB

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 116

EMISSÃO: 10/04/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 2.827,50

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.116

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0408 4490 9600 0181 5500 1000 0001 1618 4877 2914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

NATUREZA DA OPERACAO
VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

325190007576797 - 10/04/2019 10:36:28

INSCRICAO ESTADUAL

163053375

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CNPJ/CPF

08.885.287/0001-96

DATA EMISSAO

10/04/2019

ENDEREÇO

RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA 125

BAIRRO

CENTRO

CEP

58715000

DATA ENTRADA SAIDA

10/04/2019

MUNICIPIO

CATINGUEIRA

FONE/FAX

8396052766

UF

PB

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA SAIDA

10:34

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.827,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,50				

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL		PRFTR POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
CANAPU COMERCIO E		1 - Destinatário (FOB)				OEX6810		PB		08.449.096/0001-81	
ENDEREÇO				MUNICIPIO				UF			
RUA ANISIO SALATIEL				JOAO PESSOA				PB			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
89								0,000		100,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST (CDSN)	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
40	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	85393200	0500	5405	UND	10	32,00	320,00			
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	20	17,00	340,00			
47	LAMPADA ELETRONICA 60 W	85393200	0500	5405	UND	7	52,50	367,50			
48	REATOR VAPOR SODIO 70W	85041000	0500	5405	UND	16	38,50	616,00			
49	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W EXT	85041000	0500	5405	UND	10	53,00	530,00			
50	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W EXT	85041000	0500	5405	UND	6	63,00	378,00			
51	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	0500	5405	UND	20	13,80	276,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO
 AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6

RESERVADO AO FISCO



000785



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, localizada na Rua Anísio Salatiel nº SN GALPÃO 03, bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, o material relacionado abaixo, conforme notas fiscais de números 106 e 112 emitidas nas datas de 29/03/2019 e 10/04/2019.

- 5 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 400 watts
- 100 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 70 watts.
- 100 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 70 watts.

Areia, 10 de Abril de 2019.


 Manoel de Brito Lima
 CPF: 053.037.404-80
 Sec. De Infraestrutura do Município de Areia

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE
 Tabelião João Francisco B. de Albuquerque
 Rua Santa Rôa, 150 - Areia - PB
 Fone: (33) 3362-2418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AREIA - CARTÓRIO DE NOTAS - POSEIO, RECONHECIMENTO VERDADEIRA E FIRMA E LETRA POR AUTENTICIDADE DE MANOEL DE BRITO LIMA - SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - SELO NORMAL TIPO B - ABRIL 2019, CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR/AREIA/10042019](https://selodigital.tjpb.jus.br/areia/10042019) EU, Manoel de Albuquerque, Tabelião, DOU 13/04/2019.

Cartório Maia de Albuquerque
 Rua Santa Rôa, 150 - Areia-PB
 Fone: (33) 3362-2418



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90841805201106167304>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90841805201106167304-1
 Data: 18/05/2020 09:06:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB13638-8388;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Entado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 10:27:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90841805201106167304-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46017d19de80a16d37ec0d7984271b3670fa85d17af76f8f6fde23c3c1dd444
1c2292c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PCA 03 DE MAIO 000 CENTRO AREIA-PB

NP-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 106

EMISSÃO: 29/03/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.560,00



CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0308 4490 9600 0181 5500 1000 0001 0611 6882 8041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

NATUREZA DA OPERACAO

VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

325190006665696 - 29/03/2019 11:19:10

INSCRICAO ESTADUAL

163053375

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CNPJ/CPF

08.754.111/0001-03

DATA EMISSAO

29/03/2019

ENDEREÇO

PCA 03 DE MAIO 000

BAIRRO

CENTRO

CEP

58037000

DATA ENTRADA SAIDA

29/03/2019

MUNICIPIO

AREIA

FONE/FAX

8333622288

UF

PB

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAIDA

11:13

FAATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.560,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	PRIOR. POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CANAPU COMERCIO E	1 - Destinatário (FOB)				08.449.096/0001-81
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
RUA ANISIO SALATIEL	JOAO PESSOA	PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
105				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

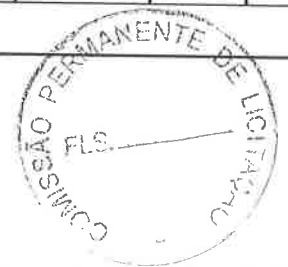
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
44	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400Watts	85393200	0500	5405	UND	5	28,00	140,00			
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	100	14,20	1.420,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO
AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6

RESERVADO AO FISCO



000788

RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, DESTINATARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PCA 03 DE MAIO 000 CENTRO AREIA-PB

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 112

EMISSÃO: 10/04/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.420,00

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.112

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0408 4490 9600 0181 5500 1000 0001 1218 4851 0767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA
 - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL:
 CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

NATUREZA DA OPERACAO

VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

325190007566528 - 10/04/2019 09:11:28

INSCRICAO ESTADUAL
 163053375

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CNPJ/CPF

08.754.111/0001-03

DATA EMISSAO

10/04/2019

ENDERECO

PCA 03 DE MAIO 000

BAIRRO

CENTRO

CEP

58037000

DATA ENTRADA SAIDA

10/04/2019

MUNICIPIO

AREIA

FONE/FAX

8333622288

UF

PB

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAIDA

08:56

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.420,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	PREFE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CANAPU COMERCIO E	1 - Destinatario (FOB)		OEX6810	PB	08.449.096/0001-81
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
RUA ANISIO SALATIEL	JOAO PESSOA	PB			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
100				6,000	6,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	100	14,20	1.420,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO
 AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6

RESERVADO AO FISCO



000789



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrição no **CNPJ: 08.449.096/0001-81** , localizada na rua Anísio Salatiel nº s/n galpão 03. bairro do Roger João pessoa pb . Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, o material relacionado abaixo, conforme nota fiscal de número 000.000.116 emitida na data 10/04/2019.

Lâmpada vapor metálica 400w.	10 unidades.
Lâmpada vapor sódio 70w.	20 unidades.
Lâmpada eletrônica de 60w.	07 unidades.
Reator vapor sódio 70w.	16 unidades.
Reator vapor sódio/ metálico 150w. ext.	10 unidades.
Reator vapor sódio metálico de 250w.	06 unidades.
Reler fotoelétrico nf	20 unidades.

Catingueira-pb 11/04/2019

Israel soares de oliveira
(cpf. 089.709.254-65)

Maria
Maria Alessandra Gomes de Sousa
Secretária de Administração
Mat. 9992062
Secretaria de Administração
Mat. 999.206-28
CPF 875.571.554-91

Reconheço por autenticidade de firmas de
Maria Alessandra Gomes de Sousa
Selo Digital: *ATA99753-62WA*
Em Teste da verdade dou fé
Catingueira-PB 11 de 04 de 2019
Agência: *Doreira de Alencar* - Tabela de Registro
Yerezinha de Oliveira T. P. de Alencar - Braxvinte Selo
Para Acessar: <https://sotodigital.tjpb.jus.br>

Recebido
11/04/2019



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sotodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90841805204054489185>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 10:30:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90841805204054489185-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601e50ac6097e029b9b962fc11dd2e65984c9fcb70d9566543e7966fad8ba
a0e8522c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA 125 CENTRO CATINGUEIRA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 116	EMISSÃO: 10/04/2019
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 2.827,50

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2519 0408 4490 9600 0181 5500 1000 0001 1618 4877 2914
		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS DE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190007576797 - 10/04/2019 10:36:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053375	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.449.096/0001-81


DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA		CNPJ/CPF 08.885.287/0001-96	DATA EMISSÃO 10/04/2019
ENDEREÇO RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA 125		BAIRRO CENTRO	CEP 58715000
MUNICÍPIO CATINGUEIRA		FONE/FAX 8396052766	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:34

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST 0,00		VALOR DOS PRODUTOS 2.827,50	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2.827,50	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO E		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OEX6810	UF PB	CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81
ENDEREÇO RUA ANISIO SALATIEL			MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 89	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 100,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST (C/USAR)	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
40	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	85393200	0500	5405	UND	10	32,00	320,00			
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	20	17,00	340,00			
47	LAMPADA ELETRONICA 60 W	85393200	0500	5405	UND	7	52,50	367,50			
48	REATOR VAPOR SODIO 70W	85041000	0500	5405	UND	16	38,50	616,00			
49	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W EXT	85041000	0500	5405	UND	10	53,00	530,00			
50	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W EXT	85041000	0500	5405	UND	6	63,00	378,00			
51	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	0500	5405	UND	20	13,80	276,00			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6	RESERVADO AO FISCO 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ATESTADO

Atestamos que a empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, localizada na Rua Anísio Salatiel nº SN GALPÃO 03, bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, o material relacionado abaixo, conforme notas fiscais de números 106 e 112 emitidas nas datas de 29/03/2019 e 10/04/2019.

- 5 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 400 watts.
- 100 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 70 watts.
- 100 Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular de 70 watts.

Areia, 10 de Abril de 2019.


Helio de Brito Lima
CPF: 053.037.404-80
Sec. De Infraestrutura do Município de Areia

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Cartório - CEP: 51.107-000 - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3264.2273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AREIA - CARTÓRIO DE NOTAS - PROFÍCIO, RECONHEÇO VERDADEIRA A FIRMA E LETRA (POR AUTENTICIDADE) DE HELIO DE BRITO LIMA, SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - SELO NORMAL TIPO BARRAS - M.D.O. CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br), AREIA, 10/04/2019. EL. Maia

Juliana Albuquerque, Brasileira, DOB: 15/05/1970
Cartório Maia de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Areia-PB
CEP: 51.107-000
Fone: (33) 3264.2273
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90841805201106167304>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90841805201106167304-1
Data: 18/05/2020 09:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13638-8388;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 10:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90841805201106167304-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46017d19de80a16d37ec0d7984271b3670fa85d17af76f8f6de23c3c1dd444
1c2292c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, DESTINATARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PCA 03 DE MAIO 000 CENTRO AREIA-PB

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 106

EMISSÃO: 29/03/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.560,00

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPA003, 000 - ROGER - JOAO PESSOA
 - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL:
 CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0308 4490 9600 0181 5500 1000 0001 0611 6882 8041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

325190006665696 - 29/03/2019 11:19:10

INSCRICAO ESTADUAL

163053375

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CNPJ/CPF

08.754.111/0001-03

DATA EMISSAO

29/03/2019

ENDERECO

PCA 03 DE MAIO 000

BAIRRO

CENTRO

CEP

58037000

DATA ENTRADA SAIDA

29/03/2019

MUNICIPIO

AREIA

FONE/FAX

833362288

UF

PB

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAIDA

11:13

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	1.560,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.560,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	CANAPU COMERCIO E	PRIMEIRO POR CONTA	1 - Destinatário (FOB)	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	08.449.096/0001-81
ENDERECO	RUA ANISIO SALATIEL	MUNICIPIO	JOAO PESSOA	UF	PB	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	105	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	0,000	PESO LIQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
44	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400Watts	85393200	0500	5405	UND	5	28,00	140,00			
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	100	14,20	1.420,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para deposito BRADESCO
 AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PCA 03 DE MAIO 000 CENTRO AREIA-PB

NF-e

Nº 112

EMISSÃO: 10/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.420,00

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.112

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0408 4490 9600 0181 5500 1000 0001 1218 4851 0767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325190007566528 - 10/04/2019 09:11:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
163053375

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.449.096/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CNPJ/CPF

08.754.111/0001-03

DATA EMISSÃO

10/04/2019

ENDEREÇO

PCA 03 DE MAIO 000

BAIRRO

CENTRO

CEP

58037000

DATA ENTRADA SAÍDA

10/04/2019

MUNICÍPIO
AREIA

FONE/FAX

8333622288

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:56

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.420,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO E	PRETIL POR CONTA 1 - Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OEX6810	UF PB	CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81
ENDEREÇO RUA ANISIO SALATIEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,000	PESO LÍQUIDO 6,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST FOS/EN	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	100	14,20	1.420,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para depósito BRADESCO
AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6

RESERVADO AO FISCO






**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrição no **CNPJ: 08.449.096/0001-81** , localizada na rua Anísio Salatiel nº s/n galpão 03, bairro do Roger João pessoa pb . Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, o material relacionado abaixo, conforme nota fiscal de número 000.000.116 emitida na data 10/04/2019.

Lâmpada vapor metálica 400w.	10 unidades.
Lâmpada vapor sódio 70w.	20 unidades.
Lâmpada eletrônica de 60w.	07 unidades.
Reator vapor sódio 70w.	16 unidades.
Reator vapor sódio/ metálico 150w. ext.	10 unidades.
Reator vapor sódio metálico de 250w.	06 unidades.
Reler fotoelétrico nf	20 unidades.

Catingueira-pb 11/04/2019


Israel soares de oliveira
(cpf. 089.709.254-65)

Maria
Maria Alessandra Gomes de Sousa
Secretária de Administração
Mat. 9992062

Maria Alessandra Gomes de Sousa
Secretária de Administração
Mat. 999.206-28
CPF 675.571.554-91

Reconhecimento da autenticidade das assinaturas
Maria Alessandra Gomes de Sousa

Selo Digital: *ATF 9915-3-62WA*
Em Teste da verdade dou no
Catingueira-PB *11* de *04* de *2019*

Agência: *Peixeira de Alencar* - Titular de Registro
Terezinha de Oliveira F. F. de Alencar - Executante
Para Acessar: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Recebido
14/04/2019



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90841805204054489185-1
Data: 18/05/2020 09:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13639-LFL3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tpb.jus.br
<https://azevedobastos.tpb.jus.br>

Bal. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tpb.jus.br/documento/90841805204054489185>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 10:30:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90841805204054489185-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601e50ac6097e029b9b962fc11dd2e65984c9fcb70d9566543e7966fadb8a
a0e8522c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA 125 CENTRO CATINGUEIRA-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 116 EMISSÃO: 10/04/2019
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 2.827,50

 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA R ANISIO SALATIEL, SN - GALPAO03, 000 - ROGER - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58020000 FONE/FAX: 8332447909 EMAIL: CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2519 0408 4490 9600 0181 5500 1000 0001 1618 4877 2914 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS DE PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190007576797 - 10/04/2019 10:36:28	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 163053375	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.449.096/0001-81
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------


DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA		CNPJ/CPF 08.885.287/0001-96	DATA EMISSÃO 10/04/2019
ENDEREÇO RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA 125		BAIRRO CENTRO	CEP 58715000
MUNICÍPIO CATINGUEIRA		FONE/FAX 8396052766	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:34

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO E	PRIORIT. POR CONTA 1 - Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OEX6810	UF PB	CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81
ENDEREÇO RUA ANISIO SALATIEL		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 89	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST - CUSUM	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
40	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	85393200	0500	5405	UND	10	32,00	320,00			
45	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 Watts	85393200	0500	5405	UND	20	17,00	340,00			
47	LAMPADA ELETRONICA 60 W	85393200	0500	5405	UND	7	52,50	367,50			
48	REATOR VAPOR SODIO 70W	85041000	0500	5405	UND	16	38,50	616,00			
49	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W EXT	85041000	0500	5405	UND	10	53,00	530,00			
50	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W EXT	85041000	0500	5405	UND	6	63,00	378,00			
51	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	0500	5405	UND	20	13,80	276,00			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO 30 DIAS dados para depósito BRADESCO AG 1104-5 CONTA CORRENTE 20775-6	RESERVADO AO FISCO 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/07/2022
Hora: 11:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/070637

Nº de Controle de Autenticação

396.612.674.522

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08449096000181		Nome do Contribuinte CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI			
Endereço RUA ANISIO SALATIEL		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO03
Bairro VARADOURO	CEP 58020000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 98367-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 05/07/2022 11:39:00



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
LIMITADA DENOM**



"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

felo presente instrumento particular,
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, natural João Pessoa/Pb, casado, no regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Ap. 102, Manaira, Cep. 58037-000, João Pessoa/Pb, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB 2ª via, CPF de N°.953.695.634-08, e

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cedula de identidade de No.36.111 SSP/PB, CPF de No.005.700.604-00.

Tem entre si, justos e contratados em constituirem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª.) - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."**, e terá sede e domicilio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina c/ a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/Pb.

2ª.) - A sociedade tem por objeto e ramo da prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes.

3ª.) - O capital social será no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (num real) cada, todo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os socios:

- O socio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)
- O socio **JONAS LEITE CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)

4ª.) - A sociedade iniciara suas atividades no ato do registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª.) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e direito de preferência para a sua aquisição se postas à



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
SOCIEDADE LIMITADA D



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª.) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª.) - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª.) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª.) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª.) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª.) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.) - Falcendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
SOCIEDADE LIMITADA



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

13ª.) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª.) - Fica eleito o foro de João Pessoa/Pb, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e forma com a 1ª.(primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-Pb.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2.006.

Carlos Wilson G. Chaves
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Jonas Leite Chaves
JONAS LEITE CHAVES

Albano Guerra Cavalcante
ADVOCADO
OAB/PB 6152

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2006
SOB Nº 25200453182
Protocolo: 06/035808-4

JOSE PETRONI DE SOUZA GADDE
SECRETARIO



000802

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CANAPU PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0
NIRE 252.0045318-2**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.875-0
R. Floriano, Estado Páez 118 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - Fone: (35) 344.5444 Fax: (35) 344.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-4; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54444-BQGV; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Wilton Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Com a lista de credores e qualificados:

- 1) CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** brasileiro casado sob o regime de comunhão universal de bens empresário inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68 portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506 SSP-PB 2 via residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho 84 Apto 102 Manaira João Pessoa - PB CEP 58037-000
- 2) JONAS LEITE CHAVES** brasileiro casado sob o regime de comunhão universal de bens empresário inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00 portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapicava 3945 Apto 1401 Batei Curitiba-PR CEP 80250-220

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA**, com sede na Rua Dep. Odor Bezena 184 Sala 6 324 Esquina Com Rua Santo Elias Centro, João Pessoa-PB CEP 58020-500, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.449.096/0001-61 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252.0045318-2 em 21/11/2006 resolveu alterar pela 1ª (primeira) vez sua composição social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO. Ingressa na sociedade **FERNANDO CHAVES PINTO** brasileiro natural de João Pessoa - PB solteiro nascido em 15/01/1962 empresário inscrito no CPF/MF sob nº 210.718.343-72 portador da carteira de identidade civil nº 736.622-2 via SSP-PB residente e domiciliado na Avenida Das Nações 3740, Bloco A Casa 07 Fonte Nova - Santana-AP CEP: 88925-300

CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL. O capital social que é R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000,00 (dois mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e elevado para R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

§ 1.º - **FORMA E PRAZO.** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e integralmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente as suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL.** Em virtude das modificações devidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	33,34	1000	1.000,00
JONAS LEITE CHAVES	33,33	1000	1.000,00
FERNANDO CHAVES PINTO	33,33	1000	1.000,00
TOTAL	100,00	3000	3.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, IMPLANTACAO, EXECUCAO DE PROJETOS EM PRODUCAO DE CINEMA E DIVULGACAO DE FILMES, CONSULTORIA, ACESSORIA E CAPTACAO DE RECURSOS.**

CLAUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR. A sociedade que era administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** passa a ser administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, JONAS LEITE CHAVES e FERNANDO CHAVES PINTO** a quem compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, tribunaux privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade: abrir movimentar e encerrar



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0001-81
NIRE 252.0045318-2



bancaias contratar e demir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.449.096/0001-81
NIRE: 252.0045318-2

1) CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506-2 via SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 84 Apto 102, Mansara João Pessoa - PB CEP 58037-000

2) JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00, portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945 Apto 1401 Batel Curitiba-PR CEP 80250-220

3) FERNANDO CHAVES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72 portador da carteira de identidade RG nº 736.622-2 VIA SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740 Bloco A Casa 07, Fonte Nova Santana-AP CEP 68925-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184 Sala e 324, Esquina C/à Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa - PB CEP 58020-500

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLAUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2008 em sem prazo de duração é por tempo indeterminado



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096
NIRE 252.0045318**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.978-0
R. Paraíba Esq. Pôrto - Fim do Estado - João Pessoa - PB - CEP 51.020-000 - Tel. (33) 324.3344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido o mesmo ato. O redigido e assinado. Data de
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-6; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54442-K3ZS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade e propriedade

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais à cumprí-la em todos os seus termos

João Pessoa - PB - 14 de Janeiro de 2006

Carlos Wilson Guedes Chaves
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Jonas Leite Chaves
JONAS LEITE CHAVES

Fernando Chaves Pinto
FERNANDO CHAVES PINTO

2006-01-14 16:46:09
SELC
FUNARPE
TABELionato de Notas
NOTAS
CPS03987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOÃO PESSOA - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000805
FLS.

12/01/2006 14:00:00
12/01/2006 14:00:00
12/01/2006 14:00:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 53080-905 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3443104 - Fax: (33) 3443143

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-7; Data: 14/06/2019 16:46:09


 Valter Azevedo de Miranda Cavalari
 Tabelar

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54441-9DHS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2019 SOB Nº 191637510510-7
 Protocolo: 0610112A-4 DE 191637510510-7

Empresa: 20.7.1045010-7
 FOLHA: 001/0001
 ESCRITÓRIO: 1045010-7/001

Valter Azevedo de Miranda Cavalari
 Tabelar

MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço de Registro e Tabelionato de Notas
 Rua Getúlio Vargas, 419 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 53010-000
 João Pessoa - Paraíba - Brasil - Tel: (33) 3241-1111

MONTEIRO DA FRANCA
 SERVIÇO NOTARIAL
 03 JUN 2019
 JOÃO PESSOA - PB

000806
 FLS. _____
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts 5º e 14 do Dec. Fed. 17599/96, e 78 inciso III do Dec. Fed. 19207/96, certifico a autenticidade desse documento, cujo original está arquivado sob o número e data acima mencionada e constante desta copia. Até a entrega deste documento, não se responsabilizo pelo registro (ou) cancelamento (ou) alteração (ou) extinção (ou) qualquer outro ato processual de que se trate.

João Pessoa, 14 de Junho de 2019.


 Joyce Holanda de Brito
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arq. no
 Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-4
Av. Frei João Epifânio Pessoa 1143 - Bairro Oura Preta - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (35) 3545-5044 - Fax (35) 3544-1044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-8; Data: 14/06/2019 16:46:09

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54440-MKF5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

 **Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti**
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

Pelo presente instrumento particular,
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB, e CPF de N°.953.895.634-68,

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.717 SSP/PB, e CPF de No.005.700.604-00, e

FERNANDO CHAVES PINTO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 15.01.1962, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3740, Bloco A casa 07, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.736.622 2ª. Via SSP/PB, e CPF de No.216.718.343-72.

Todos sócios da empresa "**CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA.**", situada na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina com a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/PB, com CNPJ de N°.08.449.096/0001-81, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o N°.252.0045318-2, por registro em 21.11.2006. **R E S O L V E M**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:







CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



000807

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-0
R. Visconde Graças Pires, 118 - Bairro Centro, João Pessoa/PB - CEP: 53038-907 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3443488

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-9; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54439-NPYD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Willner Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

1ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, o seu nome empresarial de **"CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**, assumindo o **ATIVO** e **PASSIVO**, do nome empresarial anterior.

2ª.) - A sociedade passa ter sua sede, a partir desta alteração contratual, na **Rua Anísio Salatziel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.**

3ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, no seu objeto social o **comercio atacadista** de:

- Equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- Material elétrico;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Suprimento para informática;
- Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Cama, mesa e banho;
- Equipamentos de informática;

4ª.) - Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSMAR CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSDS/PB, e **CPF de No.038.081.734-91.**

5ª.) - Retiram-se da sociedade os sócios **JONAS LEITE CHAVES** e **FERNANDO CHAVES PINTO**, com quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, que neste ato, cedem e transferem suas quotas de capital para o sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.076-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-10; Data: 14/06/2019 16:46:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54438-WWY9; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

6ª.) - Os sócios que retiram-se da sociedade, declaram haverem recebido neste ato a quantia de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, do sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO**, assim também como declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

7ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.3.000,00 (três mil reais), sendo 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, **fica neste ato elevado para o valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, cujo aumento no importe de R\$.997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), feito com recursos próprios dos sócios e em proporções as suas quotas de Capital Social.

8ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já integralizados em moeda corrente do país. Fica assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);
- O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);

9ª.) - 8ª.) - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES e JOSMAR CHAVES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170373855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000809

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 08.370-0
 Av. Augusto Gomes Pinheiro 1145 - Embaé - Recife - PE - CEP 51065-010 - Fone: (51) 3445.0000 - Fax: (51) 3445.0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 5.717/2006 juntada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-11; Data: 14/06/2019 16:46:09


 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54437-CDBN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
 CULTURAIS LTDA."**

PINTO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado tanto isoladamente e/ou em conjuntos com sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** e **JOSMAR CHAVES PINTO** para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª.) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª.) - A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

12ª.) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.





CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170311855
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-12; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54436-RID9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
 CULTURAIS LTDA."**

João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2.017.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Wilson Guedes Chaves
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Oliveira

Josmar Chaves Pinto
 JOSMAR CHAVES PINTO

6º TABELIONATO
 CURTIBA - PR

Jonas Leite Chaves
 JONAS LEITE CHAVES

Oliveira

Fernando Chaves Pinto
 FERNANDO CHAVES PINTO

Oliveira

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURTIBA/PR
 RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170375855.
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000811

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.221/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das fé.
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-13; Data: 14/06/2019 16:46:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54435-EYH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

"CARTÓRIO OLIVEIRA" - 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Castelo Branco, 641 - Bairro Área Comercial - CEP 6825-000 - Santana / AP - Tel.: (96) 3281-2516

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
 JOSMAR CHAVES PINTO
 FERNANDO CHAVES PINTO P/ CANFU-FRONS, CINEMAS, E CULTURAIS
 Santana (AP), 15 de Setembro de 2017
 Jesuina Chagas de Oliveira

Martania Silva Brandão
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OLIVEIRA



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-480
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES.....
 Em test. da verdade, João Pessoa-PB 09/10/2017 09:15:01
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrivente
 (2017-018140) TEL: 33 49.23 FAX: 33 49.0.27 PER: 33 49.2.05 ISS: 33 49.0.46
 SEL: 0 DIGITAL: AFN13583-EKVR
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



6º Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Fernet, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ICHS60E11-JONAS LEITE CHAVES.....
 por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade,
 CURITIBA, 04 de Outubro de 2017
 127-CARLA GOURNO ROQUE
 ESCRIVENTE
 IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IRZYyv . FAAXB . Urubu - OKBJ . 9INel
 Valide esse selo em:
<http://77funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAFU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos, informando seus respectivos códigos de verificação

000812



TERCEIRO INSTRUMENTO PA ALTERAÇÃO CONTRA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclubes, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**, e

JOSMAR CHAVES PINTO, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSDS/PB, e **CPF de No.038.081.734-91**.

Todos sócios da empresa "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", situada na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº.252.0045318-2, por registro em 21.11.2006. **RESOLVEM**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 000813
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO CONTRATO



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclub, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª.) - A empresa girará sob o nome empresarial de **CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**.

2ª.) - A empresa terá sede e domicílio na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**.

3ª.) - O capital será de **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



TERCEIRO INSTRUMENTO PA ALTERAÇÃO CONTRA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

- 4ª.) - O objeto social é o comércio atacadista de :
- Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 - Material elétrico;
 - Artigos de escritório e de papelaria;
 - Suprimento para informática;
 - Bolsas, malas e artigos de viagem;
 - Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
 - Cama, mesa e banho;
 - Equipamentos de informática;

5ª.) - O prazo de duração é indeterminado.

6ª.) - A administração da empresa será exercida por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

7ª.) - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª.) - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª.) - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



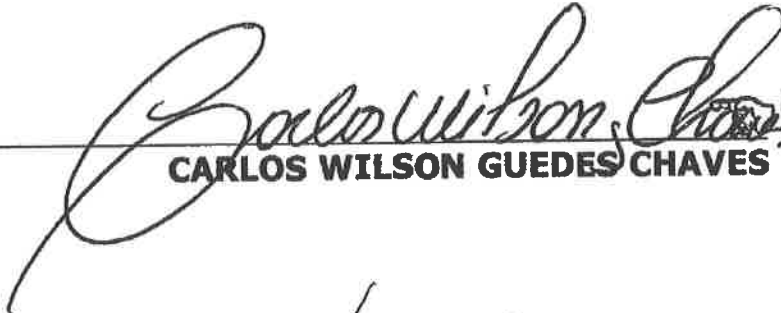
TÉRCEIRO INSTRUMENTO P ALTERAÇÃO CONTR



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 5 de abril de 2.019.


Decarinto
10º Ofício
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES


Decarinto
10º Ofício
JOSMAR CHAVES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 53037-050 - Fone: (61) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br decarlinto
Titular: Miguel Albuquerque

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-18; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54430-XTC6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 53037-050 - Fone: (61) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br decarlinto
Titular: Miguel Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JOSEMAR CHAVES PINTO
 Em test.de verdade, João Pessoa-PB 27/05/2019 15:43:01
 FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - Crevenite
 (2019-040397)JENCL:R\$ 49,91 FAREF:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AIR65964-GY5M
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 53037-050 - Fone: (61) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br decarlinto
Titular: Miguel Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
 Em test.de verdade, João Pessoa-PB 27/05/2019 15:43:01
 FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - Crevenite
 (2019-040397)JENCL:R\$ 49,91 FAREF:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AIR65966-S87I
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.
 PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902478145. NIRE: 25600095852.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 09:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 90841406191637510510-1 a 90841406191637510510-18

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96dbd7e6df83fac1475f46cb0439d10a0cd63cbdf7936b4b4998ee2ab9a816b1c22c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI."

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.95389563468**.

Único sócio da sociedade "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**", situada na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº.**256.00095852**, por registro em 31.05.2019. **R E S O L V E M**, por este ato, de comum acordo alterar pela 1ª. (primeira) vez seu contrato primitivo, e o fazem da seguinte maneira:

1ª.) - A sociedade a partir desta alteração contratual passa ter no seu objeto o comércio atacadista e os serviços de:

- Comércio atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de Material elétrico;
- Comércio atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de Suprimento para informática;
- Comércio atacadista de Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comércio atacadista de Cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de Equipamentos de informática;
- Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI."

2ª.) - O capital social no valor de **R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente no País, permanece inalterado. Ficando assim com o sócio:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000.000 (hum milhão) quotas de capital no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão reais)

3ª.) - A empresa iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª.) - A administração da empresa continua sendo exercida por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

5ª.) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2019.


CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
Titular Administrador





MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAHÁSIO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA

Av. Pádua, 120 - Jd. São José - Torre 1 - CEP: 51010-000
João Pessoa - PB (33) 3244-8000
Cartório@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-034380

Reconhecida por semelhança a firma de:

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES*****

Dou fé no testemuho de verdade. João Pessoa - PB, 13/10/2020 10:37:56
TMM: R\$10,22 FPP: R\$2,04 FRRFPM: R\$0,30 ISS: R\$0,51

SELO DIGITAL: AKN13B22-UGS6

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 15:08 SOB Nº 20204361400.
PROTOCOLO: 204361400 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004921615. CNPJ DA SEDE: 08449096000181.
NIRE: 25600095852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br





A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-004

ASSINATURA DIGITAL

Carteira de Identidade

Carlos Wilson Guedes Chaves

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.764.506 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2011

NOME CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

FILIAÇÃO WILSON LEITE CHAVES
CARMEN MARIA GUEDES CHAVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JOÃO PESSOA-PB 01/04/1976

DOC ORIGEM

CASAM N.1637 FLS.119 LIV.B AUX-04
CARTORIO 12º JOÃO PESSOA-PB

CPF 953.895.634-68

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo.

Cód. Autenticação: 90842904201014080483-1; Data: 29/04/2020 10:15:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13469-W9HX; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilson Azevedo de Miranda Campos
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90842904201014080483-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46018b0f5fff1aba4a27138e50ccb4a056357a792696f9f17662a0318b4f09ec
c5f02c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO LIMITADA DENOMINADA

"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

pelo presente instrumento particular,
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, natural João Pessoa/Pb, casado, no regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Ap. 102, Manaira, Cep. 58037-000, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N.º.1.764.506 SSP/PB 2ª. via, CPF de N.º.955.695.634-68, e

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.11, SSP/PB, CPF de No.005.700.604-00.

Tem entre si, justos e contratados em constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª.) - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."**, e terá sede e domicilio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina c/ a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/Pb.

2ª.) - A sociedade tem por objeto o ramo da prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes.

3ª.) - O capital social será no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (um real) cada, todo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)
- O sócio **JONAS LEITE CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)

4ª.) - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª.) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA D



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª.) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª.) - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª.) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª.) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª.) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª.) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
 Av. Presidente Lacerda e Figueira, 1143 - Bairro São Estevão - 53100-000 - João Pessoa/PB - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3241-1000 - Fax: (33) 3241-9400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-3; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54445-S91U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
 SOCIEDADE LIMITADA D**

"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

13ª.) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

14ª.) - Fica eleito o foro de João Pessoa/Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e forma com a 1ª.(primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-Pb.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2.006.

Carlos Wilson G. Chaves
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Jonas Leite Chaves
 JONAS LEITE CHAVES

Albano Cavalcanti Cavalcante
 A. Cavalcanti
 OAB/PB 6152

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2006
 SOB Nº 25200453182
 Protocolo: 06-035808-4

JOSE PETRONIO DE LIMA
 SECRETARIO GERAL

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 0000826

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
 CNPJ/MF N.º 08.449.096/00
 NIRE 252.0045318-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Goioia CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Dutra, 118 - Bairro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53010-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 341.1441 - Fax: (33) 344.5524

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-4; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54444-BQGV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*
 Valdir Azevedo da Miranda Carabali
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Os abaixo mencionados, qualificados:

1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** brasileiro casado sob o regime de comunhão universal de bens empresário inscrito no CNPJ/MF sob nº 953.895.634-68 portador da carteira de identidade RG nº 1.764.566 SSP-PB 2ª via residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho 84 Apto 102 Manaira João Pessoa - PB CEP 58037-000

2) **JONAS LEITE CHAVES** brasileiro casado sob o regime de comunhão universal de bens empresário inscrito no CNPJ/MF sob nº 035.700.604-00 portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapava 3945 Apto 1401 Batei Curitiba-PR CEP 80250-220

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA**, com sede na Rua Dep. Odón Bezerra 184 Sala 6 324 Esquina Com Rua Vinte E Nove Centro, João Pessoa-PB CEP 58020-500, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.449.096/0001-61 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 352.0045915-2 em 21/11/2006 resolveu alterar pela 1ª (primeira) vez sua composição social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SOCIO. Ingressa na sociedade **FERNANDO CHAVES PINTO** brasileiro natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 15/01/1962, empresário inscrito no CNPJ/MF sob nº 216.718.643-72 portador da carteira de identidade civil nº 796.522-2 via SSP-PB residente e domiciliado na Avenida Das Nações 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Cantanhém CEP 58925-000

CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL. O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000,00 (dois mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e elevado para R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (Hum Real) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO.** O aumento de capital acima previsto e consolidado no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente as suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL.** Em virtude das modificações havidas, o capital fica dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	33,34	1000	1.000,00
JONAS LEITE CHAVES	33,33	1000	1.000,00
FERNANDO CHAVES PINTO	33,33	1000	1.000,00
TOTAL	100,00	3000	3.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE COORDENACAO, IMPLANTACAO, EXECUCAO DE PROJETOS EM PRODUCAO DE CINEMA E DIVULGACAO DE FILMES, CONSULTORIA, ACESSORIA E CAPTACAO DE RECURSOS**

CLAUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR. A sociedade que era administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** passa a ser administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, JONAS LEITE CHAVES e FERNANDO CHAVES PINTO** a quem compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, tributos privados e terceiros em geral, podendo atribuir a sociedade, abrir movimentar e encerrar



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0001-81
NIRE 252.0045318-2



banca, contratar e demais pessoal, nem praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.001 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formulações da legislação vigente.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.449.096/0001-81
NIRE: 252.0045318-2

- 1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506-2 via SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Flavio Hibelto Coutinho, 84, Apto 107, Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58017-000.
- 2) **JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.760.604-00, portador da carteira de identidade RG nº. 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945 Apto 1401 Batel Curitiba-PR CEP 80250-220.
- 3) **FERNANDO CHAVES PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72, portador da carteira de identidade RG nº 736.622-2 via SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Santana-AP CEP 88925-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala e 324, Esquina C/à Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58020-500.

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096
NIRE 252.0045318

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Bandeirantes - João Pessoa/PB - CEP 51208-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (33) 3344-1001 Fax: (33) 3344-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-6; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54442-K3Z5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Araújo da Miranda Cavalcanti
Titular

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMÉIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO Fallecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente a herança destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

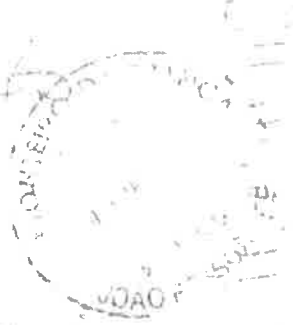
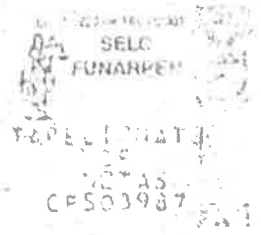
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2006

Carlos Wilson Guedes Chaves
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Josias Leite Chaves
JOSIAS LEITE CHAVES

Fernando Chaves Pinto
FERNANDO CHAVES PINTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 Rua Paraíba Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Ourinhos - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3441-5004 - Fax: (33) 3241-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-7; Data: 14/06/2019 16:46:09


 Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54441-9DHS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CENTRO CULTURAL - RUA EMILIANO SALES, 1100 - JOÃO PESSOA - PB
 Protocolo: 06/014284- DE 1994 2016

Empresa: 21.2.0049078-2

Ata de 14 de Junho de 2019

12:00h - João Pessoa - PB

MONTEIRO DA FRANCA
 Semipresencial - 1º Ofício
 Rua Espírito Santo, 110 - Centro - João Pessoa - PB
 Atribuição: Promotoria de Justiça - 2019

MONTEIRO DA FRANCA
 SEMIPRESENCIAL
 SERVIÇO NOTARIAL
 6 JUN 2019
 JOÃO PESSOA - PB

Ata de 14 de Junho de 2019

12:00h - João Pessoa - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000830

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 17.993/96 e 76 inciso III, do Dec. Fed. 17.993/96 certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado no protocolo e desta espécie devidamente e consistente desta cópia. As alterações das inscrições (atos) protocolados registrados, conforme registro histórico, estão o único ato registrado, este é o último ato registrado, não havendo mais alterações, sendo assim, a presente ata registrada e inscrita em nome da empresa de que se trata.

Ata de 14 de Junho de 2019

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Secretaria Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Rua Francisco Espinosa Pessoa, 145 - Santa Luzia - João Pessoa/PB - CEP 53021-010 - Fone: (33) 3443.0444 - Fax: (33) 3443.5844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-8; Data: 14/06/2019 16:46:09


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54440-MKF5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

Pelo presente instrumento particular,
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB, e CPF de N°.953.895.634-68,

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.717 SSP/PB, e CPF de No.005.700.604-00, e

FERNANDO CHAVES PINTO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 15.01.1962, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3740, Bloco A casa 07, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AF, portador da cédula de identidade de No.736.622 2ª. Via SSP/PB, e CPF de No.216.718.343-72.

Todos sócios da empresa "**CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA.**", situada na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina com a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/PB, com CNPJ de N°.08.449.096/0001-81, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o N°.252.0045318-2, por registro em 21.11.2006. **R E S O L V E M**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:







CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 018.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-9; Data: 14/06/2019 16:46:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54439-NPYD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

1ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, o seu nome empresarial de **"CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**, assumindo o **ATIVO** e **PASSIVO**, do nome empresarial anterior.

2ª.) - A sociedade passa ter sua sede, a partir desta alteração contratual, na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.**

3ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, no seu objeto social o **comercio atacadista** de:

- Equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- Material elétrico;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Suprimento para informática;
- Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Cama, mesa e banho;
- Equipamentos de informática;

4ª.) - Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSMAR CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSDS/PB, e **CPF de No.038.081.734-91.**

5ª.) - Retiram-se da sociedade os sócios **JONAS LEITE CHAVES** e **FERNANDO CHAVES PINTO**, com quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, que neste ato, cedem e transferem suas quotas de capital para o sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-10; Data: 14/06/2019 16:46:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54438-WWY9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**

6ª.) - Os sócios que retiram-se da sociedade, declaram haverem recebido neste ato a quantia de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, do sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO**, assim também como declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

7ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.3.000,00 (três mil reais), sendo 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, fica neste ato elevado para o valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, cujo aumento no importe de R\$.997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), feito com recursos próprios dos sócios e em proporções as suas quotas de Capital Social.

8ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já integralizados em moeda corrente do país. Fica assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);

- O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);

9ª.) - 8ª.) - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES e JOSMAR CHAVES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



000833

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Insc. Estadual nº 146.820.000-00 - Ins. Municipal nº 10.123.123-12 - Ins. Federal nº 10.123.123-12

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º Inc. Vº, 41 a 57 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-11; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54437-C0BN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA

"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

PINTO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado tanto isoladamente e/ou em conjuntos com sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES e JOSMAR CHAVES PINTO** para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª.) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª.) - A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

12ª.) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.





CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170332855
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000834

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Paraíba Época-Petrol: 1145 - Bairro Oura Pretas - João Pessoa/PB - CEP 53030-300 - Fone: (33) 3245-1000 - Fax: (33) 3245-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-12; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54436-RID9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Araújo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
 CULTURAIS LTDA."**

João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2.017.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Wilson & Chaves
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Oliveira

Josmar Chaves Pinto
 JOSMAR CHAVES PINTO

8º TABELIONATO
 CURITIBA - PR

Jonas Leite Chaves
 JONAS LEITE CHAVES

Oliveira

Fernando Chaves Pinto
 FERNANDO CHAVES PINTO

Oliveira

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
 RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170373855
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000835



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-13; Data: 14/06/2019 16:46:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54435-EYH; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

"CARTÓRIO OLIVEIRA" - 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Castelo Branco, 641 - Bairro Arra Comercial - CEP 68925-000 - Santana / AP - Tel. (96) 3381-2566

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
 JOSMAR CHAVES PINTO
 FERNANDO CHAVES PINTO P/CANAFU-FRIGOS, CINEMATOS, E CULTURAIS
 Santana (AP), 15 de Setembro de 2017
 Jesuina Chagas de Oliveira

Mantania Silva Brandão
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRARIAL AVEIBA



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRARIAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-480
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscano-debrito.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
 En test.da verdade, João Pessoa-PB 09/10/2017 09:15:04
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
 [2017-016140]EINOL:R\$ 29,23 FAAXB:R\$ 0,27 ORTU:R\$ 1,65 OIBK:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFH13583-ERVR
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6º Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Perneta, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ICH960Epp1J-JONAS LEITE CHAVES.....
 por SEMELHANÇA:
 En testesunho, Curitiba, 14 de Outubro de 2017
 127-CARLA GUERRO ROQUE
 ESCRIVENTE
 IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IRZYYv . FAAXB . ORTU - OIBK:1 . 9INeL
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712 - NIRE: 25200453182.
 CANAFU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000836

TERCEIRO INSTRUMENTO PA ALTERAÇÃO CONTRA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**, e

JOSMAR CHAVES PINTO, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSSD/PB, e **CPF de No.038.081.734-91**.

Todos sócios da empresa "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", situada na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº. **252.0045318-2**, por registro em 21.11.2006. **RESOLVEM**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



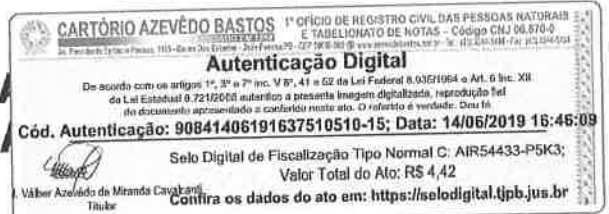
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

000837



TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclubes, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

- 1ª.) - A empresa girará sob o nome empresarial de **CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**.
- 2ª.) - A empresa terá sede e domicílio na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**.
- 3ª.) - O capital será de **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

000838



TERCEIRO INSTRUMENTO PA ALTERAÇÃO CONTRA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

4ª.) - O objeto social é o comércio atacadista de :

- Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Material elétrico;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Suprimento para informática;
- Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Cama, mesa e banho;
- Equipamentos de informática;

5ª.) - O prazo de duração é indeterminado.

6ª.) - A administração da empresa será exercida por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

7ª.) - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª.) - Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª.) - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

000839



TERCEIRO INSTRUMENTO P ALTERAÇÃO CONTR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.078-0
R. Paraíba, 100 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841406191637510510-17; Data: 14/06/2019 16:46:09

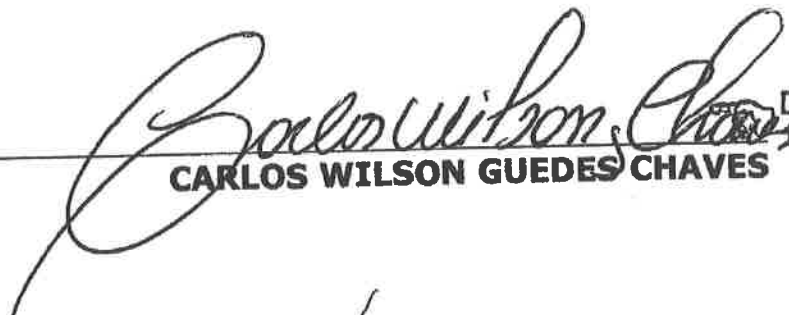
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54431-IRXE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tributar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 5 de abril de 2.019.


Decarinto
10º Ofício
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES


Decarinto
10º Ofício
JOSMAR CHAVES PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902478145. NIRE: 25600095852.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

000840





Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 56077-050 - Fone: (83) 3378-8800
 www.decarlinto.com.br
 Titulo: Miraflo Albuquerque

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JOSMAR CHAVES PINTO
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 27/05/2019 15:03:01
 FRANCISCO TURKY DE OLIVEIRA MAIA - CREVENTE
 (2019-040397)EMDL:R\$ 89,91 PARFEN:R\$ 0,29 FERRE:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AIG65966-GY5W
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 56077-050 - Fone: (83) 3378-8800
 www.decarlinto.com.br
 Titulo: Miraflo Albuquerque

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 27/05/2019 15:03:01
 FRANCISCO TURKY DE OLIVEIRA MAIA - CREVENTE
 (2019-040397)EMDL:R\$ 89,91 PARFEN:R\$ 0,29 FERRE:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AIG65966-SR7L
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V R, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 90841406191637510510-18; Data: 14/06/2019 16:46:89
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54430-XTCS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.
 PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902478145. NIRE: 25600095852.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

000841



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 09:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 90841406191637510510-1 a 90841406191637510510-18

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7e6be223c96dbd7e6df83fac1475f46cb0439d10a0cd63cbdf7936b4b4998ee2ab9a816b1c22c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000842

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI."

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclubes, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N^o.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de N^o.95389563468.**

Único sócio da sociedade "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**", situada na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**, com **CNPJ de N^o.08.449.096/0001-81**, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o N^o.**256.00095852**, por registro em 31.05.2019. **R E S O L V E M**, por este ato, de comum acordo alterar pela 1^a. (primeira) vez seu contrato primitivo, e o fazem da seguinte maneira:

1^a.) - A sociedade a partir desta alteração contratual passa ter no seu objeto o comércio atacadista e os serviços de:

- Comércio atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de Material elétrico;
- Comércio atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de Suprimento para informática;
- Comércio atacadista de Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comércio atacadista de Cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de Equipamentos de informática;
- Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

000843



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI."

2ª.) - O capital social no valor de **R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente no País, permanece inalterado. Ficando assim com o sócio:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000.000 (hum milhão) quotas de capital no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão reais)

3ª.) - A empresa iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª.) - A administração da empresa continua sendo exercida por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

5ª.) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2019.


CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
Titular Administrador





MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA

Av. Pádua Escobar, 115 - Torre 3, Loja 101
João Pessoa - PB 51011-000
CNPJ: 08.449.096/000181
E-mail: contato@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-034380

Reconheço por semelhante a firma de:

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES*****

Dou fê no testamento de verdade. João Pessoa - PB 13/10/2020 18:37:58

EMD: R\$10,22 FPP: R\$2,04 FAPPPN: R\$0,38 ISS: R\$0,51

SELO DIGITAL: AKN13022-UGS5

Confira a autenticidade em <http://selodigital.jjb.ju.pb.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 15:08 SOB Nº 20204361400.
PROTOCOLO: 204361400 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004921615. CNPJ DA SEDE: 08449096000181.
NIRE: 25600095852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI





MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

000845



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-004

ASSINATURA DIGITAL
Carlos Wilson Guedes Chaves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.764.506 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2011

NOME CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

FILIAÇÃO WILSON LEITE CHAVES
CARMEN MARIA GUEDES CHAVES

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 01/04/1976

DOC ORIGEM CASAM N.1637 FLS.119 LIV.B AUX-04
CARTORIO 12º JOÃO PESSOA-PB

CPF 953.895.634-68

ASSINATURA DO DIRETOR *Aureliano da Silva Neto*
João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55050-900 - www.cartorioabastos.net.br - Fone: (33) 3214-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.925/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90842904201014080483-1; Data: 29/04/2020 10:15:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13469-W9HX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Titular
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90842904201014080483-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46018b0f5fff1aba4a27138e50ccb4a056357a792696f9f17662a0318b4f09ec
 c5f02c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalau
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº 00045/2022
Pregão Eletrônico Nº00021/2022**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.096/0001-81 sediada Rua Anísio Salatiel, S/N Galpão 03, Roger – CEP 58020-000 João Pessoa/PB por intermédio de seu representante legal declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

João Pessoa – PB 11 de julho de 2022.


CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Representante Legal
CANAPU
Comércio de Distribuição Ltda
Carlos Wilson G. Chaves
CPF: 08.449.096/0001-81

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. **16.305.337-5**
E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico Nº. 00021/2022

PROPOSTA READEQUADA

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81** sediada Rua Anísio Salatiel, S/N Galpão 03, Roger – CEP 58020-000 João Pessoa/PB por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022**, informamos a seguir os nossos preços para **MATERIAL ELÉTRICO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	P.UNIT	P. TOTAL
8	Bocal de louça e - 27	UND	100	DERCOLUX	R\$ 3,19	R\$ 319,00
9	Bocal de louça e - 40	UND	50	DERCOLUX	R\$ 10,39	R\$ 519,50
17	Cabo flexível de 1,5 m	M	1000	LUNACABOS	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
19	Cabo flexível de 2 x 1.5 mm	M	500	LUNACABOS	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	M	800	LUNACABOS	R\$ 5,59	R\$ 4.472,00
21	Cabo flexível de 2,5 m	M	1000	LUNACABOS	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	M	300	LUNACABOS	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	M	200	LUNACABOS	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
24	Cabo flexível de 4,0 m	M	1000	LUNACABOS	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
89	Fita isolante 20m	UND	100	LUNACABOS	R\$ 5,42	R\$ 542,00
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UND	100	ELBRUS	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
						R\$ 19.712,50

Valor total R\$ 19.712,50 (dezenove mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)





COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Demais condições da proposta:

- Validade da proposta: 60 dias contados a partir da data de entrega da mesma.
- Prazo de entrega: de acordo com o edital.
- Prazo de pagamento: de acordo com o edital.
- Local de entrega: de acordo com o edital.
- Declaramos que estão inclusos todas as despesas, frete, impostos, encargos sociais e etc.
- Declaramos que concordamos com todas as exigências do presente edital e seus anexos.
- Empresa optante simples
- Prazo de garantia de acordo com edital
- Alíquota de ICMS 18%

Dados Bancários

Banco do Brasil 001 Agência – 0011-6 Conta corrente – 31.444-7

Fone: 83 3221-0137

João Pessoa – PB 11 de julho de 2022.


CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Proprietário (Representante Legal)

CPF nº 953.895.63-68

RG 1764506 SSP/PB

CANAPU-Comércio de Distribuição Ltda
CNPJ 08.449.096/0001-81
Insc. Estadual 16.305.337-5
R. Anísio Salatiel, S/N, Gl. 03
Roger - CEP 58020-000
João Pessoa-PB

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



000850

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
46.423.434/0001-03

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0109	LÂMPADA ECONÔMICA DE 45W.	EMPALUX	10 UN	R\$ 80,48	R\$ 804,80
0110	LÂMPADA ECONÔMICA DE 85W.	EMPALUX	10 UN	R\$ 223,98	R\$ 2.239,80
Total					R\$ 3.044,60



JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **20:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **20:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **DECIANO ANTONIO JAGUESKI**

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / U.
 710190728 S2S/II RS

DATA NACIMENTO
 023.361.080-46 31/05/1991

Função: **PEDRO JAGUESKI**

**ESPANISLAVA VAZCHA
 JAGUESKI**

Tempo de Serviço: **AC. AD. CAT. I/III**

Nº RECIBIDO: **05462596963**

VALIDADE: **23/12/2021**

1ª HABILITACAO: **09/04/2012**



Observações

Assinatura do Titular

LOCAL: **ENDCM, RS** DATA EMISSAO: **26/12/2016**

Assinatura do Emissor
54049005033
R21887852

QUEBRAN, RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1373510720

PROIBIDO PLASTIFICAR

1373510720





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2200446570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

16 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO SOCIAL DE ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/05/1991, profissão: empresário, nº do CPF: 023.361.080-46, identidade: 7101790728, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZARIO MATOS, número 150, bairro CENTRO, APT: 22;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-



3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 16 de maio de 2022.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320946183-2 e protocolado sob o número 22/167.560-4 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209461832, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/167.560-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 17 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe-nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5KKD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: ATRIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2022
FGTS Validade: 12/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2022
Receita Municipal Validade: 25/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2022 16:14

CPF: 023.361.080-46 Nome: GECLIANO ANTONIO JAGUSESKI

Ass: _____



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.423.434/0001-03**Razão Social:** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 888 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022**Certificação Número:** 2022061302201488720020

Informação obtida em 27/06/2022 17:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:07 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **B7C7.F254.D548.A599**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0020209862

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 888
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS**
CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030218987

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **46.423.434/0001-03**
Insc. Municipal...: **111095**
Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 888**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
2599-3/01 Serv.de confec.de armações metálicas p/construção
4652-4/00 Com.atac.compon.eletronic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e
eletronicos
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

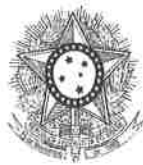
Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 246423434000103
Emitida às 17:20:06 do dia 27/06/2022.
Código de Autenticidade 3166.1C13



000870



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Certidão nº: 20205703/2022

Expedição: 27/06/2022, às 17:42:08

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103,
Endereço - RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 888, BAIRRO SAO CRISTOVAO.

27 de junho de 2022, às 17:28:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **401fbe296db0b3f06934f13e3eae9b19**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2200446570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

16 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

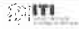


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/05/1991, profissão: empresário, nº do CPF: 023.361.080-46, identidade: 7101790728, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZARIO MATOS, número 150, bairro CENTRO, APT: 22,, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-0/00)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 16 de maio de 2022.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320946183-2 e protocolado sob o número 22/167.560-4 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209461832, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/167.560-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E807222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 17 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: ATRIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2022
FGTS Validade: 12/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2022
Receita Municipal Validade: 25/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2022 16:14

CPF: 023.361.080-46 Nome: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Ass: _____



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2022
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.53-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAD CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797	



21/06/2022 20:47

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 20:45:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2022
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-9-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.709-370	BARRIO/DISTRITO SÃO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 20:45:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/06/2022

Identificação

CAD ICMS 039/0194522
CNPJ 46.423.434/0001-03
Razão Social ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia ATRIUM

Endereço

Logradouro RUA SANTOS DUMONT
Número 888 **Complemento**
Bairro/Distrito SAO CRISTOVAO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99709-370 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Fiscal 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data Abertura 18/05/2022
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103,
Endereço - RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 888, BAIRRO SAO CRISTOVAO.

27 de junho de 2022, às 17:28:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **401fbe296db0b3f06934f13e3eae9b19**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Certidão n°: 20205703/2022

Expedição: 27/06/2022, às 17:42:08

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.423.434/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.423.434/0001-03

Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 888 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061302201488720020

Informação obtida em 27/06/2022 17:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **46.423.434/0001-03**
Insc. Municipal...: **111095**
Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 888**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
2599-3/01 Serv.de confec.de armações metálicas p/construção
4652-4/00 Com.atac.compon.eletronic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e
eletronicos
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 246423434000103
Emitida às 17:20:06 do dia 27/06/2022.
Código de Autenticidade 3166.1C13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020209862

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA**

Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 888
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030218987

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:07 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **B7C7.F254.D548.A599**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 PARTEIRA/NACIONAL DE HABITACÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1373510720



Nome: **GERCIANO ANTONIO JAGUSESKI**

CPF: **7101190128-808/11 RS**

CPF: **023.361.080-46** DATA MATRIMÔNIO: **31/05/1991**

Nome do cônjuge: **PEDRO JAGUSESKI**

Nome do filho: **ESTANISLAVA VAZOCIA JAGUSESKI**

VALIDADEZ: **23/12/2021** 1ª VALIDADEZ: **09/04/2012**

Observações:

[Handwritten signature]

LOCAL: **ERECIM, RS** DATA RECEBIDO: **26/12/2016**

Nome: *[Handwritten: Tere Maria Soares]* Nº: **34048008033**
 Nome: *[Handwritten: Maria Regina Sales]* Nº: **28188578852**

PEQUENO PLASTIFICAR
 1373510720

DELRAN, RS (RHO GRANDE DO SUL)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 175331

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 175331

RAZÃO SOCIAL: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

NOME FANTASIA: ATRIUM

ENDEREÇO: (99709-370) SANTOS DUMONT

N.º: 888

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 80.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: LIdIVvJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia: ATRIUM		
CPF/CNPJ: 46.423.434/0001-03	Inscrição Municipal: 111095	Início da Atividade: 20/05/2022
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 888		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 15/06/2022	Processo: 10103/2022	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral 4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares 4652-4/00 Com.atac.compon.eletronic.equip.de telef.e comun. 4686-9/02 Com.atac.de embalagens 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom. 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação 4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest. 4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas 4673-7/00 Com.atac.de material eletrico 4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção 4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária 4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção 4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente 4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e eletronicos 4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 80,00m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA, 07:30h ÀS 18:00h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 20/06/2022 - 14:05
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320946183-2	46.423.434/0001-03	17/05/2022	16/05/2022

Endereço Completo:

RUA SANTOS DUMONT 888 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-370 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 17/05/2022	Número: 43209461832
Ato 090 - CONTRATO	
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002553907 e visualize a certidão)



22/225.961-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Julho de 2022 08:44


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002553907 e visualize a certidão)



22/225.961-2

Página 2 de 2





MORES & ASSOCIADOS
CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 46.423.434/0001-03, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 28 de junho de 2022.

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2022.06.28 09:33:52 -0100'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

FABIO JUNIOR BOCCA

Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8

CPF: 011.620.730-20

RG: 2073156636 SJS/RS

Av. Pedro Álvares Cabral, 574 – 1º Andar – Centro
Fone/Fax: (54) 3520-3410 - CEP: 99700-252 - Erechim/RS
e-mail: morlass@morlass.com.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/05/2022 as 11:02:47.

Válido até: 22/08/2022.

Código de Controle: 912695.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Demonstração Financeira em 31 de maio de 2022.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	499.893,94
Créditos	3.3	0,63
Total do Ativo Circulante		<u>499.894,57</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>499.894,57</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.1	500.000,00
Prejuízos Acumulados	4.2	(105,43)
Total do Patrimônio Líquido		<u>499.894,57</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>499.894,57</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	5	
Gerais e Administrativas		(105,43)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(105,43)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE MAIO DE 2022

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(105,43)</u>
Resultados Abrangentes	6	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>(105,43)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE MAIO DE 2022**
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Integralização de Capital	500.000,00	-	500.000,00
Prejuízo Líquido	-	(105,43)	(105,43)
Saldos em 31 de Maio de 2022	500.000,00	(105,43)	499.894,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE MAIO DE 2022
(Valores expressos em Reais)

	Notas	31.05.2022
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício		-105,43
Varição nos Ativos Operacionais		
Créditos	3.3	-0,63
Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		-106,06
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	4.1	500.000,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		500.000,00
III Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		499.893,94
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início das Atividades	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de Maio 2022	3.2	499.893,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
 CNPJ – 46.423.434/0001-03
 (Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MAIO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 16.05.2022 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.209.461.832 em 17.05.2022 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, de extintores de incêndio (exceto Automóveis). Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos para uso agropecuário partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, de bombas e compressores partes e peças, de máquinas e equipamentos partes e peças, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, especializado de materiais de construção, de embalagens, especializado em produtos intermediários, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de produtos, máquinas e equipamentos. Fabricação de trefilados de metal, exceto padronizados, de esquadrias de metal, de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, de artigos de serralheria, exceto esquadria e serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) O regime adotado é de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa para este ano é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de maio de 2022.

	<u>31/05/2022</u>
Conta Corrente	0,01
Aplicações Financeiras	499.893,93
	<hr/> 499.893,94

3.3 Créditos

Classificados no ativo circulante, referem-se a provisão IRF s/ aplicações financeiras.



3.4. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>05.2022</u>
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	499.893,94

3.5. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.6. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00, divididos em 500.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Prejuízos Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de maio de 2022.

5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

7. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 09 de junho de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Geciano Antonio Jagueski
Sócio Administrador
CPF – 023.361.080-46

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
NIRE 43209461832
CNPJ 46.423.434/0001-03
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/05/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 804
Data de início 17/05/2022
Data de término 31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 499.893,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 499.893,93
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,63
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (105,43)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (105,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (88,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (17,43)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (105,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03 Nire: 43209461832 Scp:
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-

Consulta Realizada em: 09/06/2022 11:29:28

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209461832	CNPJ 46.423.434/0001-03	
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/05/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46423434000103	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA:46423434000103	711232751606884795 9	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.
3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2022 às 14:25:22

01.05.F4.7F.E6.4D.14.EF
08.79.2A.67.D8.24.D8.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/05/2022 as 10:47:03.

Válido até: 22/08/2022.

Código de Controle: 458723.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

ATRIUM INDÚSTRIA**Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2****À Prefeitura Municipal de Camalaú
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ: 46.423.434/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, portador do RG nº 7101790728 e do CPF nº 023.361.080-46, assina as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99. que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por está licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que: **(a)** a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **(b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **(c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; **(d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; **(e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e **(f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 8 julho, 2022

46423434/0001-03

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA

Rua Santos Dumont, 888-São Cristóvão
CEP 99709-370

ERECHIM-RS

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano A. Jagueski
CPF 023 361 080-46
RG 7101790728



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Alça preformada p/ cabo mult. 25mm - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 12,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	20	240,00

Item: 0002 - Alça preformada p/ cabo mult. 35mm - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 30,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	20	600,00

Item: 0003 - Alicata universal isolado 1000v - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 75,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	5	345,00

Item: 0004 - Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 28,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	50	1.400,00

Item: 0005 - Arruela quadrada de 2? - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	JOMARCA	JOMARCA	100	400,00

Item: 0006 - Base para rele foto célula - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 19,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA (39.673.581/0001- 68)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	10 A	INCOMELE	300	2.100,00

Item: 0007 - Bocal com rabicho - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	FOXLUX	FOXLUX	100	399,00

Item: 0008 - Bocal de louça e ? 27 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	louça	decorlux	100	319,00

Item: 0009 - Bocal de louça e - 40 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 12,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	louça	decorlux	50	519,50



Item: 0010 - Bota p/ eletricista - Quantidade: 5 Par - Valor Referência: 138,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	CRIVAL	CRIVAL	5	690,00

Item: 0011 - Braço de tempo completo de fibra - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 74,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	MARÉ ESQUADRIA	MARÉ ESQUADRIA	100	7.400,00

Item: 0012 - Braço galv com sapata 2'' x 3 mt - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 364,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	20	7.200,00

Item: 0013 - Braço p/luminária de 1m - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 66,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	MARÉ ESQUADRIA	MARÉ ESQUADRIA	40	2.640,00

Item: 0014 - Bomba Submersa de ½ CV monofásica - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.581,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SCHNEIDER	SCHNEIDER	20	28.800,00

Item: 0015 - Bomba Submersa de 1 CV monofásica - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.914,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SCHNEIDER	SCHNEIDER	5	6.900,00

Item: 0016 - Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 640,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	FOX LUX	FOX LUX	10	6.400,00

Item: 0017 - Cabo flexível de 1,5 m - Quantidade: 1.000 Metro - Valor Referência: 2,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	FLEXIVEL	LUNACABOS	1.000	1.520,00

Item: 0018 - Cabo flexível de 10,0 m - Quantidade: 400 Metro - Valor Referência: 11,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	400	3.520,00

Item: 0019 - Cabo flexível de 2 x 1,5 mm - Quantidade: 500 Metro - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	pp	LUNACABOS	500	1.925,00

Item: 0020 - Cabo flexível de 2 x 2,5 mm - Quantidade: 800 Metro - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81) Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA PP ALTRI 800 4,472,00

Item: 0021 - Cabo flexível de 2,5 m - Quantidade: 1.000 Metro - Valor Referência: 3,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	FLEXIVEL	ALTRI	1.000	2.150,00

Item: 0022 - Cabo flexível de 3 x 1,5 mm - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 6,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	pp	LUNACABOS	300	1.437,00

Item: 0023 - Cabo flexível de 3 x 2,5 mm - Quantidade: 200 Metro - Valor Referência: 11,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	pp	LUNACABOS	200	1.438,00

Item: 0024 - Cabo flexível de 4,0 m - Quantidade: 1.000 Metro - Valor Referência: 5,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	FLEXIVEL	LUNACABOS	1.000	3.190,00

Item: 0025 - Cabo flexível de 6,0 m - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 7,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TURBOFIO	TURBOFIO	300	1.350,00

Item: 0026 - Cabo multiplex 1X10+10mm - Quantidade: 1.000 Metro - Valor Referência: 5,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	1.000	5.700,00

Item: 0027 - Cabo multiplex 1X16+16mm - Quantidade: 800 Metro - Valor Referência: 13,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	800	10.640,00

Item: 0028 - Cabo PP 4x2 ½ - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 15,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	500	5.375,00

Item: 0029 - Cabo quadruplex 3X10+10mm - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	300	3.270,00

Item: 0030 - Cabo quadruplex 3X16+16mm - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 16,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	300	4.980,00

Item: 0031 - Cabo quadruplex 3X25+25mm - Quantidade: 200 Metro - Valor Referência: 24,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	300	4.980,00



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	200	4.600,00

Item: 0032 - Caixa monofásica padrão energisa - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 93,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TAFF	TAFF	50	4.150,00

Item: 0033 - Caixa plástica 4x2 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 2,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	520,00

Item: 0034 - Caixa plástica 4x4 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	157,50

Item: 0035 - Caixa trifásica padrão energisa - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 211,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TAFF	TAFF	5	1.050,00

Item: 0036 - Calha simples para fluor. 1x20w - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 21,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TASCHIBRA	TASCHIBRA	20	423,00

Item: 0037 - Calha simples para fluor. 1x40w - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 28,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TASCHIBRA	TASCHIBRA	10	283,00

Item: 0038 - Calha simples para fluor. 2x20w - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 26,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TASCHIBRA	TASCHIBRA	20	520,00

Item: 0039 - Calha simples para fluor. 2x40w - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 60,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TASCHIBRA	TASCHIBRA	10	606,00

Item: 0040 - Canaleta plastica 20x10x2000mm - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	100	890,00

Item: 0041 - Capacete para electricista - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 47,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	2	94,50



Item: 0042 - Chave alta. Partida direta mono física 2cv - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 407,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	WEG	WEG	8	3.256,00

Item: 0043 - Chave alta. Partida direta mono física 3cv - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 493,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	WEG	WEG	8	3.944,00

Item: 0044 - Chave alta. Partida direta mono física.1cv - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 397,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	WEG	WEG	10	3.970,00

Item: 0045 - Chave automática de partida direta trifásica. 10cv - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 494,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	WEG	WEG	5	2.470,00

Item: 0046 - Chave iluminação pública - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 822,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ALATRAN	ALATRAN	2	1.640,00

Item: 0047 - Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 315,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TABALT	TABALT	1	310,00

Item: 0048 - Cinto de segurança para eletricitista - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 680,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TABALT	TABALT	1	670,00

Item: 0049 - Conduite de 1/2" - Quantidade: 500 Mts - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	500	1.000,00

Item: 0050 - Conduite de 3/4" - Quantidade: 300 Mts - Valor Referência: 3,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	900,00

Item: 0051 - Conector cunha azul - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	INTELLI	INTELLI	300	2.820,00

Item: 0052 - Conector cunha cinza - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87) Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA INTELLI INTELLI 100 990,00

Item: 0053 - Conector cunha verde - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	INTELLI	INTELLI	100	1.190,00

Item: 0054 - Conector cunha vermelho - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	INTELLI	INTELLI	50	475,00

Item: 0055 - Conector cunha preto - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	INTELLI	INTELLI	50	525,00

Item: 0056 - Conector deriv. de perfuração cdp 70 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	INCESA	INCESA	200	2.800,00

Item: 0057 - Conector deriv. de perfuração cdp 95 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 20,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	INCESA	INCESA	100	2.030,00

Item: 0058 - Conector para aterramento UC - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	BETEL	BETEL	20	160,00

Item: 0059 - Cordão flexível torcido 2x4,0mm - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 502,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SIL	SIL	10	5.000,00

Item: 0060 - Disjuntor trifásico 100 A - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 194,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	5	539,95

Item: 0061 - Disjuntor monofásico de 10A - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	20	159,80

Item: 0062 - Disjuntor monofásico de 16A - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	30	287,70

Item: 0063 - Disjuntor monofásico de 20A - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 14,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	30	287,70



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	30	287,70

Item: 0064 - Disjuntor monofásico de 25A - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 14,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	20	259,80

Item: 0065 - Disjuntor monofásico de 32A - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 14,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	40	383,60

Item: 0066 - Disjuntor monofásico de 40A - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 15,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	10	139,40

Item: 0067 - Disjuntor monofásico de 50A - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 20,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	20	223,80

Item: 0068 - Disjuntor monofásico de 63A - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 39,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	5	179,95

Item: 0069 - Disjuntor trifásico de 20A - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 80,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	10	679,90

Item: 0070 - Disjuntor trifásico de 32A - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 80,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ETEC	ETEC	10	679,90

Item: 0071 - Disjuntor trifásico de 50A - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 65,00

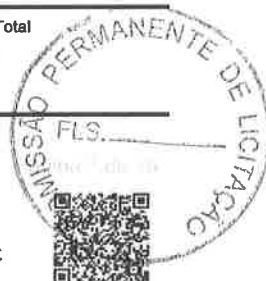
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	650,00

Item: 0072 - Disjuntor trifásico de 70A - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 186,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLEX COMERCIAL LTDA (26.373.592/0001-80)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	52A001033070 3p/ 70A	ELGIN	10	1.079,90

Item: 0073 - Ducha 220w/4600 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 97,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LORENZETE	LORENZETE	5	375,00



Item: 0074 - Ducha 220w/5000 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 102,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LORENZETE	LORENZETE	5	485,00

Item: 0075 - Eletroduto de PVC roscável de 1" - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 21,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	50	947,50

Item: 0076 - Eletroduto de PVC roscável de 1/2" - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 15,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	50	697,50

Item: 0077 - Eletroduto de PVC roscável de 3/4" - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 16,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	80	1.196,00

Item: 0078 - Eletroduto de PVC soldável de 20mm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	50	492,50

Item: 0079 - Eletroduto de PVC soldável de 25mm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 12,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	50	597,50

Item: 0080 - Eletroduto de PVC soldável de 32mm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 16,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	MULTILIK	MULTILIK	50	749,50

Item: 0081 - Escada de Fibra para eletricitista - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.940,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	2	3.880,00

Item: 0082 - Extensão de 10 m - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 50,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLUGAR	PLUGAR	5	195,00

Item: 0083 - Extensão de 20 m - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 204,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PLUGAR	PLUGAR	5	750,00

Item: 0084 - Extensão de 5 m - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 31,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87) Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA DAVENA DAVENA 10 240,00

Item: 0085 - Fio paralelo 2 x 1,5 mm - Quantidade: 700 Metro - Valor Referência: 4,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TURBOFIO	TURBOFIO	700	1.953,00

Item: 0086 - Fio paralelo 2 x 2,5 mm - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	TURBOFIO	TURBOFIO	300	1.437,00

Item: 0087 - Fita de aço inoxidável - Quantidade: 20 Metro - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	20	180,00

Item: 0088 - Fita de auto-fusão 10m - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 29,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	DECORLUX	DECORLUX	25	539,75

Item: 0089 - Fita isolante 20m - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	soprano	soprano	100	542,00

Item: 0090 - Fixa fio N2 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	RIBEIRO	RIBEIRO	200	930,00

Item: 0091 - Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 32,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	JLOBATO	JLOBATO	30	978,00

Item: 0092 - Interruptor de 1 tecla - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 7,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	357,50

Item: 0093 - Interruptor de 1 tecla com tomada - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	560,00

Item: 0094 - Interruptor de 1 tecla sist X - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 9,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	20	192,00

Item: 0095 - Interruptor de 2 teclas - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,03



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	550,00

Item: 0096 - Interruptor de 2 teclas com tomada - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 14,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	725,00

Item: 0097 - Interruptor de 2 teclas sist X - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 14,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	20	282,00

Item: 0098 - Interruptor de 3 teclas - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	30	399,00

Item: 0099 - Isolador roldana 76 x 79 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	AJC	AJC	30	411,00

Item: 0100 - Lâmpada de LED 17W - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 24,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	AVANT	AVANT	30	477,00

Item: 0101 - Lâmpada de LED 20W - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 32,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA (29.411.990/0001-32)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT	G-LIGHT	400	4.396,00

Item: 0102 - Lâmpada de LED 30W - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 41,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA (29.411.990/0001-32)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LED ENCE T80 30W E27	G-LIGHT	300	4.914,00

Item: 0103 - Lâmpada de LED 40W - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 62,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA (29.411.990/0001-32)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LED ENCE T100 40W E27 6	G-LIGHT	50	1.495,00

Item: 0104 - Lâmpada de LED 65W - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 93,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	AVANT	AVANT	30	1.950,00

Item: 0105 - Lâmpada econômica de 11W. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 14,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	AVANT	AVANT	10	145,00



Item: 0106 - Lâmpada econômica de 15W. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 16,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA (29.411.990/0001-32)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K	G-LIGHT	10	95,00

Item: 0107 - Lâmpada econômica de 20W. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 23,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	AVANT	AVANT	100	2.300,00

Item: 0108 - Lâmpada econômica de 30W. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 31,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	AVANT	AVANT	20	600,00

Item: 0109 - Lâmpada econômica de 45W. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 80,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (46.423.434/0001-03)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	EMPALUX	EMPALUX	10	804,80

Item: 0110 - Lâmpada econômica de 85W. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 224,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (46.423.434/0001-03)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	EMPALUX	EMPALUX	10	2.239,80

Item: 0111 - Lâmpada vapor de metalico 70w - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 88,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (08.449.096/0001-81)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	METALICA	ELBRUS	100	2.200,00

Item: 0112 - Lâmpada vapor de sódio 250w - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 53,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA (39.673.581/0001-68)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SAN - T 250 W	PCSAN	100	2.000,00

Item: 0113 - Lâmpada vapor de sódio 400w - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 58,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA (39.673.581/0001-68)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SAN - T 400 W	PCSAN	25	500,00

Item: 0114 - Lâmpada vapor de sódio 70w - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 34,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA (39.673.581/0001-68)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SAN - T 70 W	PCSAN	100	1.200,00

Item: 0115 - Lâmpada vapor metálico 250w - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 125,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA (39.673.581/0001-68)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	HQI - T 250 W	PCSAN	50	1.150,00

Item: 0116 - Lâmpada vapor metálico 400w - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 146,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



GRAND COMMERCE LTDA
(43.471.316/0001-74)

Adjudicado em: 18/07/2022 -
09:19:21 - Por: JEFERSON
DOUGLAS DA SILVA

OUROLUX

15

491,85

Item: 0117 - Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 231,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LUX	LUX	2	460,00

Item: 0118 - Luvas revestidas de borracha do tipo grossa - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 329,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PATRON	PATRON	2	640,00

Item: 0119 - Luminária aberta caneca - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 110,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	PATRON	PATRON	20	2.100,00

Item: 0120 - Luminária de fibra e - 27 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 75,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	MARÉ ESQUADRIA	MARÉ ESQUADRIA	100	4.900,00

Item: 0121 - Luminária de fibra e - 40 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 80,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	MARÉ ESQUADRIA	MARÉ ESQUADRIA	10	620,00

Item: 0122 - Luminária de policarbonato E 40 LP 400 - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 269,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	15	4.035,00

Item: 0123 - Mangueira luminosa de led 2 fios - Quantidade: 500 Metro - Valor Referência: 19,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	LEAD	LEAD	500	3.320,00

Item: 0124 - Óculos de segurança para eletricitista - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 14,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	KALIPSO	KALIPSO	20	223,00

Item: 0125 - Parafuso maquina 1/2X 12 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 23,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	JOMARCA	JOMARCA	100	2.380,00

Item: 0126 - Parafuso maquina 1/2X10 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 22,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	JOMARCA	JOMARCA	200	4.580,00

Item: 0127 - Passa fio 15m - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 22,00



Item: 0138 - Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 167,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SO70EA26PROCEL	GOODLUX	50	3.924,50

Item: 0139 - Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 204,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SO250EA26PROCEL	GOODLUX	50	5.694,50

Item: 0140 - Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 243,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRAND COMMERCE LTDA (43.471.316/0001-74)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	SO400EA26PROCEL	GOODLUX	10	1.288,90

Item: 0141 - Rele de falta de fase ff - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 230,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUX	ILUX	10	2.290,00

Item: 0142 - Rele de nível - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 262,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	FOX	FOX	5	1.300,00

Item: 0143 - Rele fotocélula NA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 43,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	EXATRON	EXATRON	100	1.800,00

Item: 0144 - Rele fotocélula NF - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 27,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA (39.673.581/0001- 68)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ALP 23	ALIPLAST	1.000	12.600,00

Item: 0145 - Suporte de louça E27 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUSTAVO XAVIER GARCEZ (26.303.607/0001-34)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	BETEL	BETEL	20	160,00

Item: 0146 - Tomada dupla de embutir - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	595,00

Item: 0147 - Tomada dupla sistema X - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	30	390,00

Item: 0148 - Tomada simples de embutir - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 7,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87) Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA ILUMI ILUMI 100 770,00

Item: 0149 - Tomada simples sistema X - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	475,00

Item: 0150 - Tomada tripla de embutir - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 15,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	ILUMI	ILUMI	50	760,00

Item: 0151 - Vestimentas com acabamento resistente a chamas; - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 526,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO (20.853.878/0001-87)	Adjudicado em: 18/07/2022 - 09:19:21 - Por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	IMPORTADO	IMPORTADO	2	1.052,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 21/2022

Resultado da Homologação

0001 - Alça preformada p/ cabo mult. 25mm - IMPORTADO - Valor Referência: 12,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	20 Unidade	12,00	240,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0002 - Alça preformada p/ cabo mult. 35mm - IMPORTADO - Valor Referência: 30,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	20 Unidade	30,00	600,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0003 - Alicata universal isolado 1000v - TRAMONTINA - Valor Referência: 75,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TRAMONTINA	5 Unidade	69,00	345,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0004 - Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16 - IMPORTADO - Valor Referência: 28,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	50 Unidade	28,00	1.400,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0005 - Arruela quadrada de 2? - JOMARCA - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	JOMARCA	100 Unidade	4,00	400,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0006 - Base para rele foto célula - 10 A - Valor Referência: 19,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	10 A	300 Unidade	7,00	2.100,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0007 - Bocal com rabicho - FOXLUX - Valor Referência: 4,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	FOXLUX	100 Unidade	3,99	399,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0008 - Bocal de louça e ? 27 - louça - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



CANAPU COMERCIO DE
DISTRIBUIÇÃO LTDA

louça

100 Unidade

3,19

319,00

Homologado em
18/07/2022 09:22:34
Por: UBIRAJARA
ANTÔNIO PEREIRA
MARIANO

0009 - Bocal de louça e - 40 - louça - Valor Referência: 12,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	louça	50 Unidade	10,39	519,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0010 - Bota p/ eletricista - CRIVAL - Valor Referência: 138,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	CRIVAL	5 Par	138,00	690,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0011 - Braço de tempo completo de fibra - MARÉ ESQUADRIA - Valor Referência: 74,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	MARÉ ESQUADRIA	100 Unidade	74,00	7.400,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0012 - Braço galv com sapata 2" x 3 mt - IMPORTADO - Valor Referência: 364,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	20 Unidade	360,00	7.200,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0013 - Braço p/luminária de 1m - MARÉ ESQUADRIA - Valor Referência: 66,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	MARÉ ESQUADRIA	40 Unidade	66,00	2.640,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0014 - Bomba Submersa de ½ CV monofásica - SCHNEIDER - Valor Referência: 1.581,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SCHNEIDER	20 Unidade	1.440,00	28.800,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0015 - Bomba Submersa de 1 CV monofásica - SCHNEIDER - Valor Referência: 1.914,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SCHNEIDER	5 Unidade	1.380,00	6.900,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0016 - Cabo Drops(Flo de Telefone) c/ 250 m - FOXLUX - Valor Referência: 640,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	FOXLUX	10 Unidade	640,00	6.400,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0017 - Cabo flexível de 1,5 m - FLEXIVEL - Valor Referência: 2,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	FLEXIVEL	1,000 Metro	1,52	1.520,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
--------------------------------------	----------	-------------	------	----------	---

0018 - Cabo flexível de 10,0 m - SIL - Valor Referência: 11,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	400 Metro	8,80	3.520,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0019 - Cabo flexível de 2 x 1.5 mm - pp - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	pp	500 Metro	3,85	1.925,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0020 - Cabo flexível de 2 x 2,5 mm - PP - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	PP	800 Metro	5,59	4.472,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0021 - Cabo flexível de 2,5 m - FLEXIVEL - Valor Referência: 3,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	FLEXIVEL	1.000 Metro	2,15	2.150,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0022 - Cabo flexível de 3 x 1,5 mm - pp - Valor Referência: 6,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	pp	300 Metro	4,79	1.437,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0023 - Cabo flexível de 3 x 2,5 mm - pp - Valor Referência: 11,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	pp	200 Metro	7,19	1.438,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0024 - Cabo flexível de 4,0 m - FLEXIVEL - Valor Referência: 5,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	FLEXIVEL	1.000 Metro	3,19	3.190,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0025 - Cabo flexível de 6,0 m - TURBOFIÔ - Valor Referência: 7,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	TURBOFIÔ	300 Metro	4,50	1.350,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0026 - Cabo multiplex 1X10+10mm - SIL - Valor Referência: 5,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	1,000 Metro	5,70	5,700,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	-----	-------------	------	----------	--

0027 - Cabo multiplex 1X16+16mm - SIL - Valor Referência: 13,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	800 Metro	13,30	10.640,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0028 - Cabo PP 4x2 ½ - SIL - Valor Referência: 15,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	500 Unidade	10,75	5.375,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0029 - Cabo quadruplex 3X10+10mm - SIL - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	300 Metro	10,90	3.270,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0030 - Cabo quadruplex 3X16+16mm - SIL - Valor Referência: 16,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	300 Metro	16,60	4.980,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0031 - Cabo quadruplex 3X25+25mm - SIL - Valor Referência: 24,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	200 Metro	23,00	4.600,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0032 - Caixa monofásica padrão energisa - TAFF - Valor Referência: 93,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TAFF	50 Unidade	83,00	4.150,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0033 - Caixa plástica 4x2 - TRAMONTINA - Valor Referência: 2,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TRAMONTINA	200 Unidade	2,60	520,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0034 - Caixa plástica 4x4 - TRAMONTINA - Valor Referência: 3,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TRAMONTINA	50 Unidade	3,15	157,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0035 - Caixa trifásica padrão energisa - TAFF - Valor Referência: 211,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TAFF	5 Unidade	210,00	1,050,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	------	-----------	--------	----------	--

0036 - Calha simples para fiuor. 1x20w - TASCHIBRA - Valor Referência: 21,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TASCHIBRA	20 Unidade	21,15	423,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0037 - Calha simples para fiuor. 1x40w - TASCHIBRA - Valor Referência: 28,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TASCHIBRA	10 Unidade	28,30	283,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0038 - Calha simples para fiuor. 2x20w - TASCHIBRA - Valor Referência: 26,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TASCHIBRA	20 Unidade	26,00	520,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0039 - Calha simples para fiuor. 2x40w - TASCHIBRA - Valor Referência: 60,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TASCHIBRA	10 Unidade	60,60	606,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0040 - Canaleta plastica 20x10x2000mm - ILUMI - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	100 Unidade	8,90	890,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0041 - Capacete para eletricista - IMPORTADO - Valor Referência: 47,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	2 Unidade	47,25	94,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0042 - Chave alta. Partida direta mono física 2cv - WEG - Valor Referência: 407,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	WEG	8 Unidade	407,00	3.256,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0043 - Chave alta. Partida direta mono física 3cv - WEG - Valor Referência: 493,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	WEG	8 Unidade	493,00	3.944,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0044 - Chave alta. Partida direta mono física.1cv - WEG - Valor Referência: 397,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	WEG	10 Unidade	397,00	3,970,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	-----	------------	--------	----------	--

0045 - Chave automática de partida direta trifásica. 10cv - WEG - Valor Referência: 494,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	WEG	5 Unidade	494,00	2.470,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0046 - Chave iluminação pública - ALATRAM - Valor Referência: 822,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	ALATRAM	2 Unidade	820,00	1.640,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0047 - Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo - TABALT - Valor Referência: 315,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	TABALT	1 Unidade	310,00	310,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0048 - Cinto de segurança para eletricitista - TABALT - Valor Referência: 680,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	TABALT	1 Unidade	670,00	670,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0049 - Conduite de 1/2" - TRAMONTINA - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TRAMONTINA	500 Mts	2,00	1.000,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0050 - Conduite de 3/4" - TRAMONTINA - Valor Referência: 3,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TRAMONTINA	300 Mts	3,00	900,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0051 - Conector cunha azul - INTELLI - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INTELLI	300 Unidade	9,40	2.820,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0052 - Conector cunha cinza - INTELLI - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INTELLI	100 Unidade	9,90	990,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0053 - Conector cunha verde - INTELLI - Valor Referência: 11,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INTELLI	100 Unidade	11,90	1.190,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	---------	-------------	-------	----------	--

0054 - Conector cunha vermelho - INTELLI - Valor Referência: 9,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INTELLI	50 Unidade	9,50	475,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0055 - Conector cunha preto - INTELLI - Valor Referência: 10,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INTELLI	50 Unidade	10,50	525,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0056 - Conector deriv. de perfuração cdp 70 - INCESA - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INCESA	200 Unidade	14,00	2.800,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0057 - Conector deriv. de perfuração cdp 95 - INCESA - Valor Referência: 20,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	INCESA	100 Unidade	20,30	2.030,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0058 - Conector para aterramento UC - BETEL - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	BETEL	20 Unidade	8,00	160,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0059 - Cordão flexível torcido 2x4,0mm - SIL - Valor Referência: 502,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	SIL	10 Unidade	500,00	5.000,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0060 - Disjuntor trifásico 100 A - ETEC - Valor Referência: 194,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	5 Unidade	107,99	539,95	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0061 - Disjuntor monofásico de 10A - ETEC - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	20 Unidade	7,99	159,80	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0062 - Disjuntor monofásico de 16A - ETEC - Valor Referência: 13,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



000939

GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	30 Unidade	9,59	287,70	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
---------------------	------	------------	------	--------	--

0063 - Disjuntor monofásico de 20A - ETEC - Valor Referência: 14,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	30 Unidade	9,59	287,70	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0064 - Disjuntor monofásico de 25A - ETEC - Valor Referência: 14,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	20 Unidade	12,99	259,80	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0065 - Disjuntor monofásico de 32A - ETEC - Valor Referência: 14,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	40 Unidade	9,59	383,60	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0066 - Disjuntor monofásico de 40A - ETEC - Valor Referência: 15,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	10 Unidade	13,94	139,40	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0067 - Disjuntor monofásico de 50A - ETEC - Valor Referência: 20,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	20 Unidade	11,19	223,80	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0068 - Disjuntor monofásico de 63A - ETEC - Valor Referência: 39,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	5 Unidade	35,99	179,95	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0069 - Disjuntor trifásico de 20A - ETEC - Valor Referência: 80,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	10 Unidade	67,99	679,90	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0070 - Disjuntor trifásico de 32A - ETEC - Valor Referência: 80,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	ETEC	10 Unidade	67,99	679,90	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0071 - Disjuntor trifásico de 50A - TRAMONTINA - Valor Referência: 65,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	TRAMONTINA	10 Unidade	65,00	650,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	------------	------------	-------	--------	--

0072 - Disjuntor trifásico de 70A - 52A001033070 3p/ 70A - Valor Referência: 186,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLEX COMERCIAL LTDA	52A001033070 3p/ 70A	10 Unidade	107,99	1.079,90	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0073 - Ducha 220w/4600 - LORENZETE - Valor Referência: 97,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	LORENZETE	5 Unidade	75,00	375,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0074 - Ducha 220w/5000 - LORENZETE - Valor Referência: 102,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	LORENZETE	5 Unidade	97,00	485,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0075 - Eletroduto de PVC roscável de 1" - PLASTUBOS - Valor Referência: 21,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	PLASTUBOS	50 Unidade	18,95	947,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0076 - Eletroduto de PVC roscável de 1/2" - PLASTUBOS - Valor Referência: 15,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	PLASTUBOS	50 Unidade	13,95	697,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0077 - Eletroduto de PVC roscável de 3/4" - PLASTUBOS - Valor Referência: 16,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	PLASTUBOS	80 Unidade	14,95	1.196,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0078 - Eletroduto de PVC soldável de 20mm - PLASTUBOS - Valor Referência: 10,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	PLASTUBOS	50 Unidade	9,85	492,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0079 - Eletroduto de PVC soldável de 25mm - PLASTUBOS - Valor Referência: 12,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	PLASTUBOS	50 Unidade	11,95	597,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0080 - Eletroduto de PVC soldável de 32mm - MULTILIK - Valor Referência: 16,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



GUSTAVO XAVIER GARCEZ	MULTILIK	50 Unidade	14,99	749,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
-----------------------	----------	------------	-------	--------	--

0081 - Escada de Fibra para eletricitista - IMPORTADO - Valor Referência: 1.940,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	2 Unidade	1.940,00	3.880,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0082 - Extensão de 10 m - PLUGAR - Valor Referência: 50,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	PLUGAR	5 Unidade	39,00	195,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0083 - Extensão de 20 m - PLUGAR - Valor Referência: 204,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	PLUGAR	5 Unidade	150,00	750,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0084 - Extensão de 5 m - DAVENA - Valor Referência: 31,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	DAVENA	10 Unidade	24,00	240,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0085 - Fio paralelo 2 x 1,5 mm - TURBOFIO - Valor Referência: 4,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	TURBOFIO	700 Metro	2,79	1.953,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0086 - Fio paralelo 2 x 2,5 mm - TURBOFIO - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	TURBOFIO	300 Metro	4,79	1.437,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0087 - Fita de aço inoxidável - IMPORTADO - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	20 Metro	9,00	180,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0088 - Fita de auto-fusão 10m - DECORLUX - Valor Referência: 29,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	DECORLUX	25 Unidade	21,59	539,75	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0089 - Fita isolante 20m - soprano - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



CANAPU COMERCIO DE
DISTRIBUIÇÃO LTDA

soprano

100 Unidade

5,42

542,00

Homologado em
18/07/2022 09:22:34
Por: UBIRAJARA
ANTÔNIO PEREIRA
MARIANO

0090 - Fixa fio N2 - RIBEIRO - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	RIBEIRO	200 Unidade	4,65	930,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0091 - Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector - JLOBATO - Valor Referência: 32,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	JLOBATO	30 Unidade	32,60	978,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0092 - Interruptor de 1 tecla - ILUMI - Valor Referência: 7,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	7,15	357,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0093 - Interruptor de 1 tecla com tomada - ILUMI - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	11,20	560,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0094 - Interruptor de 1 tecla sist X - ILUMI - Valor Referência: 9,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	20 Unidade	9,60	192,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0095 - Interruptor de 2 teclas - ILUMI - Valor Referência: 11,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	11,00	550,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0096 - Interruptor de 2 teclas com tomada - ILUMI - Valor Referência: 14,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	14,50	725,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0097 - Interruptor de 2 teclas sist X - ILUMI - Valor Referência: 14,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	20 Unidade	14,10	282,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0098 - Interruptor de 3 teclas - ILUMI - Valor Referência: 13,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



000943

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	30 Unidade	13,30	399,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	-------	------------	-------	--------	--

0099 - Isolador roldana 76 x 79 - AJC - Valor Referência: 13,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	AJC	30 Unidade	13,70	411,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0100 - Lâmpada de LED 17W - AVANT - Valor Referência: 24,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	AVANT	30 Unidade	15,90	477,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0101 - Lâmpada de LED 20W - LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT - Valor Referência: 32,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	LED ENCE T70 20W E27 6500K AUTOVOLT	400 Unidade	10,99	4.396,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0102 - Lâmpada de LED 30W - LED ENCE T80 30W E27 - Valor Referência: 41,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	LED ENCE T80 30W E27	300 Unidade	16,38	4.914,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0103 - Lâmpada de LED 40W - LED ENCE T100 40W E27 6 - Valor Referência: 62,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	LED ENCE T100 40W E27 6	50 Unidade	29,90	1.495,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0104 - Lâmpada de LED 65W - AVANT - Valor Referência: 93,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	AVANT	30 Unidade	65,00	1.950,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0105 - Lâmpada econômica de 11W. - AVANT - Valor Referência: 14,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	AVANT	10 Unidade	14,50	145,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0106 - Lâmpada econômica de 15W. - LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K - Valor Referência: 16,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	LAMP. PREMIUM 3U T3 15W 6400K	10 Unidade	9,50	95,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0107 - Lâmpada econômica de 20W. - AVANT - Valor Referência: 23,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	AVANT	100 Unidade	23,00	2.300,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	-------	-------------	-------	----------	--

0108 - Lâmpada econômica de 30W. - AVANT - Valor Referência: 31,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	AVANT	20 Unidade	30,00	600,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0109 - Lâmpada econômica de 45W. - EMPALUX - Valor Referência: 80,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	EMPALUX	10 Unidade	80,48	804,80	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0110 - Lâmpada econômica de 85W. - EMPALUX - Valor Referência: 224,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	EMPALUX	10 Unidade	223,98	2.239,80	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0111 - Lâmpada vapor de metalico 70w - METALICA - Valor Referência: 88,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	METALICA	100 Unidade	22,00	2.200,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0112 - Lâmpada vapor de sódio 250w - SAN - T 250 W - Valor Referência: 53,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	SAN - T 250 W	100 Unidade	20,00	2.000,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0113 - Lâmpada vapor de sódio 400w - SAN - T 400 W - Valor Referência: 58,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	SAN - T 400 W	25 Unidade	20,00	500,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0114 - Lâmpada vapor de sódio 70w - SAN - T 70 W - Valor Referência: 34,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	SAN - T 70 W	100 Unidade	12,00	1.200,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0115 - Lâmpada vapor metálico 250w - HQI - T 250 W - Valor Referência: 125,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	HQI - T 250 W	50 Unidade	23,00	1.150,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0116 - Lâmpada vapor metálico 400w - MT400E40-T - Valor Referência: 146,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



GRAND COMMERCE LTDA	MT400E40-T	15 Unidade	32,79	491,85	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
---------------------	------------	------------	-------	--------	--

0117 - Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w - LUX - Valor Referência: 231,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	LUX	2 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0118 - Luvas revestidas de borracha do tipo grossa - PATRON - Valor Referência: 329,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	PATRON	2 Unidade	320,00	640,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0119 - Luminária aberta caneca - PATRON - Valor Referência: 110,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	PATRON	20 Unidade	105,00	2.100,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0120 - Luminária de fibra e - 27 - MARÉ ESQUADRIA - Valor Referência: 75,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	MARÉ ESQUADRIA	100 Unidade	49,00	4.900,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0121 - Luminária de fibra e - 40 - MARÉ ESQUADRIA - Valor Referência: 80,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	MARÉ ESQUADRIA	10 Unidade	62,00	620,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0122 - Luminária de policarbonato E 40 LP 400 - IMPORTADO - Valor Referência: 269,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	15 Unidade	269,00	4.035,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0123 - Mangueira luminosa de led 2 fios - LEAD - Valor Referência: 19,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	LEAD	500 Metro	6,64	3.320,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0124 - Óculos de segurança para eletricitista - KALIPSO - Valor Referência: 14,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	KALIPSO	20 Unidade	11,15	223,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0125 - Parafuso maquina 1/2X 12 - JOMARCA - Valor Referência: 23,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	JOMARCA	100 Unidade	23,80	2.380,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	---------	-------------	-------	----------	--

0126 - Parafuso maquina 1/2X10 - JOMARCA - Valor Referência: 22,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	JOMARCA	200 Unidade	22,90	4.580,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0127 - Passa fio 15m - ALMA - Valor Referência: 22,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ALMA	2 Unidade	22,00	44,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0128 - Pisca Pisca Natalino - MASTER - Valor Referência: 34,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	MASTER	30 Unidade	32,00	960,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0129 - Plafon 1 lampada e-27 - PLAFON PLASTICO BRANCO C/ BOCAL E27 - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA	PLAFON PLASTICO BRANCO C/ BOCAL E27	100 Unidade	4,28	428,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0130 - Plafon 2 lampada e-27 - ILUMI - Valor Referência: 22,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	100 Unidade	19,50	1.950,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0131 - Pontaete galvanizado de 1.5 mts - PLASNETAL - Valor Referência: 111,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	PLASNETAL	15 Unidade	108,00	1.620,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0132 - Protetor Auricular - IMPORTADO - Valor Referência: 14,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	3 Unidade	14,67	44,01	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0133 - Protetor Facial (Eletricista) - FOX - Valor Referência: 730,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	FOX	2 Unidade	727,00	1.454,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0134 - Reator Eletrônico 1x20W - KF - Valor Referência: 37,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	KF	5 Unidade	37,90	189,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	----	-----------	-------	--------	--

0135 - Reator Eletrônico 1x40W - KF - Valor Referência: 54,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	KF	5 Unidade	54,50	272,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0136 - Reator Eletrônico 2x20W - KF - Valor Referência: 31,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	KF	5 Unidade	31,60	158,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0137 - Reator Eletrônico 2X40W - KF - Valor Referência: 82,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	KF	5 Unidade	82,50	412,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0138 - Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w - SO70EA26PROCEL - Valor Referência: 167,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	SO70EA26PROCEL	50 Unidade	78,49	3.924,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0139 - Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w - SO250EA26PROCEL - Valor Referência: 204,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	SO250EA26PROCEL	50 Unidade	113,89	5.694,50	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0140 - Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w - SO400EA26PROPCEL - Valor Referência: 243,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRAND COMMERCE LTDA	SO400EA26PROPCEL	10 Unidade	128,89	1.288,90	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0141 - Rele de falta de fase ff - ILUX - Valor Referência: 230,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	ILUX	10 Unidade	229,00	2.290,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0142 - Rele de nível - FOX - Valor Referência: 262,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	FOX	5 Unidade	260,00	1.300,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0143 - Rele fotocélula NA - EXATRON - Valor Referência: 43,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	EXATRON	100 Unidade	18,00	1.800,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
------------------------------	---------	-------------	-------	----------	--

0144 - Rele fotocélula NF - ALP 23 - Valor Referência: 27,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	ALP 23	1.000 Unidade	12,60	12.600,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0145 - Suporte de louça E27 - BETEL - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUSTAVO XAVIER GARCEZ	BETEL	20 Unidade	8,00	160,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0146 - Tomada dupla de embutir - ILUMI - Valor Referência: 11,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	11,90	595,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0147 - Tomada dupla sistema X - ILUMI - Valor Referência: 13,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	30 Unidade	13,00	390,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0148 - Tomada simples de embutir - ILUMI - Valor Referência: 7,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	100 Unidade	7,70	770,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0149 - Tomada simples sistema X - ILUMI - Valor Referência: 9,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	9,50	475,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0150 - Tomada tripla de embutir - ILUMI - Valor Referência: 15,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	ILUMI	50 Unidade	15,20	760,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0151 - Vestimentas com acabamento resistente a chamas; - IMPORTADO - Valor Referência: 526,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	IMPORTADO	2 Unidade	526,00	1.052,00	Homologado em 18/07/2022 09:22:34 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

